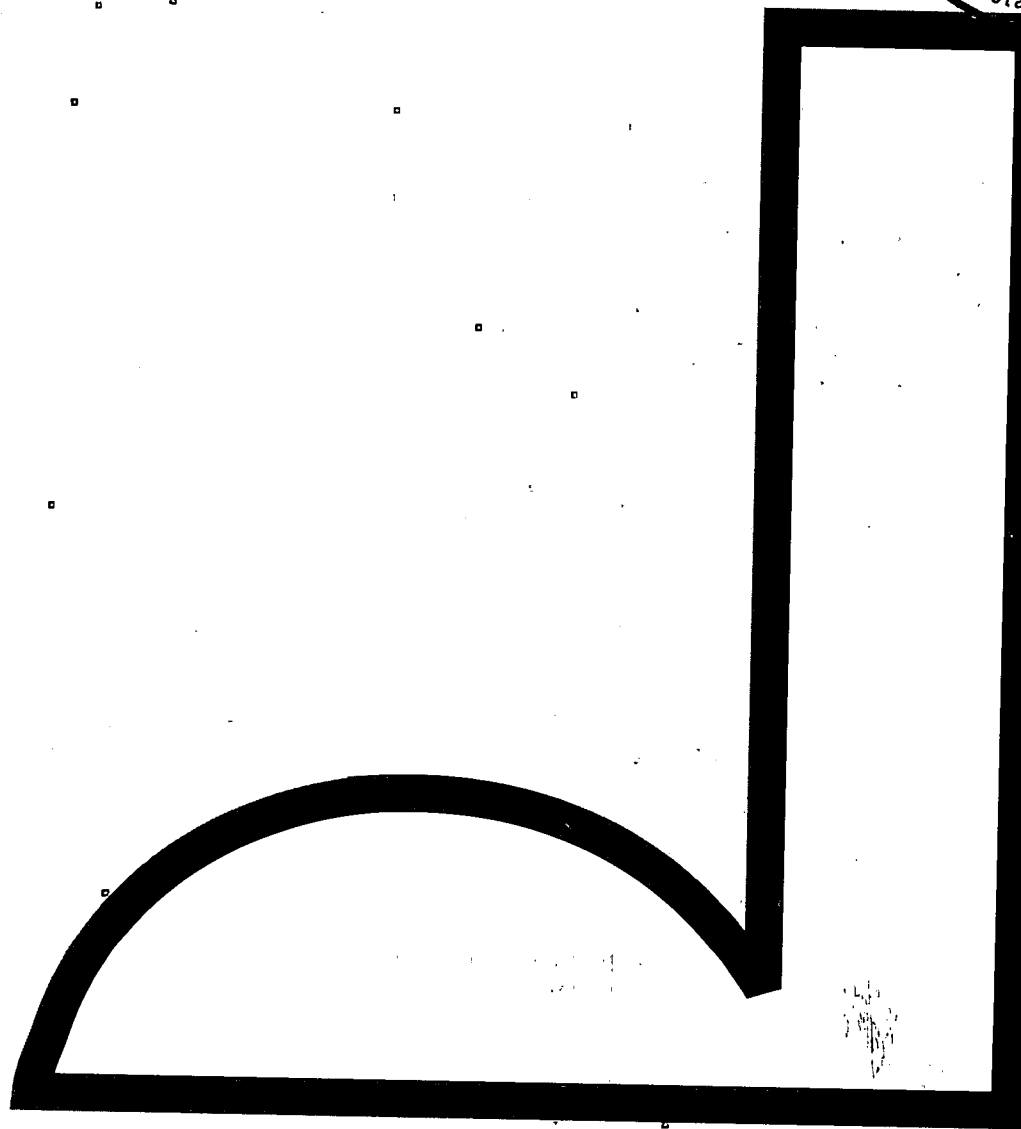
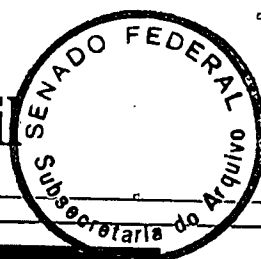


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - Nº 059

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1999

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo – PSDB – RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade – Bloco – PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio – PFL – TO</i>		3º Secretário <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner – PMDB – SC</i> Suplentes de Secretário 1º <i>Eduardo Suplicy – Bloco – SP</i> 2º <i>Lúdio Coelho – PSDB – MS</i> 3º <i>Jonas Pinheiro – PFL – MT</i> 4º <i>Marluce Pinto – PMDB – RR</i>
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</i>		PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores⁽²⁾ <i>Nabor Júnior – PMDB – AC</i> <i>Vago</i> <i>Emilia Fernandes – Bloco – RS</i> <i>Vago</i> <i>Lauro Campos – Bloco – DF</i>
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Romeu Tuma</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda</i> <i>Ramez Tebet</i> LIDERANÇA DO PFL - 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO - 14 Líder <i>Marina Silva</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB - 16 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPB - 3 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PTB - 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE	
<i>Agacieli da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudianor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETO LEGISLATIVO

Nº 28, de 1999, que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978.

08476

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 37ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE ABRIL DE 1999

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 317, de 1999-CN (nº 497/99, na origem), de 15 do corrente, encaminhando as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1998. Ao Tribunal de Contas da União.

08477

2.2.2 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 39/99, de 15 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 72, de 1999, do Senador Jader Barbalho. Ao Arquivo.....

08485

Nº 115/99, de 13 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 40, de 1999, do Senador Roberto Satumino. Ao Arquivo.

08485

2.2.3 – Pareceres

Nº 163, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1998 (nº 3.559/97, na Câmara dos Deputados), que estabelece, em todo o País, a data de 1º de junho de cada ano para as comemorações do Dia da Imprensa.

08486

Nº 164, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Gilberto Miranda, que altera e revoga dispositivos da Consti-

tuição Federal pertinentes à Justiça do Trabalho, em reexame, nos termos do Requerimento nº 625, de 1998.

08486

2.2.4 – Comunicações da Presidência

Remessa ao Tribunal de Contas da União da Mensagem nº 317, de 1999-CN, lida anteriormente.

08491

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1998, cujo parecer foi lido anteriormente.

08491

Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a comemorar o 39º aniversário de Brasília, de acordo com os Requerimentos nºs 137 e 138, de 1999, de autoria dos Senadores José Roberto Arruda, Luiz Estevão e outros Senadores, continuando abertas as inscrições para a referida homenagem.

08491

2.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre advertência nas embalagens de baterias e pilhas eletroquímicas. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

08491

Projeto de Resolução nº 46, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que institui a sessão administrativa mensal para deliberar pelas matérias que especifica. À publicação.

08492

2.2.6 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa ao Pro-

jeto de Resolução nº 46, de 1999, lido anteriormente.....

08493

2.2.7 – Leitura de requerimento

Nº 178, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando ao Ministro de Estado do Orçamento e Gestão as informações, que menciona. À Mesa para decisão.....

08493

2.2.8 – Ofícios

Nºs 58 e 61/99, de 13 e 19 do corrente, respectivamente, do Líder do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 118, de 1999, destinada a apurar fatos contendo denúncias concretas a respeito da existência de irregularidades praticadas por integrantes de Tribunais Superiores, de Tribunais Regionais e de Tribunais de Justiça.....

08495

2.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Alerta às autoridades competentes para a premência da regulamentação da Lei nº 9.273, de 3 de maio de 1996, que impede a reutilização das seringas descartáveis visando à redução dos casos de infecção causados pelo HIV.....

08496

SENADOR CASILDO MALDANER – Considerações sobre o desemprego no País, destacando a importância do incentivo ao setor da construção civil.....

08497

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Reflexos da abertura econômica brasileira.....

08501

SENADOR ARTUR DA TÁVOLA – Ponderações sobre a fidelidade partidária, no bojo da discussão da reforma política.....

08504

2.2.10 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para regulamentar a nomeação de ocupantes de cargo em comissão. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....

08508

Projeto de Lei do Senado nº 249, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para minimizar fraudes no sistema eletrônico de votação. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....

08509

Projeto de Lei do Senado nº 250, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que inclui o § 6º, ao artigo 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional, para introduzir a partir da quinta série, noções de Direito Penal. À Comissão de Educação, em decisão terminativa.....

08511

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1999 (nº 3.769/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.

Aprovado, sendo retirada a Emenda nº 1-Plen, lida nesta oportunidade, após parecer de plenário sobre a emenda, proferido pelo Sr. Tião Viana (**Parecer nº 165, de 1999**), tendo usado da palavra os Srs. Lúcio Alcântara, Artur da Távola e Carlos Patrocínio, a Srá. Marina Silva, os Srs. Luiz Estevão, Pedro Simon e Francelino Pereira, a Sra. Heloísa Helena, os Srs. José Alencar e Arlindo Porto, a Sra. Marluce Pinto e o Sr. Gilvam Borges. À sanção.....

08516

Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1999 (nº 28/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978. **Aprovado**, após pareceres de Plenário proferidos pelo Sr. Jonas Pinheiro (**Pareceres nºs 166 e 167, de 1999**), nos termos do Requerimento nº 155/99, tendo usado da palavra os Srs. Tião Viana, Osmar Dias e Arlindo Porto, a Sra. Marina Silva, e os Srs. Roberto Freire e Jonas Pinheiro (Relator). À Comissão Diretora para redação final (Votação nominal, nos termos do Requerimento nº 180, de 1999).....

08523

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1999 (**Parecer nº 168, de 1999-CDIR**). **Aprovada**. À promulgação.....

08543

Item 3

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1997 (nº 2.859/97, na Casa de origem), que dispõe sobre norma geral de organização que torna obrigatória a avaliação psicológica periódica dos integrantes das polícias e corpos de bombeiros militares e civis. **Aprovado com as Emendas nºs 1 a 3**, em turno suplementar. À Comissão Diretora para redação final.....

08543

Item 4

Projeto de Resolução nº 31, de 1999, que autoriza a União a celebrar o Aditivo ao Acordo de Reescalonamento de Dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, em 10 de janeiro de 1996, em Brasília. **Discussão adiada** para a sessão do dia 27 de maio, nos termos do Requerimento nº 181, de 1999, tendo usado da palavra o Sr. José Eduardo Dutra.....

08545

Item 5

Projeto de Resolução nº 32, de 1999, que autoriza a União a celebrar acordo com a Telecomunicações do Suriname – TELESUR, referente ao Convênio de Crédito firmado em 15 de dezembro de 1986. **Discussão adiada** para a sessão do dia 27 de maio, nos termos do Requerimento nº 182, de 1999. 08546

2.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Redação final ao Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1997 (**Parecer nº 169, de 1999-CDIR**). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 183, de 1999. À Câmara dos Deputados. 08546

2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR **EDUARDO SUPLICY** – Louvor ao gesto do jogador Romário, que em comemoração ao gol marcado na decisão da Taça Guanabara ontem, mostrou camiseta com dizeres em defesa da paz no mundo. 08548

SENADOR **MOREIRA MENDES** – Justificativas para apresentação de projeto de lei que dispõe sobre a criação de selo comemorativo da Semana Nacional da Criança Excepcional e dá outras providências. 08548

SENADOR **ROBERTO REQUIÃO** – Denúncias referentes ao Poder Judiciário do Estado do Paraná que corroboram para a continuidade da CPI do Judiciário. 08549

SENADOR **SÉRGIO MACHADO** – Homenagens póstumas no transcurso do primeiro ano do falecimento do Ministro Sérgio Motta. 08551

SENADORA **MARINA SILVA** – Considerações sobre a situação das comunidades indígenas no transcurso do Dia do Índio, hoje. 08556

SENADOR **SEBASTIÃO ROCHA** – Registro da Convenção Nacional do PDT, realizada hoje em Brasília, que elegeu a nova Comissão Executiva Nacional. 08567

2.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR **PAULO HARTUNG** – Homenagens póstumas ao ex-Ministro das Comunicações, Sr. Sérgio Motta. 08567

SENADOR **MOREIRA MENDES** – Homenagem aos cinquenta anos de vida pública do

Desembargador Dimas Ribeiro da Fonseca, membro do Tribunal de Justiça de Rondônia. 08569

SENADOR **MOZARILDO CAVALCANTI** – Transcurso, hoje, do cinquentenário de fundação do jornal **A Crítica**, da Rede Calderaro de Comunicação de Manaus. 08570

SENADOR **ADEMIR ANDRADE** – Comemoração, hoje, do Dia do Índio, oportunidade para reflexão sobre os problemas enfrentados pelos primeiros habitantes do Brasil. 08571

SENADOR **ROMEU TUMA** – Regozijo pelo transcurso, hoje, do dia comemorativo do Exército Brasileiro. 08573

SENADORA **MARLUCE PINTO** – Reflexões, no Dia Nacional do Índio, sobre a questão indígena. 08575

SENADOR **MAURO MIRANDA** – Premência para resolução da questão da violência urbana no País. 08577

2.3.4 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 08578

2.4 – ENCERRAMENTO**3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 1.294 a 1.298, de 1999. 08579

Nº 1.299, de 1999, referente ao servidor José Neves. 08584

Nº 1.300, de 1999, referente ao servidor Wesley Sidou Pimentel. 08585

Nº 1.301, de 1999, referente ao servidor Fabio Crepory Franco. 08586

Nº 1.302, de 1999, referente ao servidor Franklin Soares de Araújo. 08587

Nº 1.303, de 1999, referente ao servidor João Batista Josino de Medeiros. 08588

Nº 1.304, de 1999. 08589

4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 1999

Aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de

2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de abril de 1999. – Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

(*)O texto da Convenção acima citado está publicado no D.S.F. de 7.4.99

Ata da 37ª Sessão Deliberativa Ordinária em 19 de abril de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Ronaldo Cunha Lima e Carlos Patrocínio

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Alberto Silva – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezendes – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) -

A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 317, DE 1999-CN (nº 497/99, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao preceito constitucional do art. 84, inciso XXIV, encaminho para exame de Vossas Excelências os volumes anexos, que compreendem as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1998, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 15 de abril de 1999. – **Marco Maciel.**

E.M. n.º 297/MF

Brasília, 15 de abril de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência os Balanços Gerais da União - BGU, representando as Contas do Governo Federal relativas ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1998, estruturadas em quatro volumes.

2. O BGU compõe-se das demonstrações contábeis que refletem a utilização dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual do exercício de 1998 e seus Créditos Adicionais, a favor dos Ministérios ou Órgãos equivalentes e das Entidades da Administração Indireta, além do Relatório das Atividades desenvolvidas no período citado.

3. O Volume I, denominado Relatório, contém informações sobre a execução orçamentária e atividades do Poder Executivo. Os Volumes II e III apresentam os Balanços e Demonstrações Orçamentárias, em vários níveis de detalhamento, enquanto o Volume IV apresenta a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.
4. Torna-se importante ressaltar que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e, também, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações.
5. Nesse contexto, impõe-se a contabilidade aplicada à administração pública como técnica indispensável para o registro dos atos e fatos administrativos e conseqüente produção das informações essenciais ao adequado exercício do controle financeiro e à competente tomada de decisão por parte dos gestores públicos.
6. Para a consolidação dos dados constantes do BGU, a contabilidade teve no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal o instrumento de suporte para o ordenamento dos registros de forma segura, rápida e consistente.
7. Em 31 de dezembro de 1998, o SIAFI contava com cerca de 4 mil Unidades Gestoras Executoras conectadas ao equipamento central de grande porte instalado em Brasília, com aproximadamente 28 mil usuários habilitados, efetuando mais de 388 milhões de transações e cerca de 13,6 milhões de documentos contábeis registrados, no período compreendido entre janeiro a dezembro de 1998.
8. O referido Sistema responde pela execução orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito do governo federal, e configura-se em instrumento de administração das finanças públicas que serve de modelo para países da Europa e das Américas Central e do Sul e, ainda, para estados e municípios brasileiros, além do Distrito Federal.
9. Feitas essas considerações de caráter geral, apresento a Vossa Excelência, de modo particular, as informações de maior relevância contidas nas demonstrações contábeis instituídas pela Lei n.º 4.320/64 já mencionada, representadas pelos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e das Variações Patrimoniais, e que se prestam a avaliar os resultados do exercício de 1998.

10. **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** - O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, permitindo conhecer o resultado do orçamento, se superavitário ou deficitário. Essa demonstração possibilita aferir o desempenho do gestor na efetiva aplicação dos recursos orçamentários consignados à sua unidade.

11. Em resumo, a execução orçamentária assim se comportou:

RECEITAS		PREVISÃO EXECUÇÃO		RS milhões
				DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES		213.508	200.455	13.053
Receita Tributária	67.540	67.901		(361)
Receita de Contribuições	103.994	93.761		10.233
Receita Patrimonial	6.945	13.845		(6.900)
Receita de Serviços	17.138	9.250		7.888
Receitas Agropecuária e Industrial	295	275		20
Transferências Correntes	6.880	156		6.724
Outras Receitas Correntes	10.716	15.267		(4.551)
RECEITAS DE CAPITAL		372.587	308.220	64.367
Operações de Crédito	337.295	287.478		49.817
Alienação de Bens	16.862	5.197		11.665
Amortizações de Empréstimos	8.091	5.354		2.737
Transferências de Capital	10	48		(38)
Outras Receitas de Capital	10.329	10.143		186
TOTAL		586.095	508.675	77.420
DESPESAS		DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES		217.400	199.342	18.058
Aplicação Direta e Transf. Intergovernamentais	217.400	199.342		18.058
Pessoal e Encargos Sociais	49.110	47.947		1.163
Juros e Encargos da Dívida Interna	29.724	25.432		4.292
Juros e Encargos da Dívida Externa	8.374	5.380		2.994
Outras Despesas Correntes	130.192	120.583		9.609
Transf. a Estados, DF. e Municípios	38.730	37.509		1.221
Benefícios Previdenciários	53.526	53.511		15
Outras Correntes	37.936	29.563		8.373
DESPESAS DE CAPITAL		368.695	300.840	67.855
Aplicação Direta e Transf. Intergovernamentais	368.695	300.840		67.855
Investimentos	13.292	8.284		5.008
Inversões Financeiras	76.224	71.344		4.880
Amortização da Dívida Interna	270.607	215.495		55.112
Amortização da Dívida Externa	8.511	5.656		2.855
Outras Despesas de Capital	61	61		0
Outras Despesas de Capital	61	61		0
SUBTOTAL		586.095	500.182	85.913
SUPERAVIT CORRENTE			1.113	1.113
SUPERÁVIT DE CAPITAL			7.380	7.380
TOTAL		586.095	508.675	77.420

Fonte: Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional.

12. A Receita Orçamentária Líquida (deduzidas as Restituições e os Incentivos Fiscais) alcançou o montante de R\$ 508.675 milhões, resultando em arrecadação inferior à previsão em R\$ 77.420 milhões, representada, em sua quase totalidade, pela economia decorrente do alongamento do perfil da dívida e inflação menor que o previsto (DPMF-i) e também em decorrência da melhor performance da arrecadação dos tributos federais. Para a realização da Receita da União foi utilizada a rede bancária de acordo com a disposição constante do art. 74 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e, ainda, a Conta Única do Tesouro Nacional, regulamentada pela IN/STN n.º 014, de 14 de novembro de 1996.
13. As Receitas Correntes participaram com 39,4% das Receitas Orçamentárias, cabendo às Receitas de Capital a complementação de 60,6%. Neste percentual, estão incluídas as provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas relativas à dívida pública mobiliária federal e à dívida contratual da União, totalizando emissão líquida de R\$ 277.649 milhões.
14. A execução da despesa orçamentária alcançou o montante de R\$ 500.182 milhões, representando 85,3% do total dos créditos autorizados para o período.
15. Nesse montante está incluída a importância de R\$ 251.963 milhões relativa às despesas com Juros, Encargos e Amortização da Dívida Interna e Externa, perfazendo 50,4% do total realizado.
16. A Lei Complementar n.º 82, de 27 de março de 1995, estabelece que os gastos de Pessoal e Encargos Sociais da União, Estados, Municípios e Distrito Federal não poderão exceder a 60% das receitas correntes líquidas durante o exercício. Em observância a este dispositivo legal, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais atingiram 42,6% em 1998, situando-se, dessa forma, abaixo do patamar estabelecido.
17. Conforme definido no art. 212 da Constituição Federal, os gastos do Governo Federal com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino não podem ser inferiores a 18% da receita líquida arrecadada dos impostos, obtida após a dedução das Transferências Constitucionais, mais as deduções para o Fundo de Estabilização Fiscal - FEF. Em 1998, os gastos do Governo com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, incluídos todos os

projetos e atividades que se enquadram nesta classificação, atingiram 23.5%, acima do limite mínimo estabelecido.

18. **BALANÇO FINANCEIRO** - O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Essa demonstração tem o objetivo principal de evidenciar os saldos que se transferem de exercício, ao mesmo tempo em que permite analisar o movimento financeiro do período.

19. Em síntese, assim se processou a execução financeira referente a 1998:

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
		R\$ milhões	
ORÇAMENTÁRIOS	1.370.041	ORÇAMENTÁRIOS	1.361.548
Receitas Correntes	200.455	Despesas Correntes	199.342
Receitas de Capital	308.220	Despesas de Capital	300.840
Total Rec. Orçamentárias	508.675	Total Desp. Orçamentárias	500.182
Transf. Recebidas	814.264	Transf. Concedidas	814.264
Corresp. de Débito	47.102	Corresp. de Crédito	47.102
Total Transf. Orçamentárias	861.366	Total Transf. Orçamentárias	861.366
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	618.664	EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	608.864
Transf. Recebidas	391.412	Transf. Concedidas	391.412
Ingressos	227.252	Dispêndios	217.452
DISP. DO PER. ANTERIOR	43.129	DISP. P/PER. SEGUINTE	61.422
TOTAL	2.031.834	TOTAL	2.031.834

Fonte: Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional.

20. Os ingressos oriundos de Transferências Orçamentárias, no valor de R\$ 814.264 milhões, refletem a movimentação de recursos financeiros transferidos de Órgãos

e Entidades da Administração Direta e Indireta, em cumprimento à execução do Orçamento. Esses valores são compensados pelos dispêndios com Transferências Orçamentárias.

21. As Transferências Extra-Orçamentárias indicaram movimentação de recursos financeiros no montante de R\$ 391.412 milhões, sem vinculação com o Orçamento do exercício, recebidos pelos Órgãos e Unidades da Administração Direta e Indireta. São movimentações efetuadas para fazer face aos pagamentos ou para devolução de recursos de terceiros.

22. **BALANÇO PATRIMONIAL** - Essa demonstração ressalta a posição patrimonial do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial ou o patrimônio líquido da unidade gestora.

23. De forma resumida, assim se apresentou o patrimônio dos Órgãos da Administração Direta e das Entidades da Administração Indireta no período:

R\$ milhões

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO	126.233	PASSIVO FINANCEIRO	80.222
Disponível	61.422	Depósitos	2.908
Crédito em Circulação	64.811	Obrigações em Circulação	77.314
ATIVO NÃO-FINANCEIRO	707.310	PASSIVO NÃO-FINANCEIRO	539.141
Realizável a Curto Prazo	61.308	Obrigações em Circulação	180.469
Valores Pend. a C. Prazo	28.156	Valores Pend. a C. Prazo	28.144
Realizável a Longo Prazo	455.157	Exigível a Longo Prazo	330.477
Permanente	162.689	Resultado de Exerc. Futuros	51
Investimento	64.914		
Imobilizado	97.687		
Diferido	88		
ATIVO REAL	833.543	PASSIVO REAL	619.363
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	214.180
		Patrimônio/Capital	139.997
		Reservas	3.608
		Resultado Acumulado	70.575
ATIVO COMPENSADO	333.005	PASSIVO COMPENSADO	333.005
TOTAL	1.166.548	TOTAL	1.166.548

Fonte: Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional

24. Nessa demonstração, destacam-se as Operações de Crédito Internas e Externas, registradas no Passivo Não-Financeiro, no montante de R\$ 179.910 milhões, vencíveis no prazo de até doze meses. São destacadas, também, as operações com prazo de resgate superior a doze meses, no Exigível a Longo Prazo, sendo as internas no valor de R\$ 252.901 milhões e as externas no valor de R\$ 64.419 milhões.
25. Os Restos a Pagar no valor de R\$ 26.787 milhões representaram 34,6% das Obrigações em Circulação. O montante de R\$ 4.575 milhões foi registrado em Restos a Pagar Processados, sendo representado pelas despesas liquidadas e não pagas, lançadas, em sua maior parte, nas contas de Fornecedores e Pessoal a Pagar. Nos Restos a Pagar Não Processados, foi registrado o valor de R\$ 22.212 milhões, correspondentes às despesas empenhadas e não liquidadas até a data de encerramento do exercício financeiro. Foram registrados em conformidade com o que preceitua os artigos 36 e 103 da Lei n.º 4.320/64 e o Decreto n.º 2.773, de 8 de setembro de 1998.
26. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Tal demonstração evidencia as alterações (incorporação ou desincorporação de elementos ativos e passivos) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício, se lucro ou prejuízo.
27. O resultado patrimonial referente ao exercício de 1998 assumiu um déficit no montante de R\$ 8.905 milhões, derivado do confronto entre as variações ativas e passivas, provenientes da atualização das obrigações com dívidas, juros e encargos financeiros, vencidos sobre empréstimos a curto prazo por operações de crédito interna em títulos, contratos e outros e também da emissão de Certificado Financeiro do Tesouro Nacional, resumidas da seguinte forma:
21. 50 100

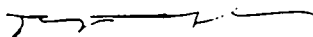
R\$ milhões

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
ORÇAMENTÁRIAS	1.710.101	ORÇAMENTÁRIAS	1.667.681
Receitas Orçamentárias	508.675	Despesas Orçamentárias	500.182
Receitas Correntes	200.455	Despesas Correntes	199.342
Receitas de Capital	308.220	Despesas de Capital	300.840
Interferências Ativas	861.367	Interferências Passivas	861.367
Mutações Ativas	340.059	Mutações Passivas	306.132
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	865.734	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	917.059
Rec. Extra-Orçamentárias	5.151	Desp. Extra-Orçamentárias	3.963
Interferências Ativas	595.747	Interferências Passivas	595.747
Acréscimos Patrimoniais	264.836	Decréscimos Patrimoniais	317.349
DÉFICIT	8.905		
TOTAL	2.584.740	TOTAL	2.584.740

Fonte: Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional

28. Finalmente, cumpre-me ressaltar que os Balanços Gerais da União, na forma ora elaborada, devem ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 84, inciso XXIV, da Constituição Federal.

Respeitosamente,



PEDRO SAMPAIO MALAN
Ministro de Estado da Fazenda

LEGISLAÇÃO CITADA.**LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964****Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se processadas das não-processadas.

Parágrafo único. Os empenhos que sorvem a conta de créditos com vigência plurianual, que não tenham sido liquidados, só serão computados como Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito.

Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

**LEI Nº 6.404
DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976****Dispõe sobre as Sociedades por Ações****DECRETO-LEI Nº 200, DE 25
DE FEVEREIRO DE 1967****Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.**

Art. 74. Na realização da receita e da despesa pública será utilizada a via bancária, de acordo com as normas estabelecidas em regulamento.

§ 1º Nos casos em que se torne indispensável a arrecadação de receita diretamente pelas unidades administrativas, o recolhimento à conta bancária far-se-á no prazo regulamentar.

§ 2º O pagamento de despesa, obedecidas as normas que regem a execução orçamentária (Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), far-se-á mediante ordem bancária ou cheque nominativo, contabilizado pelo órgão competente e obrigatoriamente assinado pelo ordenador de despesa e pelo encarregado do setor financeiro.

§ 3º Em casos excepcionais, quando houver despesa não atendível pela via bancária, as autoridades ordenadoras poderão autorizar suprimimentos de fundos, de preferência a agentes afiançados, fazendo-se os lançamentos contábeis necessários e fixando-se prazo para comprovação dos gastos.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 82
DE 27 DE MARÇO DE 1995****Disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal.****DECRETO Nº 2.773, DE 8 DE
SETEMBRO DE 1998****Cria a Comissão de Controle e Gestão Fiscal – CCF, estabelece meta fiscal para o ano de 1998, altera o Decreto nº 2.451, de 5 de janeiro de 1998, e dá outras providências.***(Ao Tribunal de Contas da União.)***AVISOS****DE MINISTROS DE ESTADO**

Nº 39/99, de 15 do corrente, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 72, de 1999, do Senador Jader Barbalho.

Nº 115/99, de 13 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 40, de 1999, do Senador Roberto Saturnino.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 163, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1998 nº 3.559/97, na Câmara dos Deputados), que estabelece, em todo o País, a data de 1º de junho de cada ano para as comemorações do Dia da Imprensa.

Relatora: Senadora **Heloísa Helena**

I – Relatório

O Projeto em exame, apresentado na Câmara dos Deputados pelo Deputado **Nélson Marchezan**, com o apoio de quatorze outros deputados, tem por objetivo estabelecer a data de 1º de junho de cada ano para as comemorações do Dia da Imprensa, que hoje se festeja na data de 10 de setembro.

Na Justificação da proposta, os autores informam que a necessidade de alteração da data comemorativa do Dia da Imprensa foi objeto de "Vigoroso Manifesto à Nação", de iniciativa da Associação Rio-grandense de Imprensa – ARI – e do Sindicato dos Jornalistas do Rio Grande do Sul, datado de 1º de julho de 1996, o mencionado Manifesto conclama à luta para que as comemorações do Dia da Imprensa, "por respeito à História e ao Direito, sejam promovidas em 1º de junho, quando passou a circular, em 1808, o **Correio Braziliense**, de Hipólito José da Costa, pregando a independência do Brasil do jugo português".

Informa ainda a justificação que a data atualmente adotada refere-se ao início da circulação do jornal "A Gazeta do Rio de Janeiro", que também no ano de 1808, mas três meses após o **Correio Braziliense** – passou a ser publicado pela Imprensa Régia, criada por D. João VI. Em contraste com a causa nacionalista e corajosa do jornal de Hipólito José da Costa, a publicação promovida pela Corte portuguesa no Rio de Janeiro tinha caráter oficial e descomprometido com a verdade.

Em favor da proposição são trazidos ainda os depoimentos dos eméritos jornalistas **Barbosa Lima Sobrinho** e **Raul Quevedo**. Em obras distintas, ambos registram o pioneirismo da luta pela independência do Brasil nas folhas do **Correio Braziliense**, editado no exílio por Hipólito José da Costa.

Distribuído a esta Comissão em 8 de dezembro de 1998, o Projeto não recebeu emendas.

II – Voto

Não vislumbro inconstitucionalidade ou injuridicidade na proposição. No mérito, adoto os argumentos que justificaram a apresentação do Projeto, pertinente a reivindicação de historiadores e jornalistas brasileiros.

Voto, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 060, de 1998.

Sala da Comissão, 13-4-99 – Presidente, **Freitas Neto** – Relator, **Heloísa Helena** – **Hugo Napoleão** – **Luzia Toledo** – **Artur da Távola** – **Geraldo Althoff** – **Emília Fernandes** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Edison Lobão** – **Pedro Simon** – **Jorge Bórnhhausen** – **Amir Lando** – **Juvêncio da Fonseca** – **Luís Otávio** – **Djalma Bessa**.

PARECER Nº 164, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995, do Senador Gilberto Miranda e outros Senadores, que "Altera e revoga dispositivos da Constituição Federal pertinentes à Justiça do Trabalho". (Em reexame nos termos do Requerimento nº 625, de 1998)

Relator: Senador **Jefferson Péres**.

I – Relatório

Retorna a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para reexame, tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 625/98, a proposta de emenda à Constituição em epígrafe, que altera os arts. 111, 113, 115 e 116, bem como revoga o art. 117 da Constituição Federal, com a finalidade de extinguir a figura do Juiz Classista.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição alega:

"Atualmente, não concebemos um Judiciário moderno, onde a isenção e a imparcialidade dos juízes são fundamentais, cujos membros devem dividir suas responsabilidades e emitir juízos com a participação de representantes das partes envolvidas. No mínimo, trata-se de uma situação anacrônica e anômala. Compreensível em épocas de uma Justiça do Trabalho embrionária e que dava seus primeiros passos (...). Não há dúvida que hoje a figura do juiz classista, sem desmerecer sua importância histórica, tor-

nou-se um corpo estranho dentro do atual sistema judiciário trabalhista."

É o relatório.

II – Voto do Relator

Ainda que a representação classista esteja presente desde o início da Justiça do Trabalho, ao longo desses cinquenta anos de existência tem demonstrado pouca utilidade na solução dos conflitos das relações de trabalho.

O Estudo do direito comparado nos mostra que o modelo implantado no Brasil é único no mundo.

Temos na França o "Conseil dês PrudHommes", cujos membros, escolhidos mediante sorteio a cada semestre, participam das sessões a fim de representar as categorias profissionais e econômicas. Entretanto, eles percebem a remuneração a que fazem jus nas empresas. Ressalte-se, a propósito, que o nível de conciliação por eles alcançado situa-se na faixa de 5%.

Na Suíça, onde os Tribunais têm uma composição paritária, os representantes classistas estão limitados às sessões realizadas à noite e percebem remuneração de valor simbólico.

Os "tribunais industriais" da Inglaterra têm competência restrita e a apreciação de questões ligadas ao desrespeito do contrato de trabalho são submetidas à Justiça.

Nos Estados Unidos e Japão, por não existir a Justiça especializada, prevalece o modelo arbitral de solução de conflito individuais.

Já na Alemanha, há os Tribunais do Trabalho com representação paritária, sem que os representantes classista sejam partes integrantes do Judiciário. Ocupam cargo honorífico e percebem apenas indenização para cobrir os gastos realizados com o desempenho de suas atividades, tal como o reembolso de despesas por viagem no exercício do vocalato, fixada, conforme diferentes hipóteses, em quantias que oscilam entre 4 e 10 marcos, no máximo.

Em Portugal, não existe a representação paritária, mas há o representante classista, quando convocado pelo juiz togado. Este, porém, retorna à sua atividade tão logo concluída a convocação.

Na verdade, a representação classista nasce de uma concepção corporativa e por isso não tem a capacidade de expressar a participação do povo na prestação jurisdicional. Ademais, as questões judi-

ciais são de tal complexidade que, por sua natureza, necessitam da formação especializada dos juizes de carreira e não de leigos. O conhecimento técnico é indispensável, uma vez que a fundamentação da decisão judicial é a garantia que o cidadão tem de que o Estado está dispensado-lhe um tratamento igualitário ao realizar justiça pela via indicada pela lei.

Muito se tem propalado que a presença de juizes classistas na Justiça do Trabalho é sinal de sua democratização. No processo de escolha, ninguém desconhece que, desde a confecção das listas tripliques, nas entidades sindicais, até a hora da nomeação desses representantes, quase inexistem vestígios de prática democrática. Como se sabe, o processo de escolha muitas vezes, é proveniente de acordos, não raramente formalizados em assembleias fictícias, que não representam nada e nem ninguém. Em verdade, as categorias que deveriam ser representadas não têm qualquer influência no processo. Sobre esse aspecto da democratização da Justiça do Trabalho, vale lembrar as palavras da Presidente da Associação Nacional dos Magistrados do Instituto do Trabalho, Dr^a. Beatriz Lima Pereira, quando da audiência pública realizada por esta Comissão para discutir sobre a PEC 63/95:

"A idéia de que a presença de leigos contribui para a democratização do Judiciário também nos parece equivocada. A democratização, na verdade, está vinculada a outras questões, como o acesso ao Judiciário, a existência de instância recursal e a garantia de julgamento proferido com imparcialidade. Modernamente, acrescenta-se a efetividade das decisões. O principal atributo democrático do Poder Judiciário é a garantia de julgamento por órgão imparcial e independente. Nesse aspecto, a representação classista está absolutamente divorciada da concepção democrática do poder, pois seus integrantes, dirigentes sindicais, têm compromisso constitucional na defesa dos interesses da categoria a que pertencem."

Não é também correta a afirmação de que os classistas são detentores de melhor conhecimento dos fatos sociais. Embora tenham vivência em determinados aspectos da sua área profissional, a visão do classista pode ser comprometida pela visão fragmentada da sociedade. São tantas as categorias

profissionais e a diversidade das demandas que é impossível ao classista o conhecimento completo dos problemas que envolvem as demais categorias.

Por último, vale destacar aqui o alto custo que representa para o Estado a manutenção do juiz classista. Segundo dados atualizados do Tribunal Superior do Trabalho, a representação classista na atividade custa ao cofres públicos, em média, ao ano, R\$126.573.816,00; os aposentados consomem R\$96.554.952,00.

A proposta em análise é, pois, meritória e moralizadora, eis que retira da justiça trabalhista um dos resquícios do sistema político corporativista que pouco, ou quase nada, contribui para a consolidação do Estado Democrático.

Do ponto de vista da constitucionalidade, poder-se-ia argumentar que, em face do disposto no art. 10 da Carta Federal, não há que se cogitar em suprimir a representação classista, mesmo que por emenda constitucional. O texto do citado artigo assegura a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Não há dúvida que o dispositivo visa a assegurar aos trabalhadores e empregadores sua participação na tomada de decisões referentes à gestão governamental, como uma função legitimadora característica de uma administração pública democrática, que permite aos administrados a proteção dos seus direitos e interesses, e conduz a um aumento de eficácia da atividade administrativa.

Trata-se do cumprimento de uma obrigação do Estado que é a de ouvir os interessados. Ao facultar-lhes sua audiência no âmbito da tomada de decisões, privilegia um controle preventivo por parte do particular em relação à Administração. Esse direito, entretanto, só poderá ser exercido por intermédio dos órgãos colegiados criados para essa finalidade.

Assim, cumpre ressaltar que a participação assegurada pelo art. 10 restringe-se aos interesses profissionais e previdenciários que, certamente, são distintos daqueles pertinentes às relações trabalhistas, objeto da Justiça do Trabalho. Até porque à Justiça Trabalhista compete, primordialmente, conciliar e julgar os contenciosos trabalhistas, e não discutir e deliberar sobre aqueles aspectos profissionais e previdenciários referidos no artigo.

A despeito da discussão acima efetivada acerca da essência da referida norma constitucional, ressalte-se que não haveria qualquer impedimento a que, no âmbito da justiça trabalhista, não mais se assegurasse, de forma explícita, a participação de trabalhadores e de empregadores. Aceitar que a disposição contida no art. 10 necessariamente terá implicações e todos os demais dispositivos constitucionais correlatos, em quaisquer das três esferas de poder demarcadas pela Constituição, é atribuir àquela norma constitucional conteúdo de supremacia sobre todas as demais. Esse entendimento, sem dúvida alguma, acarretaria grave contradição no próprio texto constitucional. Como se sabe, os diferentes dispositivos constitucionais se equivalem, do ponto de vista do ordenamento jurídico da sociedade.

Por fim, cumpre ressaltar o fato de que o conteúdo da proposta não integra o elenco de materiais do art. 60, § 4º, da Constituição Federal, sobre as quais não pode haver deliberação, nem tampouco trata de matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicial na atual sessão legislativa, conforme estabelece o § 5º do mencionado artigo. Não há também restrições quanto à juridicidade regimental e técnica legislativa.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995, na forma do substitutivo que apresentamos a seguir, incorporando a Emenda nº1 – CCJ (SUBSTITUTIVO) e as Emendas nº 2 e 3 – PLEN já aprovadas por esta Comissão, conforme Pareceres de nº 681, de 1997 e de nº 308, de 1998.

EMENDA Nº 6 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

Altera dispositivos da Constituição Federal pertinentes à representação classista na Justiça do Trabalho.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 111, 112, 113, 115 e 116 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 111
I –
II –"

III – Juízes do Trabalho. (NR)

§ 1º O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete ministros, togados e vitalícios, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, dos quais dezessete escolhidos entre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, integrantes da carreira da magistratura trabalhista, cinco dentre advogados e cinco dentre membros do Ministério Público do Trabalho.

§ 2º O Tribunal encaminhará ao Presidente da República listas tríplices, observando-se, quanto às vagas destinadas aos advogados e aos membros do Ministério Público, o disposto no art. 94; as listas tríplices para o provimento de cargos destinados aos juízes da magistratura trabalhista de carreira deverão ser elaboradas pelos ministros togados e vitalícios.

....." (NR)

"Art. 112. Haverá pelo menos um Tribunal Regional do Trabalho em cada Estado e no Distrito Federal, e a lei instituirá as Varas do Trabalho, podendo, nas comarcas onde não forem instituídas, atribuir sua jurisdição aos juízes de direito." (NR)

"Art. 113. A lei disporá sobre a constituição, investidura, jurisdição, competência, garantias e condições de exercício dos órgãos da Justiça do Trabalho." (NR)

"Art. 115. Os Tribunais Regionais do Trabalho serão compostos de juízes nomeados pelo Presidente da República, observada a proporcionalidade estabelecida no art. 111, § 1º.

Parágrafo único.....

I –

II – " (NR)

"Art. 116. Nas Varas do Trabalho, a jurisdição será exercida por um juiz singular." (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 117 da Constituição Federal.

Art. 3º É assegurado o cumprimento dos mandatos dos atuais ministros classistas temporários do Tribunal Superior do Trabalho e dos atuais juízes classistas temporários dos Tribunais Regionais do Trabalho e das Juntas de Conciliação e Julgamento.

§ 1º Os cargos de ministro classista temporário do Tribunal Superior do Trabalho serão transformados em cargos de ministro togado e vitalício, e os cargos de juiz classista temporário dos Tribunais Regionais do Trabalho serão transformados em cargos de juiz togado e vitalício, quando de sua vacância.

§ 2º A investidura nos cargos vagos, transformados nos termos do parágrafo anterior, será feita, alternadamente, por juízes de carreira da magistratura trabalhista, por advogados e por membros do Ministério Público do Trabalho, nessa sequência, até que se complete a composição prevista pelo § 1º do art. 111 da Constituição.

Art. 4º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995.

Sala de Reuniões, 14 de abril de 1999.

Handwritten signatures and names of senators and officials, including:

- José Agripino
- Jefferson Pérez
- Francelino Pereira
- Carlos Patrocínio
- Sergio Machado
- Gilberto Mestrinho
- Amir Lando
- Hugo Napoleão
- Gilvan Borges
- Romeu Tuma
- Edardo S. Campos
- Alvar Dias
- Piã Viana
- Luzia Toledo
- Bello Parga
- Maria do Carmo Alvea
- Antônio Carlos Valadães
- Edison Lobão
- Romero Juca
- Ronaldo Cunha Lima
- Roberto Freire
- Carlos Wilson
- José Fojaca
- Roberto Silva
- José Eduardo Dutra
- Bernardo Cabral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PEC 63/95
(Transcor)

TITULARES - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO		X		CARLOS BEZERRA			
DJALMA FALCAO				FERNANDO BEZERRA			
IRIS REZENDE				GILVAN BORGES			
JADER BARBALHO				LUIZ ESTEVAO			
JOSE FOGAÇA	X			NEY SUASSUNA			
PEDRO SIMON				WELLINGTON ROBERTO			
RAMEZ TEBET				JOSE ALENCAR			
ROBERTO REQUIAO				VAGO			
TITULARES - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL	X			MOREIRA MENDES			
JOSE AGRIPINO				DJALMA BESSA			
EDISON LOBAO	X			BELLO PARGA			
FRANCELINO PEREIRA	X			JUVENCIO DA FONSECA			
ROMEU TUMA	X			JOSE JORGE			
MARIA DO CARMO ALVES	X			MOZARILDO CAVALCANTI			
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X			ARTUR DA TAVOLA			
CARLOS WILSON	X			PEDRO PIVA			
LUCIO ALCANTARA				LUIZ PONTES			
LUZIA TOLEDO	X			ROMERO JUCA	X		
SERGIO MACHADO	X			TEOTONIO VILELA			
TITULARES - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NAO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			SEBASTIAO ROCHA (PDT)			
ROBERTO FREIRE (PPS)	X			MARINA SILVA (PT)			
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X			HELOISA HELENA (PT)			
JEFFERSON PERES (PDT)	X			EDUARDO SUPPLY (PT)			

TOTAL 16 SIM 13 NAO 1 ABS

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 104 199

Senador JOSÉ AGRIPINO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIAPEC 63 de 1995
16 5 22

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 10. É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Art. 94. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

Parágrafo único. Recebidas as indicações, o tribunal formará lista triplíce, enviando-a ao Poder Executivo, que, nos vinte dias subsequentes, escolherá um de seus integrantes para nomeação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mensagem nº 317, de 1999-CN, lida anteriormente, será remetida ao Tribunal de Contas da União, de acordo com o disposto no art. 71, inciso I, da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1998, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a comemorar o 39º aniversário de Brasília, de acordo com os Requerimentos nºs 137 e 138, de 1999, dos Senadores José Roberto Arruda, Luiz Estevão e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, DE 1999

Dispõe sobre advertência nas embalagens de baterias e pilhas eletroquímicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os rótulos das embalagens de pilhas eletroquímicas, baterias de aparelhos telefônicos celulares e baterias automotivas, comercializadas no País, conterão advertência, de forma legível e visível, nos seguintes termos: "Este produto contém substâncias tóxicas. Após o seu uso, deverá ser devolvido ao fabricante ou revendedor para fins de reciclagem, reprocessamento ou correta armazenagem".

§ 1º A publicidade dos produtos mencionados no caput deverá orientar e esclarecer o consumidor sobre os perigos oferecidos pelo seu conteúdo, sobre os cuidados com o seu manuseio e, em especial, sobre a importância de sua devolução aos revendedores, e estes, aos fabricantes.

§ 2º Os fabricantes e os revendedores serão responsáveis pelo recolhimento e destinação final dos produtos de que trata esta lei.

Art. 2º Aplicam-se aos infratores desta lei, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação ambiental vigente, o disposto no Código de Defesa do Consumidor, observadas as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão, no veículo de divulgação da publicidade, de qualquer outra propaganda do produto, por prazo de até trinta dias;

III – obrigatoriedade de veiculação de retificação ou esclarecimento para compensar propaganda que omita, distorça ou utilize de má-fé a advertência prevista nesta lei;

IV – apreensão do produto;

V – multa de R\$2.000,00 (dois mil reais) a R\$8.000,00 (oito mil reais), cobrada em dobro, em triplo e assim sucessivamente, na reincidência.

§ 1º As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas gradativamente e, na reincidência, cumulativamente, de acordo com as especificidades do infrator.

§ 2º Consideram-se infratores, para efeitos deste artigo, os fabricantes, os revendedores e os responsáveis pela peça publicitária do produto.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de trinta dias de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição tem como objetivo disciplinar, conscientizar e orientar os agentes participantes da cadeia produtiva, caracterizada por fabricantes, distribuidores, revendedores e consumidores finais, quanto à destinação adequada a ser dada a determinados produtos e subprodutos que contenham substâncias tóxicas e que, descartadas e depositadas indiscriminadamente na natureza, venham a contaminar o meio ambiente com resíduos altamente nocivos à saúde humana e ao ecossistema em geral – no caso específico, baterias de automóveis, de telefones celu-

lares e pilhas eletroquímicas (pilhas comuns, utilizadas em diversos eletrodomésticos).

A advertência incluída nas embalagens e sua respectiva divulgação nas campanhas publicitárias, é dispositivo análogo às restrições que já ocorrem com cigarros e bebidas alcoólicas, no sentido de expor ao consumidor os riscos inerentes à saúde que estes produtos encerram. De forma semelhante, faz-se necessária a divulgação de informações aos consumidores quanto à composição dos produtos que adquirem, bem como sobre instruções e procedimentos a serem adotados pelos mesmos no sentido de dar destinação correta a subprodutos derivados cuja vida útil tenha se esgotado.

Periodicamente a imprensa divulga estudos realizados por instituições ambientalistas sobre o impacto no meio ambiente de resíduos tóxicos que compõem subprodutos da alta tecnologia. Baterias e pilhas são exemplos de subprodutos cuja vida útil, predeterminada, os torna descartáveis. Não obstante o alto grau poluidor de seus componentes químicos como níquel, cádmio, manganês, zinco, mercúrio, chumbo, alumínio, entre outros, é fato a insuficiência de tecnologia de reprocessamento que garanta a sua reutilização ou que venha a neutralizar seus efeitos sócio-ambientais.

Intenciono com esta a proposição, que já foi objeto do Projeto de Lei do Senado nº 288/97, também de minha autoria e que foi remetido ao arquivo ao final da última Legislatura, consignar, via obrigação legal, o hábito de o consumidor fazer retornar ao revendedor, e este, ao fabricante, as baterias e pilhas, após o uso, para que este possa dispor apropriadamente e de forma "ecologicamente correta" de tais resíduos. Acreditamos que tal medida poderia desdobrar-se numa espécie de "pacto de responsabilidade" entre os principais agentes produtivos e que o seu resultado seja compartilhado por todos.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1999. – Senador **Pedro Simon**.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, projeto de Resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1999

Institui a sessão administrativa mensal para deliberar pelas matérias que especifica.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Acrescente-se, ao art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, aprovado pela Reso-

lução nº 93, de 1970, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, os seguintes dispositivos:

"Art. 154.

I –

II –

III –

IV – administrativas.

§ 1º.....

§ 2º.....

§ 7º As sessões administrativas serão realizadas, ordinariamente, uma vez por mês, para deliberar sobre:

a) matérias que irão integrar a Ordem do Dia do mês subsequente;

b) viagens de Senador ao exterior;

c) execução de obras em dependências do Senado Federal;

d) organização e funcionamento da Casa e remuneração de seus servidores;

e) orçamento do Senado Federal;

f) outros assuntos, por iniciativa do Presidente, de Líderes ou de, no mínimo, um décimo da composição do Senado.

§ 8º Para cumprimento do disposto na alínea a do parágrafo anterior, serão observados os seguintes procedimentos:

1 – A Presidência submeterá, ao Plenário, propostas de calendário fixando os dias e horários de discussão e votação das matérias a serem incluídas na Ordem do Dia.

2 – A pauta da Ordem do Dia aprovada pelo Plenário, para o mês subsequente, será, imediatamente, publicada no **Diário do Senado Federal** e divulgada no programa radiofônico "A Voz do Brasil", por pelo menos três dias consecutivos.

3 – A Ordem do Dia somente poderá ser alterada por deliberação do Plenário.

Art. 2º O artigo 163 **caput** do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 163. As matérias serão incluídas na Ordem do Dia, observado o disposto no art. 154, segundo sua antiguidade e importância, observada, preferencialmente, a seguinte seqüência:

....."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição, no mesmo espírito dos Projetos de Resolução do Senado Federal nºs 15/95 e 1/97 que apresentei e foram arquivados, tem por objetivo devolver ao Plenário do Senado Federal a

competência para deliberar, previamente e a cada mês, a pauta das matérias que deverão ser incluídas na Ordem do Dia do mês subsequente, para votação e discussão. Com esse propósito, é criada a Sessão Administrativa, à feição do que ocorre no Supremo Tribunal Federal, por envolverem, exclusivamente, assuntos **interna corporis**, sobre os quais impõe-se amplo conhecimento e discussão, por parte do Plenário.

Deste modo, permite-se que os Senadores, os servidores e a sociedade em geral tomem conhecimento antecipado sobre os dias e horários em que serão discutidas e votadas matérias de relevante interesse para os destinos do País, sobre quem e como viajará para o exterior, sobre as obras realizadas nas dependências do Senado Federal, salários dos servidores e o funcionamento da Casa, a elaboração e execução de nosso orçamento, enfim, todo e qualquer assunto encaminhado com o entendimento de ser de deliberação interna. Com a iniciativa, permite-se que os Senadores e o público em geral tomem conhecimento antecipado dos dias e horários em que serão votadas matérias de relevante interesse para os destinos do País. Ademais, possibilita aos congressistas organizar, com antecedência, a sua programação para o mês, facilitando, assim, a obtenção do necessário **quorum** para deliberação sobre proposições em curso.

É na plena convicção de contribuir para o aprimoramento e transparência da estrutura funcional desta Casa que apresento e solicito aos meus ilustres pares o apoio a esta proposição.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1999. – Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Resolução nº 46, de 1999, lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 178, DE 1999

Requer, ao Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, informações relativas aos servidores públicos federais da administração direta, indireta, autárquica e fundacional em exercício nas diversas unidades da federação.

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no inciso I, alínea "a", do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, requero que sejam solicitadas à Senhora Secretária de Estado da Administração e do Patrimônio, por intermédio do Senhor Ministro do Orçamento e Ges-

tão, as seguintes informações relativas aos servidores públicos federais civis da administração direta, indireta, autárquica e fundacional: .

1 – Qual o número desses servidores ativos, por órgão da administração direta, indireta, autárquica e fundacional, por unidade da federação, nos anos de 1950, 1960, 1970, 1980, 1990 e 1999 e o custo de manutenção desses quadros?

2 – Qual o número desses servidores aposentados, nesses anos, e o custo de manutenção dessas aposentadorias?

Justificação

Estamos completando 39 anos de transferência da Capital da República, do Rio de Janeiro para Brasília. Este é um tempo mais que suficiente para que todos os servidores públicos federais em atividade nas diversas unidades da federação, àquela época, tenham completado tempo de serviço para aposentadoria e deixado o serviço público, sem a necessidade de se deslocarem para o Planalto Central, o que foi evitado, na medida do possível, já que implicaria altos custos para os cofres da União e desgaste emocional e psicológico para a maioria desses servidores.

Considere-se, ainda, que os efetivos de servidores indispensáveis à inauguração dos serviços públicos nesta Capital, provieram das diversas unidades da Federação, em especial do Rio de Janeiro, sede da antiga Capital, o que contribuiu a redução dos quadros públicos federais naqueles Estados e, por certo, vem contribuindo ainda, através de todos esses anos.

O que se observa, no entanto, Senhor Presidente, pelas estatísticas disponíveis, é que Estados como Minas Gerais e São Paulo tem quadros de servidores públicos federais quase equivalentes ao do Distrito Federal. E o Estado do Rio de Janeiro, passados quase décadas da inauguração da nova Capital, dispõe de quadro de servidores federais ativos quase três vezes que o sediado em Brasília.

O que pretendemos, com este Requerimento de Informação, é obter dados oficiais da evolução desses quadros de pessoal, a fim de podermos estudar a questão e propormos solução mais justa e equitativa na distribuição dos quadros de pessoal civil da União.

O precedente oferecido pelo Senado Federal, finalmente desativando seu Núcleo sediado no Rio de Janeiro, após inúmeras tentativas, nos credencia a interferir nessa área, no momento em que se cogita do exame e votação, nesta Casa, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1999 (Nº 4.812/98, na origem), que "Dispõe sobre as normas gerais para a perda de cargo público por excesso de despesa, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 19 de abril de 1999. – Senador **Pedro Simon**.

SERVIDORES

2.13 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Civis Ativos do Poder Executivo e a População dos Estados:

Posição - jan/99

Estado	Quantidade ¹	% Part. s/ total de serv. públicos	% Part. s/ popul. do estado*
Rio de Janeiro	108.762	21,25	0,82
Distrito Federal	44.718	8,74	2,46
Minas Gerais	42.956	8,39	0,26
São Paulo	38.426	7,51	0,11
Rio Grande do Sul	27.036	5,28	0,28
Bahia	23.635	4,62	0,18
Pernambuco	21.957	4,29	0,29
Pará	18.589	3,63	0,33
Ceará	17.047	3,33	0,25
Paraná	15.612	3,05	0,17
Paraíba	15.139	2,96	0,45
Rondônia	14.602	2,85	1,20
Santa Catarina	12.470	2,44	0,26
Maranhão	11.718	2,29	0,22
Rio Grande do Norte	11.254	2,20	0,43
Goiás	11.009	2,15	0,24
Roraima	10.562	2,06	4,26
Amapá	9.943	1,94	2,66
Amazonas	9.286	1,81	0,39
Espírito Santo	8.596	1,68	0,31
Mato Grosso	7.593	1,48	0,34
Mato Grosso do Sul	7.096	1,39	0,37
Alagoas	7.126	1,39	0,27
Piauí	6.804	1,33	0,25
Sergipe	5.041	0,98	0,31
Acre	2.746	0,54	0,57
Tocantins	2.120	0,41	0,20
Sem informações ²	14	0,00	-
Total	511.857	100,00	0,32

Elaborado: SEAP/MOG.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

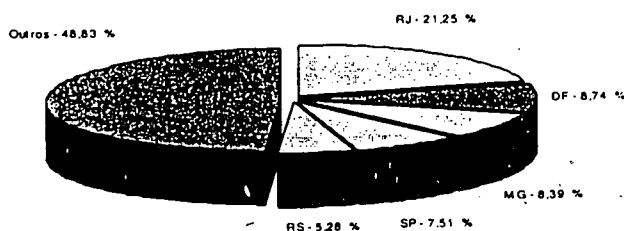
2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

3 - % do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

* IBGE-censo de 1996.

Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido.

Participação sobre o total de servidores públicos - %



LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 50. (*) A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando em crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada.

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 215. São escritos os requerimentos não referidos no artigo anterior e dependem de votação por maioria simples, presente a maioria da composição do Senado, salvo os abaixo especificados:

I – dependente de decisão da Mesa, requerimento de informação a Ministro de Estado – (Const., art. 50, § 2º);

II – dependentes de despacho do Presidente:

a) de publicação de informações oficiais no **Diário do Congresso Nacional**;

b) de esclarecimentos sobre atos da administração interna do Senado;

c) de retirada de indicação ou requerimento;

d) de reconstituição de proposição;

III – dependentes de votação com a presença, no mínimo, de um décimo da composição do Senado:

a) de licença para tratamento de saúde;

b) de prorrogação do tempo da sessão;

c) de homenagem de pesar, inclusive levantamento da sessão.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do inciso II do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OF. 58/99-LPSDB

Brasília, 13 de abril de 1999

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar as providências necessárias no sentido de proceder a seguinte alteração quanto à composição do PSDB na Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 118, de 1999, destinada a apurar fatos contendo denúncias concretas a respeito de irregularidades praticadas por integrantes dos Tribunais Superiores, de Tribunais Regionais e de Tribunais de Justiça, substituindo o Senador Geraldo Melo pela Senadora Luzia Toledo, como titular da referida Comissão.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

OF. 61/99-LPSDB

Brasília, 19 de abril de 1999

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar as providências necessárias no sentido de proceder a seguinte alteração quanto à composição do PSDB na Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 118, de 1999, destinada a apurar fatos contendo denúncias concretas a respeito de irregularidades praticadas por integrantes dos Tribunais Superiores, de Tribunais Regionais e de Tribunais de Justiça, substituindo a Senadora Luzia Toledo pelo Senador Lúdio Coelho, como Suplente da referida Comissão.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em virtude de haver a reunião da CPI às 16 horas, embora esteja inscrito para esta tarde, solicito que, no momento adequado, eu possa fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Na prorrogação do Expediente, V. Exª terá assegurado o uso da palavra por 5 minutos, para uma co-

municação inadiável; nos termos do art. 158 do Regimento Interno.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL-RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL-RO) (Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nos termos do Regimento, requeiro 5 minutos para uma breve comunicação, em momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Mesa defere o pedido de V. Ex^a, na forma regimental.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Passa-se à lista de oradores.

Como primeiro inscrito, concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio, que dispõe de até 20 minutos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO) (Pro-nuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, gostaria de chamar a atenção para a falta de regulamentação de uma lei que diz respeito à inutilização de seringas descartáveis, aprovada há cerca de três anos, sancionada pelo eminente Senhor Presidente da República e ainda não devidamente regulamentada, que tem sido causa de preocupação devido ao aumento de incidência da Aids em nosso País.

Conter a propagação das enfermidades, sobretudo daquelas que apresentam difícil ou nula possibilidade de tratamento e cura, constitui pressuposto irrecusável de qualquer eficiente política de saúde. Daí a ênfase que se deve assegurar às campanhas de prevenção e às medidas que, de qualquer forma, possam impedir o crescimento do número de vítimas de doenças graves, afetando até mesmo a higidez da população. Entre essas, a Aids merece especial atenção.

A esse propósito, a comunidade médica e científica internacional depõe que cada uma das novas infecções pelo HIV comprova a renovação do fracasso coletivo na área de prevenção. Os números apresentados pelo último relatório do Programa das Nações Unidas contra a Aids (Unaid) confirmam a assertiva, revelando que, em todo o mundo, quase 6 milhões de pessoas foram infectadas, atingindo principalmente as de idade entre 15 e 24 anos. No ano de 1998 – a que se refere o documento –, ocorreu um aumento de 10% nos casos de novas infecções pelo HIV, vindo a representar uma população total de 35 milhões de portadores do vírus e a motivar o óbito de mais de 2,5 milhões de pessoas, o mais alto nível de mortalidade até hoje registrado.

Desde o início da década de 1980, quando começou a epidemia, provocando a morte de 14 milhões de pessoas, foi registrado um total de mais de 47 milhões de vítimas (este é o número, até hoje, de vítimas da Aids no mundo). Nos preocupantes dias correntes, contam-se 11 novos casos de contaminação por minuto. O Brasil investe muito no tratamento da Aids e franqueia totalmente à população necessitada os remédios indicados, ao contrário de vários outros países, inclusive do chamado Primeiro Mundo. Apesar disso, observa-se que "o esforço na prevenção não parece ter sido muito produtivo", segundo avaliação do infectologista Vicente Amato Neto, Professor da Faculdade de Medicina da USP, pois está provado que os cuidados na prevenção, limitados apenas ao aspecto do uso de preservativos, não se têm mostrado suficientes para diminuir os índices de contaminação.

Dessa forma, dados do Ministério da Saúde apontam para a existência de um número superior a 135 mil casos notificados de Aids no País, em sua maioria alcançando a população entre 25 e 34 anos de idade, embora grande parte da contaminação comece a partir de 15 anos, ou seja, entre adolescentes e adultos jovens. Na Capital da República, que ocupa, entre as Unidades da Federação, o terceiro lugar em incidência da doença, os jovens entre 15 e 29 anos representam a metade dos casos registrados. No Rio de Janeiro, nos primeiros 8 meses do ano passado, estavam notificados quase 22 mil casos de Aids, sendo 16.411 homens, 4.366 mulheres e 569 crianças. Em São Paulo, finalmente, concluíram os participantes da "Conferência Aids – SP: 15 anos de luta" que "a maior conquista contra a Aids no Estado foi o controle dos bancos de sangue". A pior derrota, haver-se aguardado uma década pela aprovação da lei referente à inutilização de seringas descartáveis, que remanesce inaplicada.

O próprio Ministério da Saúde informa que o aumento da infecção do vírus HIV entre jovens de 15 a 24 anos segue rota do tráfico de drogas no Brasil. Relacionada à transmissão compartilhada por usuários de substâncias injetáveis, a AIDS está atingindo índices alarmantes nessa faixa etária, em cidades como Ribeirão Preto e São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, e Cuiabá, em Mato Grosso, onde alcança comparativo quase três vezes maior que o da média nacional, calculado em 97 casos por 100 mil habitantes.

Atento à dimensão do problema, o Congresso Nacional aprovou legislação, objetivando tornar "obrigatória a inclusão de dispositivo de segurança que

impeça a reutilização de seringas descartáveis", quer nas fabricadas no País quer naquelas comercializadas no mercado nacional. O texto recepcionado pelo Presidente da República transformou-se na Lei nº 9.273, de 3 de maio de 1996, estando prestes a completar, portanto, três anos de sua sanção. O mandamento de sua regulamentação deveria efetivar-se no prazo de 180 dias a contar de 3 de agosto do exercício citado.

Antes de concluir esta breve intervenção, sugerimos que o Ministro José Serra, titular da Pasta da Saúde, promova a regulamentação da lei referenciada, impeditiva, como vimos, da reutilização de seringas descartáveis. Com isso, estar-se-á tornando mais efetiva a ação de combate à Síndrome da Imunodeficiência Adquirida e a outros males transmissíveis, pela eliminação de importante meio de contaminação, ainda hoje um dos principais responsáveis pela ocorrência de milhares de vítimas fatais da terrível doença.

Este pronunciamento tem, portanto, Sr. Presidente, o objetivo de alertar as autoridades sanitárias do País, para que regulamentem, de uma vez por todas, a Lei nº 9.273, de 03 de maio de 1996 – o que deveria ter sido feito naquele ano –, a fim de que não estejamos assistindo sobretudo à contaminação dos adolescentes e dos jovens por essa terrível doença, cujos índices permanecem desastrosos e inquietantes em nosso País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner, por 20 minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas, tecerei alguns comentários sobre o problema do desemprego, oferecendo como colaboração algumas soluções, tais como o fomento à agricultura e o incentivo, a curto prazo, ao pequeno produtor, bem como o estímulo ao setor da construção civil, que consiste em proporcionar moradia a quem não tem.

Tenho dito que, hoje, o novo conceito de cesta básica no Brasil significa não apenas alimentação, subsídio ínfimo para sobreviver biologicamente. Sem dúvida, é necessário inserir na nova concepção de cesta básica – além da educação, do trabalho e até do lazer – a moradia, isto é, o teto, que é fundamental.

O desemprego é um dos maiores problemas deste final de século, em quase todos os países, sejam ricos ou pobres. O problema deixou de ser con-

juntural para assumir contornos de graves proporções no mundo globalizado em que vivemos, fortemente influenciado pelo acelerado desenvolvimento de novas tecnologias e pela busca da reestruturação e da eficiência, norteadora das principais decisões nos meios empresariais. Nos últimos tempos, a reengenharia de processos de produção vem causando estragos nas relações de trabalho, com a substituição do homem pela máquina e a garantia de amplas vantagens econômico-financeiras.

Em nosso País, a situação não é diferente, pois as taxas de desemprego estão cada dia mais elevadas, sem perspectivas visíveis de melhora, sobretudo neste momento grave de crise que atravessamos. As pesquisas de opinião apontam o desemprego como a principal preocupação dos cidadãos brasileiros em todos os Estados da Federação.

Como a perspectiva é o agravamento do panorama social do País e, em particular, o crescimento desses índices, creio que é chegado o momento de combater decisivamente esse fantasma que assombra uma imensa parcela da nossa população, esse verdadeiro flagelo que tem levado ao desespero milhares de cidadãos, lançando um sem-número de famílias brasileiras no infortúnio e na miséria.

Por isso, Sr. Presidente e nobres colegas, é chegado o momento de combater o desemprego decididamente, com a adoção de políticas socioeconômicas capazes de gerar emprego e renda e de reverter o quadro atual de retração do mercado de trabalho brasileiro.

Sabemos muito bem que os setores que respondem mais rapidamente aos estímulos para geração de renda e emprego são a agricultura e a construção civil.

Em épocas passadas, depois de 1964, nosso País viveu situação semelhante à atual, registrando altos índices de desemprego e regime de contenção salarial. Ressalvadas as significativas diferenças que marcam aquele período e o que atravessamos na atualidade, gostaria de lembrar quanto foi positivo o impulso dado à construção civil naquele momento, com a criação do Sistema Nacional de Habitação.

Embora não ignore que, atualmente, nossa extrema escassez de recursos inibe a criação de um novo Sistema Nacional de Habitação, estou convicto de que o Governo ainda dispõe de meios e de mecanismos para estimular o renascimento da construção em nosso País.

Minha convicção tem bases concretas. O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, em seu primeiro pronunciamento após as eleições de 4 de

outubro, foi enfático ao identificar o setor da construção civil como exemplo de atividade que deve ser incentivada, sobretudo por sua extraordinária capacidade de gerar empregos, no quadro de uma "coordenação mais ativa do setor produtivo nacional".

Ao falar sobre a importância das medidas que devem ser tomadas para tirar o Brasil das dificuldades em que se encontra e abrir novos caminhos para o desenvolvimento do País, o Presidente da República afirmou textualmente, naquela oportunidade: "é indispensável, e nós manteremos essa linha, assim como é essencial levar adiante, e nós dispomos dos recursos, um forte programa de construção civil". Para Sua Excelência, esse programa situa-se no mesmo nível de importância dos programas de turismo e da pequena e média empresa.

Sr. Presidente, as principais lideranças da sociedade brasileira, sejam elas parlamentares ou sindicais, vêm pressionando o Governo a adotar medidas e a criar um amplo programa de geração de empregos em nosso País, destacando a importância do incentivo aos setores da agricultura e da construção civil.

Com o estímulo a este último, o Governo reduzirá não só o problema do desemprego, mas também atenderá à enorme demanda reprimida de moradias, principalmente para as classes de menor poder aquisitivo, minorando o déficit habitacional existente em nosso País.

Por isso, a indústria da construção civil é, reconhecidamente, uma das maiores geradoras de emprego e renda. Representantes das entidades ligadas a essa área têm destacado a relevância social do setor nas ações de combate ao desemprego, principalmente por sua grande capacidade de absorção de mão-de-obra.

Estima-se que, a cada parcela de R\$10 mil, correspondente à construção de uma habitação popular com área variando entre 35 e 40 metros quadrados, sejam criados sete empregos diretos e outros cinco ou seis indiretos.

É extremamente importante ressaltar que a maioria das atividades produtivas são atividades afins à da construção. Estão estreitamente ligadas ao setor não só a produção de máquinas e equipamentos, mas também toda uma gama de atividades que vão da areia e do cimento aos acabamentos finais, das várias gerações da petroquímica ao aço, dos materiais mais simples aos mais sofisticados, dos produtos brutos aos semi-elaborados ou acabados.

O setor da construção civil em nosso País é bastante pulverizado, podendo gerar empregos em inúmeros pontos do território nacional. A estimativa

é de que existam, atualmente, no Brasil, cerca de 60 mil empresas do setor, dos mais diferentes portes. Essas empresas movimentam, diretamente, cerca de 7% do nosso PIB, algo em torno dos 36 bilhões de dólares, segundo dados publicados na revista Brasileira da Indústria e da Construção.

Por essa razão, Sr^{as.} e Srs. Senadores, ao concluir meu pronunciamento, gostaria de expressar a minha esperança de que medidas concretas para dinamizar o setor da construção civil sejam anunciadas em breve para que esse importante setor da economia brasileira possa se desenvolver de forma compatível com as suas potencialidades.

Trago essas considerações porque o Presidente da República, na última semana, foi a uma cadeia de emissoras de rádio e de televisão e disse que o setor da construção civil é prioritário e vai desenvolver um programa para ir ao encontro de seu desenvolvimento. Isso nos anima, mas queremos, nobres Colegas, que esse programa não fique só na boa vontade. Nossa esperança é que essa luz no fim do túnel não seja uma moto na contramão.

No final de semana passado, em meu Estado e em diversos encontros que tivemos em várias cidades, como Blumenau, Itajaí, em Lages, ou mesmo Florianópolis, afirmei a minha esperança de que esse progresso venha a ocorrer. É certo que se conjugarmos o setor da produção agrícola mais recente, mais rápido, dos hortigranjeiros e outros, vamos oferecer mais emprego; mas a construção civil também gera empregos para os pobres sem um teto, sem moradia. No Brasil, é preciso buscar oferecer emprego em várias frentes.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL - TO) - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB - SC) - Ouço com muita honra o Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL - TO) - Eminente Senador Casildo Maldaner, V. Ex^a nos apresenta a solução para o problema número um de nosso País. Todas as **enquêtes** e pesquisas feitas apontam a geração de emprego como o que está em evidência. V. Ex^a chama atenção para o problema e apresenta soluções plausíveis e, por isso, eu gostaria de congratular-me, mais uma vez, com V. Ex^a. Não é esta a primeira vez que V. Ex^a trata do tema, mas hoje ressalta que jamais houve uma oportunidade tão singular como esta, para que o Presidente Fernando Henrique Cardoso implemente, definitivamente, uma política de geração de emprego e renda. O Presidente tem anunciado que vai retomar a construção civil neste País. Eminente Senador, só na

grande São Paulo atualmente há cerca de 1 milhão e 700 mil desempregados. Este seria o momento oportuno de o Governo reverter o fluxo migratório para o campo. No Estado do Tocantins, existem 164 projetos de assentamento do Incra. O primeiro Orçamento destinava para esse programa de assentamento cerca de R\$15 milhões.

Como V. Ex^a sabe, o Governo, posteriormente, enviou ao Congresso Nacional um segundo Orçamento, de n.º 2, ou seja, a correção do Orçamento n.º 1. Somente o Incra do Estado do Tocantins teve seu Orçamento reduzido de R\$15 milhões para R\$4,9 milhões, já estando em andamento 164 projetos de assentamento. Senador, temos lembrado aqui do Proálcool. Não sei por que o Governo não reativa esse programa, um dos maiores geradores de emprego e renda no País, cuja tecnologia de ponta possuímos. Ao contrário, estamos vendo usinas sendo invadidas porque não estão cumprindo sua finalidade social. Creio que a construção civil, os assentamentos devidamente implementados e a reativação de programas como o Proálcool seriam uma saída para essa questão do desemprego que tanto aflige a população brasileira e que tem sido o maior fator da queda dos índices de popularidade do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Cumprimento V. Ex^a por trazer, mais uma vez, esse assunto à consideração dos seus nobres Pares.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC) – Recolho, Senador Carlos Patrocínio, as ponderações de V. Ex^a, que, inclusive, traz sugestões fora até do âmbito da construção civil, como a reativação do Proálcool e outras frentes, e ilustra meu discurso quando cita números astronômicos de falta de moradias no Estado de São Paulo.

Esse problema, muitas vezes, é ocasionado pela migração, porque as pessoas começam a se concentrar nas grandes metrópoles na busca de uma perspectiva melhor de vida.

Tenho dito que precisamos descentralizar o desenvolvimento no Brasil. Temos que interiorizar as populações e procurar formar diques para segurá-las em suas origens, uma vez que, com seu deslocamento para as grandes metrópoles, surgem grandes problemas de infra-estrutura; de segurança e habitação. Na verdade, é isso que ocorre. O custo da manutenção de condições mínimas a essas populações nas grandes metrópoles é bem maior que mantê-las em seus lugares de origem. Portanto, a descentralização e a interiorização do desenvolvimento são sumamente importantes.

Poderíamos oferecer casas também no meio rural. Por que não? Não só no perímetro urbano e nas pequenas comunidades, mas oferecer também ao pequeno produtor rural. Penso que deve fazer parte da reforma agrária a moradia, que é uma questão essencial. E não só para aquele que não a tem. Às vezes, aquele agricultor que tem um pequeno pedaço de terra, para que não venha a ser um sem-terra amanhã, ele precisa de uma pequena moradia, de um teto.

Entendo que este é o momento de ajudarmos a descentralizar as ações e levarmos esse movimento em todas as direções, porque, reativando os setores, estaremos oferecendo postos de trabalho para muita gente.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Ouço com prazer V. Ex^a, que inclusive foi Ministro da Agricultura.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Senador Casildo Maldaner, quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento. V. Ex^a levanta dois temas importantes e interligados. Um deles trata da necessidade de geração de emprego e renda, tema contundente com o qual iniciou seu pronunciamento. Depois, aborda a construção civil como geradora de emprego e renda – quero enfatizar esse aspecto, neste momento, pois concordo com a proposta de V. Ex^a. Quero ressaltar que a aquisição da casa própria é algo que traz tranquilidade para a família. O trabalhador, a pessoa que busca alternativas para uma vivência digna, só consegue sedimentar seu objetivo, sua opção de investimento, por meio da casa própria, às vezes, adquirida com sacrifício. Sr^s e Srs. Senadores, estamos no término do quarto mês deste ano e, desde o mês de novembro, a Caixa Econômica Federal não promove nenhum financiamento. Em Minas Gerais, pelo menos, não há liberação de recursos desde o final do mês de novembro. Isso preocupa-nos, porque todo programa precisa ser bem planejado e precisa ter continuidade. O Brasil precisa deixar de lançar programas, em torno dos quais faz-se uma grande campanha publicitária. Logo depois, os seus efeitos são reduzidos por falta de continuidade. Considero importante a abordagem desse assunto por V. Ex^a e aproveito a oportunidade para dar destaque a ele. A Imprensa nacional, na última semana, anunciou o lançamento, para breve, de um super **leasing** do setor habitacional: o Governo, por meio da Caixa Econômica Federal, lançaria esse programa e daria opção ao atual mutuário, que passa a ser um contratante e poderá fazer um con-

trato de **leasing** com duração de até 150 meses, depois, far-se-ia a opção de compra. Espero que não aconteça com esse programa o que tem acontecido com outros, isto é, que a construção da casa esteja distante da realidade e que a sua construção, que deveria ser feita pelo próprio mutuário, sendo feita no atacado, e tenha preço mais elevado que o do mercado. Espero, também, que esse não seja mais um artifício envolvendo a população carente deste País. Quero cumprimentar V. Ex^a pela oportunidade do tema, que ressalta a necessidade de o Poder Público não doar casas simplesmente, mas de abrir perspectiva e possibilidade de que sejam construídas casas, o que daria tranquilidade às famílias. V. Ex^a, de maneira rápida, também comenta a necessidade de financiamento habitacional rural. Quando participei do Governo, na condição de Ministro da Agricultura, apresentei uma proposta à Caixa Econômica Federal buscando alternativas para que o produtor rural, o pequeno homem do campo, pudesse ter acesso a esse financiamento. Lamentavelmente, a tecnocracia governamental não permitiu que isso ocorresse, pois entendia que era mais importante ter casa na periferia da cidade do que manter o homem no campo com dignidade, autonomia, possibilidade de cuidar bem de sua família. Quero apenas fazer esse registro e cumprimentá-lo pela importância do tema tratado.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Incorporo, com muita honra, a explanação de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Reconheço, que V. Ex^a adverte, Sr. Presidente, que o tempo está praticamente no fim.

Senador Arlindo Porto, o Governo não pode ser tão moroso em suas propostas. Creio que temos de ser mais práticos, principalmente com a questão da moradia popular. Não é possível que uma pessoa não possua sequer uma casa para morar. A Caixa, desde novembro, não tem enfrentado problemas dessa ordem. Ter moradia é uma questão de sobrevivência. Entendo que a Caixa pode deixar de lado os financiamentos de casas de praia para a classe média, de prédios, mas moradia popular faz parte de um novo conceito de cesta básica. Essa é uma questão fundamental e uma das causas geradoras da violência no Brasil, além do desemprego. Vamos oferecer moradia, incentivar a construção civil; vamos construir casas para quem não tem. Vamos atacar, por duas ou três frentes, as causas da violência no Brasil. A verdade é que precisamos acordar para isso, Senador.

A Sra. Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Ex^a concede-me um aparte, Senador?

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Ouvirei V. Ex^a com muita honra e pedirei um pouco de tolerância ao Sr. Presidente. Peço que seja breve, Senadora.

A Sra. Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Casildo Maldaner, solidarizo-me com V. Ex^a por seu pronunciamento. Minha proposta era falar unicamente a respeito dos povos indígenas. Hoje, é o único dia em que os brancos dizem respeitar as comunidades indígenas. Mas, diante do tema que V. Ex^a traz à discussão, por mais que tente me controlar, não consigo. V. Ex^a, mais uma vez, aborda o tema do desemprego. Todos sabemos que o desemprego é a característica mais perversa de uma sociedade; ele humilha, destrói relações familiares, joga pai e mãe de família na violência doméstica, destrói relações familiares e joga pessoas na marginalidade, o último refúgio dos excluídos. Então, a partir desse pressuposto, considero o tema do desemprego da maior relevância. Não é à toa que a CNBB, mesmo sob as críticas irresponsáveis do Presidente da República, traz à Nação brasileira o debate sobre o desemprego. V. Ex^a traz dois temas que são de fundamental importância, um deles é a agricultura – e já não é a primeira vez que V. Ex^a trata desse assunto. V. Ex^a, por várias vezes nesta Casa, apresentou alternativas concretas e eficazes para o desenvolvimento da nossa agricultura. Aí pensamos, Deus do Céu, qual é a lógica que pode explicar por que um país como o Brasil, de dimensões continentais, com um potencial de áreas agricultáveis gigantesco, com praticamente 40% dos recursos hídricos de água doce do mundo, vive mergulhado na fome, na miséria, no desemprego e no sofrimento? Qual é a explicação, qual a justificativa? O problema está na opção econômica que o Governo Federal faz. É a opção da inserção subserviente na globalização. As grandes nações trabalham a globalização com a mobilidade entre capital, recursos financeiros, entre mão-de-obra; estabelecem mecanismos protecionistas para proteger seu parque produtivo, sua agricultura, por meio de subsídios, e o seu emprego. O Brasil, um País deste tamanho, com tanto potencial que poderia entrar no próximo século como a grande Nação do mundo, o fará de forma subserviente, subordinado em função da globalização. Então, tenho de me solidarizar com V. Ex^a. Temos de nos envolver por esta opção política subserviente que o Governo Federal faz. Como um País deste tamanho, Senador Gilberto Mestrinho, convive com a fome às

vésperas do ano 2000, tendo o maior potencial para a produção de alimentos, desenvolvimento econômico, dinamização da economia local, geração de emprego e renda e não faz nada? Da construção civil nem se fala! V. Exª tem razão. Eu sou nordestina, originária de uma região que, além da agricultura, tem o turismo como grande alternativa para seu desenvolvimento. Mas para fazer turismo tem que haver obras de infra-estrutura porque ninguém faz turismo sem saneamento básico, sem abastecimento de água e energia, sem estradas, portanto, sem obras da área da construção civil. Assim, solidarizo-me com V. Exª quando trata da questão da construção civil e da necessidade de estabelecermos uma política para a construção de casas populares. Agradeço a benevolência da Mesa porque o tempo foi extrapolado.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Recolho com muita honra a explanação de V. Exª. Na verdade, quando V. Exª falava da globalização, lembrei-me que temos o problema desemprego e que há pessoas que não têm o teto. Comecei a pensar no que vai acontecer depois de amanhã.

Sempre festejamos o dia 21 de abril, Dia de Tiradentes, que se entregou em holocausto pela Independência do Brasil. Há muitas pessoas sem ter onde morar, que estão desempregadas, o que demonstra que não atingimos, ainda, a Independência. Então, muitos Tiradentes ainda existirão. Todos os desempregados passam a ser Tiradentes do dia-a-dia, entregando-se também em holocausto na vida nacional, porque não criamos ainda independência no campo social para distribuir as riquezas para essa grande maioria, para essa gama enorme de pessoas no Brasil que não conseguem ter uma vida condigna.

Encerro o meu pronunciamento com as palavras do nobre Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Senador Casildo Maldaner, as colocações que V. Exª faz são muito atuais e estão interligadas, porque o desemprego é crescente no País, e só se pode corrigir essa situação de emprego – melhor dizendo, ocupação econômica para o homem –, com o crescimento econômico. Não há qualquer outra fórmula que faça gerar atividade econômica, sem que essa atividade cresça. E o Brasil, infelizmente, por causas várias – já debatidas nesta Casa muitas vezes –, passa por uma crise que não aparenta saída porque a cada dia há mais desempregados. E essa crise aumenta à medida que se aprofunda a recessão. Com o desemprego não há casa, não há lar; há violência, há uma série de problemas que prejudicam terrivel-

mente a sociedade. E mais: quando se adotam medidas, elas têm em vista as capitais e as cidades principais. O campo, que poderia gerar muito emprego, muita atividade é esquecido. As pessoas, sem condições de viver no campo, imigram para as cidades e aumentam o desemprego e a falta de teto. É um ciclo vicioso de empobrecimento, de desassossego para a sociedade. Em consequência, vêm a violência, a prostituição, a série de mazelas que aflige a população brasileira, especialmente nas cidades maiores. É importante a geração de atividade econômica, voltando-se uma atenção maior ao campo. Conheço a proposta do eminente Senador Arlindo Porto, quando Ministro da Agricultura, que seria não uma solução, mas uma ajuda muito grande para, primeiro, impedir o êxodo rural para as cidades ou reduzi-lo já que a urbanização é um fenômeno mundial, e mostrar que há o interesse em ajudar o homem do campo. No momento, a grande resposta a ser dada ao País é a atividade do campo, a atividade agrícola. V. Exª está de parabéns, colocou muito bem o problema. Vamos ver se, com a colaboração de todos, despertamos as autoridades para que mudem essa política que não está dando certo. Muito obrigado.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Concluo, Sr. Presidente, acolhendo as ponderações do Senador Gilberto Mestrinho. Faço este pronunciamento em função de o Presidente ter dito, na semana passada, que agora vai por em prática um amplo programa principalmente quanto à moradia. Estamos aqui torcendo para que isso venha a se realizar.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao eminente Senador Jefferson Péres, por permuta com o Senador Gilvam Borges.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uma das mudanças mais importantes que ocorreram no País nos últimos tempos foi, sem dúvida, a abertura econômica, para o bem e para o mal: para o bem, porque, indubitavelmente, ao derrubar barreiras, o Governo criou e extinguiu reservas de mercado, favoreceu o processo de modernização da economia, de aumento da produtividade e, portanto, deu um passo adiante para que a economia do País, de modo geral, tivesse um salto de qualidade; para o mal, porque pontualmente, Sr. Presidente, essa abertura foi feita mediante um escancaramento que afetou setores inteiros da economia, tanto no setor industrial, como no agrícola, tanto das regiões mais pobres, como das mais desenvolvidas.

Ainda semana passada, o Senador Jonas Pinheiro lamentava o que aconteceu com a cotoncul-

tura. O Brasil já foi auto – suficiente e um dos maiores exportadores mundiais de algodão e, hoje, é um dos grandes importadores. Isso aconteceu em parte porque – pelo menos no Nordeste – as áreas produtoras foram afetadas por pragas como o bico-de-cara. Ademais, Sr. Presidente, também se deveu ao escancaramento do qual falava há pouco. Assim, passamos a importar algodão em grande escala, os subsectores – ou as regiões – menos preparadas sucumbiram a enfrentar a concorrência, e o Brasil passou a importá – lo largamente.

Sr. Presidente, no setor industrial nem se pode falar. Vimos o que aconteceu com a indústria de calçado no Vale dos Sinos, em Franca; vimos o que aconteceu com parte da indústria têxtil nacional. E o que é pior, esses setores foram afetados porque enfrentavam uma concorrência desleal, já que muitas vezes eram subsidiados pelos países exportadores.

Sr. Presidente, por que tudo isso acontece? Porque o imposto de importação ou tarifa aduaneira, como tradicionalmente é chamado, é um tributo que escapa ao princípio da anualidade por força da própria Constituição, que dá ao Executivo poder muito grande de mexer com essas alíquotas, podendo, portanto, com uma canetada, adotar medidas que afetam gravemente a economia do País.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Ouço V. Ex^a com muito prazer, Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Senador Jefferson Péres, há muito temos conversado sobre isso; V. Ex^a sabe que comungo dessa preocupação. A abertura foi um grande fato – para o bem ou para o mal, como disse V. Ex^a –, mas forçou o nosso sistema econômico a um processo de adaptação que exauriu boa parte das energias do setor industrial, do setor agrícola, afetando também o comércio, e assim por diante. V. Ex^a começou suscitando o problema do algodão. O que aconteceu? Não sei se com subsídio, ou não, passamos a importar algodão da Grécia, do Paquistão, e, mais, com financiamento de um ano para pagar. Ora, o agricultor aqui quer receber adiantado, antes de entregar a mercadoria, porque não há capital de giro, e o industrial se vê diante da possibilidade de importar o algodão para pagar depois de 12 meses! Isso criou armadilhas. Está aqui um dos mais modernos e operosos industriais do setor têxtil, o nosso colega de Minas Gerais, Senador José Alencar, que conseguiu se organizar com um sistema produtivo capaz de competir com

esses preços externos. O que aconteceu? A nossa indústria ficou prisioneira dessa armadilha: ela não compra aqui, porque o preço é alto e não há crédito. Por isso, compra – se fora. Hoje o capital de giro dessas empresas provém do financiamento externo. Na hora em que isso acabar, a indústria terá dificuldade. Por outro lado, nossa cultura sempre foi exportadora. O Brasil não tinha cultura de importação e muito menos condição de enfrentar um processo de integração econômica como esse. Fiz um requerimento pedindo ao Governo que informasse os processos provocados pelo Brasil que estão em andamento perante a Organização Mundial do Comércio, quais já foram resolvidos e qual a decisão. Essa decisão tomada pelo Governo quebrou muita gente. Citou V. Ex^a o setor têxtil e o calçadista e mostrou que é difícil movimentar essa máquina para fazer representação no fórum próprio. Então, nós temos de tomar consciência disso e aproveitar essa desvalorização para aumentar a nossa pauta de exportação. O produtor brasileiro é ágil, rápido, tem criatividade, mas precisa de um mínimo de condições para competir no mercado internacional. Essa integração econômica, essa globalização não pode ser um instrumento de submissão dos países em desenvolvimento. Precisamos ficar atentos, porque realmente um país do porte do Brasil não podia permanecer com uma economia autárquica, fechada, que queria produzir tudo. Essas condições são extremamente penosas. É difícil competir. Se o Governo não apoiar, dificilmente reverteremos esse quadro. Em suma, não podemos nos deixar levar por essa facilidade de produto barato e disponível, porque, atrás disso, muitas vezes, existe uma série de operações comerciais vedadas pelos acordos comerciais, mas que, na prática, acabam ocorrendo e que inviabilizam a nossa economia. Portanto, quero congratular – me com V. Ex^a pelo pronunciamento, que é oportuno e tem um sentido de alerta, para que possamos nos inserir nesse processo com as cautelas que a situação recomenda.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Lúcio Alcântara. V. Ex^a toca em um ponto importante, que é o chamado custo Brasil.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Que só tem aumentado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Portanto, o produtor brasileiro, agrícola e industrial, não tem condições práticas de enfrentar a concorrência do produto importado. O Governo não pode dar de ombros e dizer simplesmente: "Vire –

se, arranje – se". Não é assim, porque não é só o industrial e o produtor agrícola que quebram. Isso tem repercussões econômicas em termos de divisas e repercussões sociais ainda maiores em termos de desemprego.

O Jornal **O Globo**, há dois dias, falava — não sei se é anedota ou se é verídico — sobre o problema da importação de coco da Malásia, que teria sido decidida por um funcionário de terceiro escalão.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) — Dizem que foi uma confissão feita ao Deputado Alberto Cordeiro: "Não, deixe isso comigo, porque quem redige medida provisória lá sou eu".

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)

— No entanto, quando o Governo brasileiro pressiona os europeus para acabarem com os subsídios agrícolas, só ouve rotundos "nãos". Ainda há pouco, o Presidente Fernando Henrique Cardoso levou o assunto ao Primeiro – Ministro de Portugal, António Guterres, pedindo que S. Ex^a interferisse perante a União Européia. Entretanto, o Primeiro – Ministro português, delicadamente, recusou – se a advogar a questão.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) — V. Ex^a permite – me um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM)

— Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) — Peço esse aparte por duas razões: primeiro, porque V. Ex^a citou o algodão, a indústria têxtil; segundo, pelo aparte do Senador Lúcio Alcântara, que também enfatizou o problema da indústria têxtil e acabou honrando – me ao citar o meu nome. Por isso, não poderia deixar de solicitar a V. Ex^a uma participação em seu pronunciamento, que reputo da mais alta significação. Nós nos lembramos de quando o Governo brasileiro começou a promover a abertura da economia. Naquela época, as entidades representativas dos vários segmentos da produção nacional vinham a Brasília, reuniam – se em fóruns ligados àquela questão e argumentavam, levando à consideração do Governo o risco que correríamos com a abertura abrupta da economia. A verdade é que ela, em determinado momento, foi mais gradual e depois alcançou uma velocidade de abertura inconstante – para não dizer irresponsável. Todos aqueles que se encontram fora do Congresso Nacional – como estive até ontem – e que militam nas áreas produtivas do Estado, inclusive profissionais liberais, professores, enfim, todos os segmentos da sociedade responsável do nosso País, de vez em quando, reúnem – se e perguntam por que o Brasil,

país de dimensões continentais, clima invejável e bacias hidrográficas riquíssimas, de povo bom, trabalhador, ordeiro, pacato, inteligente e versátil, está sempre de chapéu na mão e continua pobre. Isso acontece justamente porque faz maus negócios. Foi muito ruim para a sociedade brasileira e contrariou os interesses da economia nacional esse tipo de abertura indiscriminada e inconstante praticada em nosso País. Dizíamos, por exemplo, a atividade da cotonicultura. O Brasil era exportador de algodão. Produzia cerca de 900 mil toneladas. Chegou a produzir mais de um milhão de toneladas. O consumo interno na época – como hoje – girava em torno de 800 mil toneladas. De repente, chegamos a importar 500 mil toneladas, porque realmente a nossa produção caiu, o que foi atribuído ao bico. Estes como o Ceará, o Rio Grande do Norte, a Paraíba e Pernambuco eram grandes produtores, com cerca de 200 mil toneladas anuais de algodão. Havia na região o algodão arbóreo e o herbáceo. O arbóreo foi mais atacado pelo bico, mas o herbáceo poderia estar protegido pela orientação da Embrapa, novamente representando crescimento da economia rural, oportunidade de trabalho, porque no meio rural onde se cultiva algodão todos os membros da família trabalham na atividade agrícola, até mesmo as mocinhas, principalmente na época da colheita. São famílias pequenas que, com poucos hectares, plantam algodão. Essa é uma atividade, portanto, muito importante também do ponto de vista social no meio rural brasileiro. Não se tem falado no sofrimento da indústria. Agora, por exemplo, para ilustrar os maus negócios que têm sido feitos, posso dizer que somos muito competitivos nesse ramo, mas, há mais ou menos dois meses, ao exportar mercadoria para a Europa, depois dos contratos praticamente fechados, tivemos de reduzir o nosso preço em 10,5%. Por quê? Porque alguns países da Ásia têm o direito de pôr seus produtos no mercado europeu sem alíquota de proteção. Essa alíquota de 10,5%, na verdade, protege a exportação asiática para a Europa em relação aos produtos brasileiros. Tivemos, pois, que reduzir nossos preços em 10,5% para cobrir o custo da alíquota protecionista praticada na Alemanha. E por que isso? Porque temos negociado mal. Quando abrimos, reduzimos as nossas alíquotas; fizemos isso de graça, sem uma permuta sequer para que alguns produtos brasileiros, essenciais à nossa economia, tivessem condições de ingressar naqueles mercados. Em Belo Horizonte, foi realizado o Fórum das Américas, onde estiveram presentes representantes dos países das três Américas, desde o Canadá até o Uruguai. Naquela oportu-

nidade, um empresário da área da citricultura, mais precisamente do suco de laranja, perguntou ao representante americano, quando este defendia a imediata entrada em vigor da ALCA, por que os Estados Unidos ainda cobram US\$454 por tonelada de suco de laranja que ingressa no seu mercado? A resposta foi dada em poucas palavras: "para proteger os laranjais da Flórida". Não houve comentário nem se aceitou comentário. Aquela resposta, então, justificava a cobrança dos US\$454 por tonelada. Da mesma forma, o açúcar demerara, que entra no mercado americano pagando US\$0,34 por quilo, ou seja, quase o preço do mesmo açúcar. Há, no caso, uma proteção de quase 100%. Em Minas Gerais, temos vários tipos de açúcares especiais, que, para ingressarem no mercado americano, pagam 102% a título de alíquota protecionista. Eu me lembro, por exemplo, de que, quando o México começou a construir um déficit em sua balança comercial — nós, aqui, naquele tempo, começamos a invejar o México — dizíamos, pela voz de nossas autoridades, como o próprio Dr. Francisco Lopes, homem do governo à época, que, hoje, participará da nossa CPI, que "o México já está com 15% de déficit em relação à sua balança comercial, e nós ainda estamos com superávit". Dizíamos isto como se superávit na balança comercial fosse um absurdo, um crime contra nós. Temos, isto sim, Sr. Senador, sido pouco capazes de cuidar dos interesses, dos negócios nacionais. Daí a razão pela qual, com toda essa riqueza que Deus nos deu, não só de recursos naturais como de recursos humanos, estamos sempre de "chapéu na mão". Estou chegando ao Senado e não gostaria, sinceramente, Senador Jefferson Péres, que nós nos transformássemos, aqui, no Senado da República — e é até bom que o Presidente Antonio Carlos Magalhães esteja aqui —, em alguma coisa semelhante ao plenário de uma associação comercial, de uma federação das indústrias, que fazem queixas e mais queixas sem que haja uma solução. Temos de nos lembrar que somos, no mínimo, uma parcela do Poder e que não podemos consentir que continuem a fazer isso com o nosso País. Meus parabéns, Senador Jefferson Péres, pela abordagem oportuna que V. Ex^a traz:

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT — AM)

— Muito obrigado, Senador. V. Ex^a tem toda a razão quando diz que o Senado não se deve transformar em algo como uma associação comercial ou um fórum de debates.

E é por isso mesmo que fiz este discurso, Sr. Presidente, a fim de comunicar que apresentei projeto de lei, em tramitação na Comissão de Assuntos

Econômicos, estabelecendo o controle, pelo Senado Federal, dos aumentos ou reduções de alíquotas, à exceção daquelas decorrentes de Tratados internacionais, como é o caso do Mercosul.

Não tiro do Poder Executivo a autonomia para agir, podendo elevar ou reduzir alíquotas; contudo, o projeto estabelece que, em 60 dias, o Senado Federal se pronunciará sobre as alterações propostas ou efetivadas, aprovando — as ou rejeitando — as. Se não o fizer no prazo de 60 dias, estará automaticamente aprovada a alteração.

Penso que o Congresso Nacional não pode abrir mão, não pode ceder ao Poder Executivo...

O Sr. José Alencar (PMDB — MG) — O Senado há de se pronunciar, inclusive, quando da fixação dessas alíquotas.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT — AM)

— Sim, Excelência; o que não podemos é ceder ao Poder Executivo tanto poder, como é o de alterar o imposto de importação.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT — AL) — Senador Jefferson Péres, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT — AM)

— O Sr. Presidente já foi muito tolerante comigo, Excelência; de modo que não sei se permitiria. Eu gostaria muito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Existem outros oradores inscritos, querendo utilizar a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT — AM)

— Lamento, Senadora Heloisa Helena.

Sr. Presidente, está encerrado o meu discurso.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Com a palavra, o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Sr^{as}. Senadoras, Srs. Senadores, quero trazer a esta tribuna, uma vez mais, a tentativa de reflexão sobre algo que está um tanto empanado pelo brilho natural das Comissões Parlamentares de Inquérito, mas que é, a meu juízo, de suma importância e uma das matérias tão relevantes quanto aquelas: a reforma política que tramita nesta Casa.

A reforma política está com fases extremamente amadurecidas, já próxima de chegar ao Plenário. Acredito que as oportunidades de debate sobre essa matéria não devem estar presentes apenas na etapa

de discussão do projeto em plenário, mas desde logo, pelos Srs. Senadores.

A matéria é ampla, e evidentemente não tenho a pretensão de abordá-la em um só discurso. Daí por que quero cingir-me a um de seus temas e chamar a atenção da Casa para ele. Refiro-me ao conceito de fidelidade partidária.

Esse conceito é hoje comum a todas as pessoas como algo indispensável à organização interna de funcionamento dos Partidos no Brasil. Como tal, não haverá brasileiro que se deva colocar contrário ao conceito de fidelidade partidária. É o que desejo trazer à reflexão por meio da pergunta seguinte: O que é fidelidade partidária?

Até aqui, nas discussões, temos compreendido fidelidade partidária exclusivamente como a proibição de alguém mudar de Partido. Como uma parcela grande da população política brasileira tem o hábito de trocar de Partidos por interesses locais, regionais, imediatos, configurou-se a idéia de que toda e qualquer mudança de Partido é, necessariamente, ato de infidelidade partidária.

Gostaria de contestar a tese neste ponto. E o faço porque fidelidade partidária é algo de grande e significativa importância sim, desde que haja partidos. E falo com alguma experiência na matéria. Tive a oportunidade de ser Presidente Nacional de meu Partido por quase dois anos e vivi, em intensidade e em profundidade, o que significa, ou melhor dito, o que não significa a organização partidária brasileira.

Se aprovarmos, como se encontra no substitutivo do meu colega de partido, Senador Sérgio Machado, a pura e simples proibição de mudança de partidos, não estaremos, nem de longe, tocando na causa essencial desse fenômeno, que não é a infidelidade partidária, mas, a existência, dentro dos partidos, de estruturas oligárquicas internas, regionais em geral, que fazem com que a classe política acabe, num ato até de sobrevivência política, deixando o partido em que está pela total impossibilidade de existir politicamente.

Aqui, um dos pontos mais significativos da discussão no tocante à fidelidade partidária. O Brasil, salvo raríssimos partidos – eu diria salvo talvez o PT, que me parece um Partido estruturado com uma idéia de democracia interna –, vive de partidos estruturados, organizados e comandados a partir de suas cúpulas. Sei, como observador, o quanto o PT, às vezes, sofre nas decisões por causa do que se costuma chamar, no jargão político, de basismo, ou seja, aquela tendência de tal ordem na aceitação

das bases que o partido pode correr até o risco de se imobilizar.

A verdade é que, à custa de sacrifícios ingentes como este, o partido consegue uma unidade interna, harmonizando as suas divergências por meio de um procedimento altamente democrático de decisão. E aqui vem a fidelidade partidária: uma vez a decisão partidária tomada, obriga os seus filiados a cumpri-la e a segui-la. Aqui, sim, a idéia de fidelidade partidária me parece estar preservada, protegida, garantida.

Isso não existe, porém, em nenhum outro partido. Talvez no PFL, mas por razões diferentes, porque o PFL não precisa se reunir; todos se entendem pelo olhar, pensam da mesma maneira e conseguem essa empatia ou essa misteriosa simbiose de se entenderem sem a necessidade de grandes reuniões. Mas, leve humor à parte, a verdade é que, na grande maioria dos partidos brasileiros, estabelece-se o comando das cúpulas partidárias. E como ele se dá? Em primeiro lugar, pela emasculação do segmento mais significativo do partido, o diretório. Como o nome o diz, diretório é o órgão diretor dos partidos.

Quantas vezes o diretório regional de um partido se reúne? Quase nunca. Quantas vezes o diretório nacional se reúne? No meu, há mais de dois anos. Então, estabelece-se uma tendência gradativa de repetição de pessoas, estabelece-se uma coalescência curiosa, estagnadora das pulsões mais verdadeiras que um partido pode ter, que são originárias das suas divergências. E os partidos, de certa forma, paralisam-se e gradativamente tendem a repetir-se, e a repetir-se em pessoas, em idéias, em pensamentos.

Meu próprio Partido aí está a adiar e adiar convenções, aí está a decidir questões ligadas a sua estrutura interna por decisões de cúpula. Creio que os outros partidos também, mas prefiro falar no meu, porque fica talvez mais ético, para efeito de análise e para demonstrar que estamos muito mais a discutir matéria de alta importância para a qualidade da representação política brasileira do que propriamente a defesa do nosso partido ou da nossa sigla.

A grande dificuldade dos partidos brasileiros é a de estruturar mecanismos de democracia interna capazes de permitir as suas várias correntes e à gestação permanente das idéias a possibilidade de vigorar, de se ombrear. Tomemos o caso – e falo de novo no meu Partido – de um partido que, por acaso, faz parte de um governo, sendo que o titular do governo é membro dos mais ilustres e dos mais importantes da sua formação e das suas teses:

O próprio PSDB poderia servir de exemplo de como deve ou não deve ser o comportamento de um partido que tem o Presidente da República. Qual é o papel de um partido que tem o Presidente da República ou que faz parte de uma aliança de Governo? A meu juízo, é exercer uma tarefa paralela de permanente formação de pensamento, de total lealdade, mas de constante discussão dos temas e das teses. E o que acontece, muitas vezes? Há uma hipertrofia natural do poder e, mesmo no caso de um Presidente que, como Fernando Henrique Cardoso, não interfere de modo algum nas decisões partidárias, elas gradativamente perdem força e se aglutinam para o apoio ao Governo, quando esse apoio, que deve existir, tem que ser fruto, sim, de discussões, de debates, de vida partidária, e não exclusivamente do fato de pertencer à mesma sigla.

Por isso a questão da fidelidade partidária, a meu juízo, está muito mal colocada no projeto em questão que vem para a nossa deliberação. Está mal colocada, porque até o direito individual de uma conversão – que é possível na vida e, quem sabe, até desejável – ali é punido. O que aconteceria se, hoje, eu me convertesse ao comunismo na linha do Partido Comunista do Brasil? Eu ficaria impossibilitado de exercer a minha liberdade? O que aconteceria, na existência de partidos cristãos, no caso de uma conversão mais profunda ao cristianismo? A pessoa ficaria impossibilitada de seguir a orientação cristã porque não pode trocar de partido, porque tem que devolver o mandato? Não. Então, sob o ponto de vista técnico dos direitos individuais, das liberdades plenas, pessoais, estaríamos até impedindo um político de livremente fazer a sua conversão, de mudar sua orientação partidária.

O que faz um político quanto as oligarquias internas, que não são combatidas dentro dos partidos – ao contrário, de certa forma são alimentadas – o esmaga? Aceita? Cala? Ele busca, obviamente, sua posição política, seu oxigênio político.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Concede – me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Creio, portanto, Sr^s e Srs. Senadores – e esse é apenas um ponto da questão política –, que temos que abrir imediatamente esta discussão na Casa. Ela tem que atingir, a meu juízo, a profundidade do problema, que está na natureza íntima da organização partidária brasileira, na ineficácia dos mecanismos de funcionamento dos órgãos deliberativos de partido, tendendo a uma esclerose por parte das cúpulas partidárias, que, evidentemente, na boa políti-

ca, tem um outro nome: concentração de poder. Se permanecermos com organizações partidárias que são a mera repetição da concentração de poder, da luta pelo poder interno, continuaremos a dar tapas no ar, supondo que estamos a organizar a fidelidade partidária.

Tenho visto partidos inteiros que, havendo sido aparelhados pela máquina do Estado, em um governo de Estado, simplesmente desapareceram.

O PMDB de São Paulo, em certa altura de sua existência, foi aparelhado por Orestes Quêrcia enquanto estava no poder. O que aconteceu com o PMDB de São Paulo? Praticamente desapareceu. O PMDB do Rio de Janeiro, no Governo Moreira Franco, foi absolutamente aparelhado; havia 14 deputados federais na época, e, ao terminar o mandato, restavam apenas dois, e suplentes. As pessoas foram saindo do partido por falta de oxigênio, de oportunidade, porque a máquina estatal aparelha a executiva do partido e, a partir daí, o chefe do poder executivo, seja municipal ou estadual, comanda de tal maneira o partido que ele deixa de existir. Aí está o problema, e poderia citar outros e outros fatos até no meu próprio Partido.

Assistimos ao comando da máquina partidária aparelhada inteiramente pelo Governo de Estado de então, o que tornou o partido ralo, descontente, pobre, afastou quadros.

É, portanto, o problema da fidelidade apenas a não saída do partido? Ou é a fidelidade, isso sim, o descumprimento das normas partidárias discutidas em reuniões livres, amplas, em debates de bancada? Quantas bancadas; a rigor, se reúnem para discutir em profundidade os temas? Muito poucas.

Ao deixar esse alerta, quero, com muito prazer, conceder o aparte aos três Senadores que me solicitaram: Senador Francelino Pereira, Senador Roberto Freire e Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Senador, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Senador Artur da Távola, não se conhece ainda o projeto que será apresentado para abordar a questão da fidelidade partidária. São algumas as hipóteses, são muitos os projetos. Tão logo passe o debate sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito ou sobre outros temas que estão tomando nossa atenção, será o momento de examinar o assunto da reforma política num ângulo maior, num ângulo histórico, dentro do regime republicano, e não apenas como

cláusula para este ou aquele efeito. Será o momento da definição das grandes diretrizes, será o momento do grande debate, um debate que poderá empolgar a mídia e repercutir no Brasil inteiro. Do ponto de vista mais prático e objetivo – e este é o caminho que nos levará à nossa finalidade – há três projetos importantes que devem ser examinados: fidelidade partidária; cláusula desempenho, ou seja, desempenho dos Partidos; e fim das alianças nas eleições proporcionais. Esse três projetos podem ser debatidos na legislação ordinária, sem que seja preciso alterar dispositivos constitucionais; mais tarde, tão logo seja possível, poderemos analisar a questão do financiamento público das campanhas, do sistema eleitoral, do voto distrital misto ou não e do voto obrigatório ou não. Esses seis itens formam o processo de reforma política. Em verdade, no Brasil existem mais de 35 Partidos instituídos, mas nenhum deles – nem o Partido de V. Ex^a, que tem em suas fileiras o grande líder Fernando Henrique Cardoso – está constituído; o PT, que procura construir história neste País, não está constituído; o PFL, meu Partido, também não está constituído. Todos estão instituídos. Basta dizer que, como nesta Casa, na Câmara e no Congresso Nacional os Partidos funcionam em decorrência do Regimento Interno, tem – se aqui uma visão de Partido político. Quando chegamos aos Estados, essa visão já vai se esmaecendo. Quando chegamos a Natividade, a uma cidade de seu Estado, ou a uma cidade mineira ou baiana, os Partidos praticamente não existem mais, confirmando aquela idéia de que nada está constituído no Brasil. A verdade, meu caro Senador, é que este é o momento de debatermos o assunto; ou não conseguiremos alcançar aquela posição que almejamos, qual seja, a de Estado totalmente democrático, pois a democracia só prevalecerá quando o Brasil se transformar em um Estado de Partidos políticos sólidos e coesos. Era o que tinha a dizer em meu aparte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Muito obrigado. V. Ex^a fez um belo apanhado de uma questão que é profunda. Conhecendo as limitações de tempo, toquei apenas num ângulo, mas V. Ex^a sintetizou de modo magnífico o andamento do problema.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço a V. Ex^a que seja realmente rigoroso na concessão de apartes, pois faltam 2 minutos.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Eu já encerrei o discurso. Como já havia dado os apartes, com o maior prazer eu os ouvirei e não concluirei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Há três inscritos para comunicação inadiável. Tenho que decidir se os ouviremos depois ou antes da Ordem do Dia.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Concedo o aparte ao Senador Roberto Freire.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Senador Artur da Távola, creio que este será o assunto polêmico desta Casa, por excelência. Dificilmente haverá consenso na discussão do sistema eleitoral, porque todos – individualmente cada um de nós – somos expertos no assunto. Vamos analisar nossa realidade. É sempre difícil, quando se trata da questão político – partidária, haver consenso mesmo dentro dos Partidos. Sendo um assunto polêmico, quero transformá – lo em mais polêmico ainda, aproveitando a síntese do Senador Francelino Pereira, uma Liderança de há muito preocupada com essas questões – desde quando foi Presidente da antiga Arena e a denominou o maior Partido do Ocidente. Na época do regime militar, a legislação fixava a fidelidade partidária, que definia esta idéia muito comum em Lideranças políticas brasileiras, qual seja, a de que temos muitos Partidos. Então, fizeram dois. Nada melhor do que este reducionismo de senso comum: sim ou não; um de Governo, outro de Oposição – e assim o fizeram. E coube – lhe ser de Governo e com fidelidade partidária. Isso é demonstração de que pensam que partido político é instituição estatal; que partido político torna – se forte por força de lei; que são as regras, as normas, as leis orgânicas que vão fazer com que o partido seja representativo. Isso é quimera, ingenuidade. E ele, por experiência própria, sentiu isso, até porque a Arena acabou antes da ditadura que ele sustentava. Não funciona por lei. Partido político é representação de cidadania. É forte quando a sociedade, ou parte dela, entende que ele é representativo de idéias, programas, ideologias, doutrinas, práticas políticas. A sua organização se expressa em vontade da cidadania. Isso é em todo lugar do mundo. É tão verdadeiro – e V. Ex^a abordou bem a questão da consciência – que nenhum país democrático do mundo, é bom que se saiba, tem lei de fidelidade partidária, pois a fidelidade é o partido, é o partido do militante, das normas internas, não algo imposto por maiorias eventuais, por sistemas dominantes, dominantes nos Estados ou nas estruturas partidárias: oligarquias, coronelismo,

clientelismo, fisiologismo, ideologias, stalinismo – para não fugirmos e não ficarmos pensando apenas naquele que consideramos representativo do pensamento da Direita, falamos no nosso também. Essa discussão precisa ser analisada com a clareza de V. Exª, representante de um Partido de Governo que sente as dificuldades de ser leal a ele e que, ao mesmo tempo, é uma agremiação que busca ser representativa, forte e legítima na sociedade. Por isso, trago à colação este debate. Não será com filiação e domicílio, entulhos inventados no Regime Militar; não será com a restauração da fidelidade partidária e ampliação do prazo de filiação que tornaremos os partidos fortes. Há proposta e não se sabe bem – ou melhor, sabe – se, pois é uma tradução **ipsis litteris** de dispositivo da Constituição de 1969, fruto do Ato Institucional n.º 5. Vejam, Srªs. e Srs. Senadores, a proposta apresentada e que tramitava na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é **ipsis litteris** àquela da Carta Magna formulada pelo Sr. Golbery do Couto e Silva. Alguém diria: tudo o que fez a ditadura não prestou? Eu digo que, em se tratando de liberdade, não. Pode ter sido boa do ponto de vista econômico em alguns eventos, em alguns sucessos e em alguns projetos. Mas quanto à liberdade e à democracia, evidentemente não; até porque ela é, exatamente, a sua oposição, o seu contraditório. De fato, há propostas – e todas elas limitativas e graves, porque não visam à democratização e ao aprofundamento da liberdade da cidadania – sua maior e mais plena opção. Não! Não é uma discussão democrática, mas restauradora de funcionalidade; de governabilidade; de facilitar a relação Executivo e Legislativo; de tentar enclausurar e engessar determinadas maiorias e garantir reserva de mercado... Imagina – se que o que é grande hoje não poderá ser pequeno amanhã e engessa – se e impede – se que o novo possa surgir. É enorme o debate sobre o assunto. V. Exª, homem lúcido, sofre as dificuldades de um Partido que não tende a essa afirmação. Lamento que o PSDB não exerça, na sua plenitude, sua opção socialdemocrata pois se perde por se perder junto ao Governo. V. Exª, com sua clareza, presta um grande serviço nesta tarde.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Muito obrigado. A qualidade dos apartes justifica meu discurso.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – V. Exª permite – me um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Concedo o aparte ao Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio (PFL – TO) – Eminente Senador Artur da Távola, gostaria de ouvir mais vezes V. Exª dessa tribuna, fazendo sua análise – como sempre profunda e muito lúcida, o que é uma característica do conhecimento de V. Exª – sobre essa questão da reforma político – partidária e eleitoral. Julgamos que esse tema deva ser tratado muito antes de chegarem aqui as propostas devidamente formalizadas. E V. Exª trata novamente da fidelidade partidária, que é muito mais complexa do que se possa imaginar, tendo em vista a estruturação interna dos Partidos, falando com a propriedade de quem já foi Presidente do Diretório Nacional do Partido que hoje tem o Presidente da República. A proposta do Partido de V. Exª é – senão igual – pelo menos semelhante à do meu Partido, que reúne suas Bancadas para tratar desses assuntos. Para encerrar, cumprimento V. Exª e peço – lhe que volte mais vezes a essa tribuna suscitando essa matéria, que deve ser examinada até a exaustão. Estou apreensivo com as propostas até agora apresentadas por alguns Partidos, e Partidos com muita consistência. Portanto, parabéns a V. Exª.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Muito obrigado a V. Exª. Obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância. Obrigado, Srªs e Srs. Senadores, pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO **Nº 248, DE 1999**

Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para regulamentar a nomeação de ocupantes de cargo em comissão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

"Art. 9º

§ 2º O ato de nomeação para cargo em comissão de cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil da autoridade responsável pelo respectivo ato ou daquela à qual se subordinará o servidor deverá ser publicado acompanhado de exposição de motivos justificando a nomeação e de

monstrando, pormenorizadamente a adequação da formação e experiência profissional do nomeado com as atribuições do cargo em comissão."

Art. 2º O inciso VIII do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 117.

VIII – manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil, salvo na forma do disposto no § 2º do art. 9º; (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A questão do nepotismo vem ganhando grande destaque nos últimos tempos. Denúncias sobre o tema aparecem todos os dias na imprensa.

O assunto, entretanto, tem que ser debatido com cuidado. Não há dúvida que o nepotismo, isto é, a nomeação de parentes pelo simples fato de eles serem parentes, é prática altamente condenável e que deve ser combatida, em nome da moralidade pública. Isso, no entanto, não pode se traduzir no impedimento absoluto da nomeação de pessoas competentes e detentoras da confiança da autoridade, exatamente os requisitos para a escolha do titular de um cargo em comissão, apenas pelo fato de ele ter vínculo de parentesco com uma autoridade pública.

Ou seja, não podemos, sob o manto de combater o nepotismo, impedir a possibilidade da nomeação, para cargos em comissão, das pessoas mais adequadas para o exercício da função. Nessa direção, apresentamos a presente proposição, estabelecendo que a nomeação de parentes para cargo em comissão deverá vir acompanhada de exposição de motivos que justifique a nomeação, demonstrando a adequação do nomeado às atribuições do cargo.

Assim, não se impede a nomeação de parentes competentes para cargos em comissão, exigindo-se, entretanto, que essa competência seja demonstrada, pública e claramente, constringendo a prática do nepotismo. Acreditamos, destarte, que a aprovação da presente proposição significará importante passo para a moralização da Administração Pública, sem cair nas armadilhas do falso moralismo.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1999. – Senador **Roberto Requião**, PMDB – PR.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

(Atualizada em 12-2-99)

Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

CAPÍTULO II Das Proibições

Art 117. Ao Servidor é proibido:

VIII – manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil;

SEÇÃO II Da Nomeação

Art. 9º A nomeação far-se-á:

I – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira;

II – em comissão, para cargos de confiança, de livre exoneração.

Parágrafo único. A designação por acesso, para função de direção, chefia e assessoramento recairá, exclusivamente, em servidor de carreira, satisfeitos os requisitos de que trata o parágrafo único do art. 10.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 1999

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para minimizar fraudes no sistema eletrônico de votação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescentem-se os seguintes parágrafos ao artigo 62 da Lei nº 9.504/97, renumerando-se o parágrafo único:

"§ 1º Na emissão das folhas de votação, deve constar o nome dos eleitores e o número dos respectivos títulos, sem a informação do número do dígito verificador."

§ 2º O eleitor deve dirigir-se à seção de votação e informar ao mesário o número do

dígito verificador, para fim de habilitação ao processo de votação eletrônica;

§ 3º Caso o eleitor não esteja de posse de seu título de eleitor nem saiba informar, o respectivo número do dígito verificador, deve dirigir-se, no local da votação, à autoridade competente para obter tal informação."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É inegável que houve um avanço considerável no processo eleitoral a adoção do Sistema Eletrônico de Votação, o que vale dizer que houve um fortalecimento no amadurecimento democrático do país e principalmente no sentimento de cidadania.

A garantia da soberania popular através do sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, conforme preceito definido no artigo 14, **caput**, da Constituição Federal, tem tido seu ponto alto com a adoção do voto eletrônico. Poucos países adotaram esta sistemática, e certamente, o Brasil em incluir-se entre eles, mostra sua clara intenção em caminhar de forma reta para um processo estável de estabilidade política, e principalmente, de fortalecimento de suas instituições democráticas.

Entendo que compete a nós, legisladores e principais beneficiários da votação eletrônica, a contribuição efetiva para seu aprimoramento e sua maior utilização, desde que garantido que a vontade popular seja traduzida no resultado da apuração.

Por outro lado, a partir de disponibilização de um determinado patamar tecnológico, devemos nos motivar a incentivar a maximização deste recurso disponível, de forma que a interferência humana fique minimizada.

Durante o último pleito, aqui no Distrito Federal, constatei uma situação que me pareceu merecedora de atenção: trata da questão dos níveis de abstenção, comparados com os resultados da apuração.

Vejamos: quando verificava-se um alto nível de abstenção o resultado apontava para um determinado candidato; em outras seções, da mesma região, quando a abstenção era menor o resultado apontava para outro candidato.

Conversei, na oportunidade, com o Corregedor Eleitoral e com técnicos de informática do Tribunal Regional Eleitoral, e verificamos a possibilidade, de havendo falha na fiscalização Mesários inescrupulo-

sos utilizarem, de forma fraudulenta, as urnas eletrônicas, votando por eleitores ausentes, pois todas as informações necessárias à habilitação das urnas estão disponibilizadas.

Isto é, os Mesários conhecem os números dos títulos dos eleitores, a partir de determinado horário tem a garantia que o eleitor não participará do processo eleitoral, e basta que seja disponibilizada a votação para que os Mesários, ou qualquer preposto, possa votar. O resultado obtido não representará a vontade popular, mas de uma pessoa, ou grupo de pessoas, que se utilizem desta sistemática.

Com a proposta estará garantido o processo de votação eletrônico, com as características adicionais de segurança; o eleitor conhecendo o número de seu título basta comparecer a seção eleitoral e votar; o eleitor não conhecendo o número de seu título e mesmo assim o preceito constitucional estará preservado, pois competirá a Justiça Eleitoral, através do Tribunal Superior Eleitoral ou dos Tribunais Regionais Eleitorais, fazer dispor em determinados locais, mais preservados e com características adicionais de segurança, a ser prestada exclusivamente ao eleitor, do número de seu Título de Eleitor.

Com a adoção da presente proposta estaremos dando mais um passo no sentido de garantir a integridade do processo eleitoral e dando uma manifestação inequívoca de cidadania e, principalmente, de respeito à vontade soberana do povo, manifestada através das urnas.

Diante do exposto, solicito apoio de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1999. – Senador **Luiz Estevão**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 62. Nas Sessões em que for adotada a urna eletrônica, somente poderão votar eleitores cujos nomes estiverem nas respectivas folhas de votação, não se aplicando a ressalva a que se refere o art. 148, § 1º da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral disciplinará a hipótese de falha na urna eletrônica que prejudique o regular processo de votação.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL

Nº 250, DE 1999

Inclua-se o § 6º, ao artigo 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "Estabelece as diretrizes e bases para a educação Nacional", para introduzir a partir da quinta série, noções de Direito Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescentem-se o seguinte parágrafo sexto ao artigo 26 da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional):

"§ 6º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, o ensino de noções de Direito Penal, com menção específica à cada crime tipificado no Código Penal, e respectivas penas, salientando, didaticamente o aspecto educativo envolvido."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É proposta que visa a contribuir para com a conscientização dos jovens, no sentido do conhecimento da Norma Jurídica Penal do nosso país, com base na premissa de que a educação é o maior fator da promoção da ordem no seio da sociedade.

Temos convicção de que a falta de educação é o que, realmente, determina a formação destas ganques de rua que agora multiplicam-se geometricamente, principalmente, nas grandes cidades.

Alguns mencionam desemprego, pobreza, miséria, como causadores deste comportamento criminoso da juventude.

No entanto as estatísticas revelam que a maioria dos crimes é cometida por bandos ou quadrilhas, compostas de adolescentes oriundos da classe média alta, filhos de pessoas de posse ou de status social elevado.

Estamos certos de que a compreensão do que é certo, e errado, desde cedo, com as conseqüências penais respectivas, é o que contribuirá para a criação, entre os jovens, de uma cultura positiva de comportamento, que, disseminada como propomos, diminuirá o "animus" para o cometimento do ato delituoso.

Para se ter uma idéia, o nosso código penal elenca os seguintes crimes, com passíveis de penalidades:

Crimes não hediondos

Crime	Pena
1. Infanticídio	Detenção, 2 - 6 a
2. Aborto	Detenção, 2 - 6 a ou 3 - 10 a se provocado por terceiros
3. Lesão corporal	Detenção, 3 m - 1 a
4. Contágio venéreo	Detenção, 3 m - 1 a, e multa Reclusão, 1 - 4 a, e multa se há intenção
5. Abandono de incapaz	Detenção, 6 m - 3 a
6. Omissão de socorro	Detenção, 1 - 6 m, ou multa Detenção, 2 - 12 m se resultar em lesão grave Detenção, 3 - 18 m se resultar em morte
7. Maus tratos	Detenção, 2 m - 1 a, ou multa Reclusão, 1 - 4 a se resultar em lesão grave Reclusão, 4 - 12 a se resultar em morte
8. Rixa	Detenção, 15 d - 2 m, ou multa
9. Calúnia	Detenção, 2 m - 2 a
10. Difamação	Detenção, 3 m - 1 a
11. Injúria	Detenção, 1 - 6 m
12. Constrangimento ilegal	Detenção, 3 m - 1 a
13. Violação de domicílio	Detenção, 1 - 3 m
14. Violação de correspondência	Detenção, 1 - 6 m, ou multa
15. Violação de comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica	Detenção, 1 - 3 a, ou multa
16. Divulgação de segredo	Detenção, 1 - 6 m, ou multa
17. Furto	Reclusão, 1 - 4 a, e multa
18. Furto qualificado	Reclusão, 2 - 8 a, e multa
19. Roubo	Reclusão, 4 - 10 a, e multa

Crime	Pena
20. Alteração de limites	Detenção, 1 – 6 m, e multa
21. Usurpação de água	Detenção, 1 – 6 m, e multa
22. Esbulho possessório	Detenção, 1 – 6 m, e multa
23. Dano	Detenção, 1 – 6 m, ou multa
24. Apropriação indébita	Reclusão, 1 – 4 a, e multa
25. Estelionato	Reclusão, 1 – 5 a, e multa
26. Abuso de incapazes	Reclusão, 2 – 6 a, e multa
27. Induzimento a especulação	Reclusão, 1 – 3 a, e multa
28. Fraude no comércio	Detenção, 6 m – 2 a, ou multa
29. Receptação	Reclusão, 1 – 4 a, e multa
30. Violação de direito autoral	Detenção, 3 m – 1 a, ou multa
31. Atentado contra a liberdade de trabalho	Detenção, 1 m – 1 a, e multa
32. Ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo	Detenção, 1 m – 1 a, ou multa
33. Impedimento ou perturbação de cerimônia funerária	Detenção, 1 m – 1 a, ou multa
34. Violação de sepultura	Reclusão, 1 – 3 a, e multa
35. Destruição, subtração ou cultação de cadáver	Reclusão, 1 – 3 a, e multa
36. Vilipêndio a cadáver	Detenção, 1 – 3 a, e multa
37. Posse sexual mediante fraude	Reclusão, 1 – 3 a Reclusão, 2 – 6 a, se contra mulher virgem, menor de 18 anos e maior de 14 anos
38. Sedução	Reclusão, 2 – 4 a
39. Corrupção de menores	Reclusão, 1 – 4 a
40. Rapto	Reclusão, 2 – 4 a
41. Mediação para servir a lascívia de outrem	Reclusão, 1 – 3 a
42. Favorecimento de prostituição	Reclusão, 2 – 5 a
43. Ruffianismo	Reclusão, 1 – 8 a
44. Tráfico de mulheres	Reclusão, 3 – 10 a
45. Ato obseceno	Detenção, 3 m – 1 a, ou multa
46. Bigamia	Reclusão, 2 – 6 a

Crime	Pena
47. Registro de nascimento inexistente	Reclusão, 2 – 6 a
48. Abandono material	Detenção, 1 – 4 a, e multa
49. Entrega de filho menor a pessoa inidônea	Detenção, 1 – 2 a
50. Abandono intelectual	Detenção, 15 d – 1 m, ou multa
51. Induzimento a fuga	Detenção, 1 m – 1 a, ou multa
52. Incêndio	Reclusão, 3 – 6 a, e multa
53. Difusão de doença	Reclusão, 2 – 5 a, e multa
54. Charlatanismo	Detenção, 3 m – 1 a, e multa
55. Quadrilha ou bando	Reclusão, 1 – 3 a,
56. Moeda falsa	Reclusão, 3 – 12 a
57. Falsificação de documentos públicos	Reclusão, 2 – 8 a, e multa
58. Falsidade ideológica	Reclusão, 1 – 5 a, e multa
59. Falso reconhecimento de firma ou letra	Reclusão, 1 – 5 a, e multa
60. Peculato	Reclusão, 2 – 12 a, e multa
61. Concussão	Reclusão, 2 – 8 a, e multa
62. Corrupção passiva	Reclusão, 1 – 8 a, e multa
63. Facilitação de contrabando ou descaminho	Reclusão, 3 – 8 a, e multa
64. Prevaricação	Detenção, 3 m – 1 a, e multa
65. Desacato	Detenção, 6 m – 2 a, e multa
66. Tráfico de influência	Reclusão, 2 – 5 a, e multa
67. Corrupção ativa	Reclusão, 1 – 8 a, e multa
68. Denúnciação caluniosa	Reclusão, 2 – 8 a, e multa
69. Auto-acusação falsa	Detenção, 3 m – 2 a, ou multa
70. Falso testemunho	Reclusão, 1 – 3 a, e multa

Crimes hediondos

Crime	Pena
1. Homicídio em atividade típica de grupo de extermínio, ou quando qualificado	Reclusão, 6 – 30 a
2. Latrocínio	Reclusão, 20 – 30 a, e multa
3. Extorsão qualificada pela morte	Reclusão, 20 – 30 a, e multa
4. Extorsão mediante sequestro e na forma qualificada	Reclusão, 8 – 30 a, e multa

Crime	Pena
5. Estupro	Reclusão, 6 – 10 a
6. Atentado violento ao pudor	Reclusão, 6 – 10 a
7. Epidemia com resultado de morte	Reclusão, 20 – 30 a

Por mais que se eduque, sem que se transmita informações estruturadas sobre os delitos, normatizados pelo legislador, estaremos dando uma informação parcial

Diante do exposto, solicito apoio de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1999.



Senador LUIZ ESTEVÃO

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular da Educação Básica, ajustando-se às faixas etárias e as condições da população escolar, sendo facultativa nos cursos noturnos.

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Após à Ordem do Dia, os Srs. Senadores que solicitaram a palavra para uma comunicação inadiável terão preferência.

Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:****PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 16, DE 1999**

Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 168, de 1999 – art. 336, inciso II

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1999 (nº 3.769/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer, tendo

Parecer favorável, sob nº 157, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Tião Viana.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

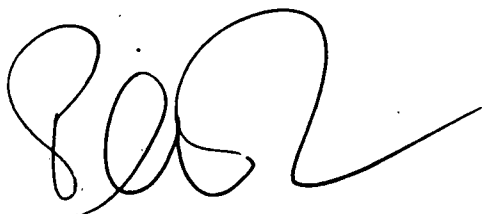
É lida a seguinte:

EMENDA Nº 1 – PLEN

Ao artigo 1º – Substitutivo

Artigo 1º. As pessoas que sofrerem mutilação total ou parcial de órgão, decorrente de Técnica de Tratamento de Câncer, têm direito a cirurgia plástica reconstrutiva.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1999.

**Justificação**

O profundo sentido de justiça e o humanitário do Projeto nº 16 de 1999 exerce-á – em plenitude – ao determinar ao SUS a cirurgia reconstrutiva em todos, os casos de câncer tratadô de modo cirúrgico e, não, apenas, nos casos de câncer de mama.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, Relator designado pela Comissão de Assuntos Sociais, para emitir parecer sobre a emenda.

**PARECER Nº 165, DE 1999
(De Plenário)**

Em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1999 (nº 3.769/97, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, penso que este é um dos momentos felizes da luta legislativa, quando se aborda um assunto tão grave na vida das brasileiras, algo que mutila e que agride a mulher psíquica e organicamente – o câncer de mama.

O câncer de mama requer um tratamento agressivo, invasivo e que mutila 80% de suas vítimas. Quem trabalha na área da saúde testemunha a caminhada, o calvário da mulher brasileira acometida pelo câncer de mama, que chega ao hospital na fase terminal por não ter sido feita a tempo a correção cirúrgica curativa da doença. E então a enferma caminha para derrames pleurais, para acometimentos pulmonares, ósseos e outros das mais diversas ordens, que maltratam com a intensa crueldade característica da doença, afetando a sua sobrevivência e qualidade de vida.

Este projeto de lei da Deputada Maria Elvira, do PMDB de Minas Gerais, é um ato de lucidez e de extrema solidariedade às vítimas do câncer de mama deste País. É bom lembrar que uma em cada nove mulheres no Brasil, na fase da idade madura, é vítima ou pode vir a ser vítima do câncer de mama. E os métodos de prevenção, por meio de aparelhos ou de equipamentos alternativos, atendem apenas a 10% das brasileiras, demonstrando, assim, que é preciso investir mais ainda na prevenção da doença.

Ressalte – se, ainda, o significado histórico do sofrimento e da desagregação familiar acarretado pelo tratamento cirúrgico mutilante do câncer de mama, recurso da medicina utilizado em 80% dos casos.

Diante do exposto, penso que o Senado Federal vive um momento de alegria e de profunda responsabilidade ao dar essa contribuição à sociedade. Acredito também que não será imediata essa proteção que lhe será oferecida pelo Ministério da Saúde, por intermédio do Sistema Único de Saúde, porque não há uma estrutura de profissionais capazes de atender a todos os casos de reparação cirúrgica relacionados ao câncer de mama. É um processo mais lento, que deve contar com a mais elevada responsabilidade do Ministério da Saúde para sua implantação, levando proteção à mulher brasileira vitimada pelo câncer e sua integração psíquica e orgânica.

Sr. Presidente, todo o Senado Federal deve votar favoravelmente, por unanimidade, a essa matéria inadiável, considerando sua importância e valor social. A aprovação do projeto será uma grande contribuição desta Casa à Nação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer é favorável.

Passa – se à discussão em conjunto do projeto e da emenda, em turno único.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, para discutir.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao receber da Mesa a cópia da emenda, não pude identificar seu autor. Quando feita a leitura, percebi que se tratava do Senador Artur da Távola.

A emenda apresentada por S. Ex^a é muito importante, e peço a atenção especial das Senadoras presentes no plenário. Creio que nenhum Senador negará seu voto favorável à aprovação do projeto como veio da Câmara dos Deputados, de iniciativa da nobre Deputada Maria Elvira, do PMDB de Minas Gerais, cujos méritos foram ressaltados com justiça pelo Relator, Senador Tião Viana. No entanto, a mutilação decorrente de cirurgias para combate ao câncer não ocorre apenas no caso da mama; também existem várias situações, inclusive de mutilações graves, que deformam, trazem distúrbios de comportamento e deixam as pessoas inferiorizadas psicológica e fisicamente, sejam mulheres ou homens. Daí por que a emenda do Senador Artur da Távola é oportuna.

Sempre nos deparamos com as questões da protelação no exame do projeto, da necessidade de volta à Câmara dos Deputados ou da hipótese de sua extensão ser capaz de inviabilizar a primeira iniciativa, extremamente justa e correta – não cabe sequer discuti-la. Entretanto, peço particularmente a participação das nobres Senadoras nesse debate, para discutirmos a previsão dessa cirurgia reparadora, que tem um fundo moral, funcional e, muitas vezes, psicológico. Talvez devêssemos aprovar essa emenda apresentada pelo Senador Artur da Távola, a meu ver, extremamente pertinente.

O Senador Tião Viana também falava há pouco sobre a premência de se aprovar o projeto e sobre a possibilidade de o Ministério ir implementando esta norma. Gostaria que a lei fosse aprovada com essa abrangência que o Senador Artur da Távola quer dar – o que considero de inteira justiça; estou inteiramente de acordo com a emenda de S. Ex^a –, mas não desejaria que se estabelecesse aqui uma espécie de cabo de guerra entre o projeto inicial e a aprovação da citada emenda.

Seria o caso, talvez, de o Ministério atribuir prioridade à reparação da mama, quando ocorresse uma cirurgia mutiladora, e, por meio de portarias ou de outros documentos internos, integrar, aos poucos, outras situações. Nós não nos ateríamos exclusivamente ao problema da mama, apesar de ser um dos mais importantes, porque dele decorre uma situação extremamente desagradável para a mulher, que fica, muitas vezes, presa a problemas psicológicos ou de comportamento, relativos a sua sexualidade, a sua beleza, a sua inserção na sociedade.

Quis fazer esta intervenção justamente para permitir uma reflexão sobre o assunto. Volto a dizer que não podemos transformar este debate em algo que amanhã permita interpretações absolutamente equivocadas sobre o que estamos pretendendo com o exame mais profundo da matéria.

Peço certa atenção para a questão e pergunto se não seria o caso de darmos um tratamento mais amplo a ela. E o projeto, que está voltado exclusivamente para o câncer de mama, passaria a alcançar também outras situações que não deixam de ter sua importância e significado.

Era o que queria dizer para despertar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Cabe-me, depois de ouvir o Relator, fazer uma retificação, um esclarecimento. O parecer do Relator é contrário à emenda. É favorável apenas à parte do câncer de mama; com relação à extensão é contrário.

Este esclarecimento pode ser feito agora, porque pode facilitar ou, quem sabe, elucidar qualquer problema de alguém que deseja falar.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou com alguma dificuldade interna de decidir sobre a matéria.

Há a aceitação geral de que a emenda aumenta a possibilidade do atendimento nos hospitais públicos, com cirurgias reparadoras para os portadores do câncer.

Evidentemente, há casos conhecidos de cânceres, como os que ocorrem na face, no nariz, nos órgãos genitais do homem e da mulher, na zona da orelha, que deixam marcas igualmente terríveis para quem sofre da doença; nesse sentido, não há dúvida, entre os membros da Casa, de que a emenda amplia.

O grande sentido dessa emenda não é propriamente abordar a questão do câncer de mama, mas fazer o Sistema Único de Saúde se obrigar a cirurgias reparadoras. O Hospital do Câncer, no Rio de Janeiro, que é público, já faz essas cirurgias reparadoras muito antes do projeto, com grande aceitação e com casos reconhecidos de grandes benefícios.

Porém, minha emenda corre o risco de atrapalhar a tramitação do projeto, porque ele teria que voltar à Câmara, e nunca se sabe o destino de um projeto que volta à Câmara. Estou inclinado a retirá-la. O Senador Roberto Freire pondera que o Senado precisa perder o hábito de deixar de emendar apenas porque volta à Câmara, o que significaria sempre uma *capitis diminutio* do nosso Poder, mas, ainda assim, em que pese toda a concordância com S. Ex^a e com o parecer, também, do Senador Lúcio Alcântara, essa é uma causa tão antiga das mulheres, é uma luta de tantos anos, e, do ponto de vista estatístico, é tão maior a incidência de câncer da mama, que creio que o que pudéssemos aprovar nessa matéria não prejudicaria uma lei posterior; ao contrário, abriria caminho para ela.

Então, consulto a Mesa se a minha emenda pode ser transformada, pela sua natureza, em emenda de redação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Infelizmente, não.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ) – Então, retiro a emenda e agradeço a possibilidade de

estarmos discutindo esta matéria. Oportunamente, em conjunto, poderemos até apresentar um projeto para ampliar o seu alcance.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a, em boa hora, esclareceu o Plenário a respeito do parecer do eminente Senador Tião Viana sobre a emenda apresentada pelo eminente Senador Artur da Távola.

Gostaria de louvar a atitude da eminente Deputada Maria Elvira – que, em 1997, apresentou esse projeto de lei -, já que uma das mais graves consequências do tratamento de câncer, quando há extirpação total da glândula afetada, é exatamente o problema psíquico pós-operatório. As mulheres, por assim dizer, pensam que perdem sua feminilidade, quando suas mamas são extirpadas.

O rigor, creio, do orçamento do SUS não permitia que cirurgias reparadoras ou reconstrutoras fossem realizadas; o projeto de lei da eminente Deputada Maria Elvira vem, de uma vez por todas, resolver essa questão.

No entanto, gostaria de confessar, Sr. Presidente, que o meu propósito maior era defender a emenda do eminente Senador Artur da Távola, porque o câncer e algumas cirurgias são terrivelmente mutiladores. Um cidadão perde uma perna, por exemplo, por causa de um câncer ósseo. Seria muito bom "pegar carona" nesse projeto da Deputada Maria Elvira, devido à celeridade que haveríamos de conferir à tramitação desse projeto de lei.

Lamento que o Senado, mais uma vez, como em tantas outras oportunidades, deixe de inserir uma emenda altamente pertinente e inovadora, porque o projeto tem de voltar à Câmara dos Deputados, e não se sabe se será novamente apreciado por aquela Casa.

Não discordarei de quem quer, merecidamente, homenagear as mulheres brasileiras, em particular, a Deputada Maria Elvira, mas lamento que o eminente Senador Artur da Távola tenha perdido essa oportunidade de, "pegando carona" nesse projeto, aprovar essa matéria da mais alta importância, porque há muita gente mutilada em consequência de cirurgia de câncer, não só de mama, embora esta seja a mais freqüente. Poderíamos não ter parado,

mais uma vez, por não saber quando um projeto que volta modificado para a Câmara será apreciado.

Homenageio novamente a eminente Deputada, o Relator Tião Viana, às mulheres de maneira geral. Haveremos de aprovar esse projeto de lei, mas tenho certeza de que, se ele voltasse para a Câmara modificado, com a operosidade que demonstra a Deputada Maria Elvira nessas questões, poderíamos ganhar tempo e dar um presente maior à sociedade brasileira.

Meu voto, portanto, é favorável à aprovação do projeto, mas lamento que estejamos sempre presos a essa questão de retornar ou não para a Câmara um projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, para discutir, a Senadora Marina Silva. Posteriormente, os Senadores Luiz Estevão, Pedro Simon e Francelino Pereira.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT-AL) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT- AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não há dúvida de que o projeto que estamos debatendo tem um alcance social muito grande e de que há uma expectativa das mulheres brasileiras referente à sua aprovação.

A iniciativa de nossa colega Deputada Maria Elvira tem o acolhimento desta Casa, tanto por parte das Senadoras quanto dos Senadores. Não há dúvida também de que a emenda apresentada pelo Senador Artur da Távola amplia os benefícios que propõe a matéria em debate.

No entanto, conversando há pouco com o Senador Artur da Távola, S. Ex^a dizia que poderia inclusive fazer com que sua emenda viesse a se transformar em outro projeto. Creio que estamos dando uma grande contribuição ao criar uma jurisprudência no sentido de que já existe a cirurgia para a correção da mama, e, maior ainda, se fosse possível alcançar correções de outros problemas oriundos do sofrimento da enfermidade do câncer.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a emenda não está sendo debatida quanto a seu mérito, mas quanto à oportunidade de sua apresentação, que poderá ocorrer em um outro momento, inclusive já com o respaldo da aprovação da matéria que estamos debatendo, até porque há uma grande expectativa, como já falei anteriormente.

As mulheres aguardam a aprovação deste projeto para que possam usufruir do benefício que lhes trará um reparo não apenas do ponto de vista físico mas do ponto de vista emocional, de recuperar a sua

sensualidade e a sua sexualidade, porque não se pode pensar em saúde do corpo sem a saúde da mente. Simplesmente retirar a doença não significa devolver ao paciente a sua saúde na sua concepção integral.

É por isso que estamos aqui debatendo a matéria, inclusive apelando para que o projeto que amplia o benefício seja apresentado em uma outra oportunidade. Compreendemos a sua importância; mas é fundamental que as mulheres, o quanto antes, possam usufruir deste benefício da cirurgia reparadora da mama.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero, nesta oportunidade, cumprimentar duplamente o nobre Senador Artur da Távola. Em primeiro lugar, pela pertinência e pela oportunidade da emenda visando ampliar a abrangência do projeto de iniciativa da Deputada Maria Elvira, reconhecendo que não só o câncer de mama causa seqüelas do ponto de vista estético, mas há outros tipos de câncer que, também por provocar seqüelas estéticas, mereceriam ter oportunidade da cirurgia reparadora no Sistema Único de Saúde.

Quero cumprimentá-lo, uma segunda vez, pela oportuna retirada da emenda neste momento, pretendendo transformá-la em novo projeto. Na semana passada, quando estivemos discutindo este mesmo assunto na Comissão de Assuntos Sociais, recordo aqui que o Senador Gilvam Borges apresentou emenda de mesma natureza. Aqui repito os argumentos abordados pelo Senador Artur da Távola e por outros colegas Senadores no sentido de que, se aprovássemos a emenda pertinente, do ponto de vista de mérito, devolveríamos o projeto à Câmara, onde, provavelmente, teria um longo período de tramitação, já que o mesmo é de 1997 e levou dois anos para chegar ao Senado.

Por outro lado, o que ocorre? Há a gravidade da questão do câncer de mama no Brasil e no mundo. Basta dizer que de cada nove mulheres, uma provavelmente contrairá o câncer de mama. E das necessidades de cirurgias reparadoras, atrevo-me a dizer que mais de 95% teriam como origem para sua necessidade justamente uma mastectomia originária de o paciente ter contraído o câncer de mama.

Portanto, cumprimento o Senador pela iniciativa da emenda e, sobretudo, pela decisão de retirá-la neste momento, comprometendo-me a prestar integral apoio ao projeto que pretende apresentar aqui,

já que sem dúvida alguma está dentro das atribuições do SUS zelar e promover a plena saúde de todos os seres humanos.

Acredito que é mais do que pertinente o projeto. É evidente que uma cirurgia que mutile uma pessoa, se de um lado contribuiu para retirá-la da possibilidade ou do universo da doença, por outro lado, pode jogá-la nas terríveis conseqüências da perda da auto-estima, da depressão, no caso das mulheres, da perda da sensualidade e da sexualidade e, portanto, nesse caso, a cura não seria jamais completa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fica até feio invocarmos o argumento de que o projeto volta ao Senado. Deveríamos encerrar essa questão; ela é ridícula e justifica o que diz meu conterrâneo, Deputado Paulo Paim: "que esta Casa é inútil". Dessa forma, não há necessidade de Senado. Ele pode ser substituído, com mérito, pela Comissão Revisora da Câmara dos Deputados. Vota-se o projeto e ele vai para a Comissão de Redação Final que, se considerar que existe alguma coisa a ser alterada, altera.

Não se deve repetir esse comportamento. Está na hora de terminarmos com a história de que não se pode votar um projeto na Casa, porque, assim, voltará para a Câmara dos Deputados e causará uma demora na tramitação. Se assim for, penso que o Senado deve ser encerrado. Acabando com o Senado, não haverá mais a preocupação de um projeto ter que voltar para a Câmara dos Deputados.

Entretanto, nesse caso é diferente. Vou votar a favor do projeto e felicito meu antecessor, o ilustre Senador Artur da Távola, por ter apresentado uma emenda e por retirá-la, uma vez que a questão é diferente. E por quê? Porque é longa a luta das mulheres pelo direito à cirurgia de mama e à plástica restauradora garantida pela Previdência. Isso vem de muito tempo! É uma caminhada que vem de longe e, mesmo assim, está difícil. Não se sabe se o Presidente vetará um projeto dessa natureza e, principalmente, não se sabe de que maneira ele será encarado pela Previdência, porque, na verdade, até hoje ela sempre foi absolutamente contra. O argumento era sempre o mesmo: o câncer é uma cirurgia de urgência, importante e necessária; a outra, é uma cirurgia estética e não é o caso da Previdência pagar, nem o SUS, que está quebrado, falido.

Conseguimos a votação na Câmara dos Deputados, conseguimos votar aqui e resolver a questão. Se o projeto voltar com uma emenda, atingindo a amplitude que deseja o Senador Artur da Távola, haverá um novo debate, uma nova discussão. Em relação a essa, a Previdência vai gritar, vai discutir, vai debater se os outros casos são ou não passíveis de que se faça, gratuitamente, cirurgia plástica por encargo dos órgãos da Previdência. Trata-se de outra questão. Uma longa luta está às vésperas da consolidação; a outra se inicia. Assim, passará por uma longa caminhada até ser concretizada. Se o objetivo do projeto é bom, se devemos estendê-lo aos outros casos graves que necessitam de cirurgia reparadora, não vamos implicar para que a cirurgia de mama não seja aprovada. Ao contrário, se a cirurgia da mama for aprovada, se for à Previdência, se for sancionada, executada, se for cumprida pelo Poder Executivo, pelo SUS, daqui a algum tempo agiremos com mais tranqüilidade. Se as cirurgias retificadoras de mama são 90% dos casos, poderemos aprovar em separado o projeto do Senador Artur da Távola. Se em 90% dos casos, que são os de mama, já se faz isso, por que não fazer isso em outros projetos? Sob esse argumento, voto favoravelmente; mas sob o aspecto de voltar para a Câmara, podendo demorar, penso, Sr. Presidente, que está na hora de o Senado colocar um fim nessa questão.

Todos sabemos que a Câmara quando quer aprova em 24 horas, o Senado quando quer aprova em 24 horas, e quando não quer não aprova. Está aí agora o projeto da "quarentena". Conseguimos fazer uma mobilização geral, o projeto empolgou, o Presidente da Câmara reuniu os Líderes e, no dia seguinte, estava para ser votado. Aí, inventaram um argumento, isso já faz quatro meses e o projeto não foi votado. Quer dizer, porque não tiveram vontade. Como diz o nosso querido Senador pelo Distrito Federal felicito duas vezes o Senador Artur da Távola.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero manifestar contentamento pelo fato de esse projeto partir de uma Parlamentar mineira que merece de Minas e de nossos coestaduanos o maior respeito e a maior louvação.

O projeto tem a sua sensibilidade e visa efetivamente a uma medida que protege a beleza, o bem-estar e a auto-estima da mulher brasileira. Cla-

ro, Sr. Presidente, que deveríamos aprovar o projeto de autoria do Senador Artur da Távola porque é amplo e definitivo. Mas a verdade é que todos tememos o retorno do projeto à Câmara dos Deputados.

Lembro a V. Ex^a que sou autor de um projeto que, há mais de dois anos, se encontra na Câmara dos Deputados. Quando foi aprovado no Senado Federal, teve a mais ampla repercussão na mídia do País inteiro e, até hoje, não foi objeto de decisão por parte da Câmara dos Deputados. Trata-se de projeto que se refere aos juros de mora, principalmente no que tange aos condomínios, em que alguns condôminos pagam até 20% de juros por atraso de um dia no pagamento das mensalidades e outros pagam de 2% a 3%. O projeto prevê o estabelecimento de um teto de até 2% de juros, a fim de que não permaneça a situação atual, no pressuposto de que todos os que pagam os juros de mora possam fazê-lo até o percentual de 20 %.

Dessa maneira, Sr. Presidente, voto favoravelmente ao projeto da minha amiga e coestadua, que, naturalmente, está satisfeita com a decisão, na expectativa de que o projeto do nobre Senador Artur da Távola venha a ser apresentado para se alcançar a solução mais ampla.

Muito obrigado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT-AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT-AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, saúdo o Senador Artur da Távola pela intenção de estender o projeto para todas as pessoas vítimas da mutilação do câncer. Se estivessemos num País em que as leis pudessem ser cumpridas, a própria Lei 8.080, do Sistema Único de Saúde, estabelece, em vários artigos, a preservação da autonomia das pessoas, inclusive na defesa de sua integridade física. Infelizmente, tal lei não foi cumprida até agora.

Saúdo, especialmente, o Senador Artur da Távola pela sensibilidade demonstrada, até porque todos sabemos que os nossos problemas, os problemas do Senado, não são em função da falta de emenda ou da dificuldade de emenda. Não é isso. O nosso problema é outro. O questionamento que a sociedade faz de cada um de nós é outro.

Felicitó o Senador Artur da Távola pela retirada de sua emenda, porque sei o quanto as mulheres de nosso País têm sofrido em relação à mutilação pelo câncer de mama, não porque restabeleça a beleza

coisíssima nenhuma. Não há o restabelecimento da beleza.

A mutilação pelo câncer de mama é algo absolutamente terrível que resulta numa cicatriz gigantesca. A retirada de toda a rede linfática faz com que a mulher passe dois a três meses em casa sem poder fazer absolutamente nada, mesmo qualquer cuidado com os seus filhos, porque em função da ausência de drenagem linfática a mulher fica com os braços imensos, doloridos, com um gigantesco edema e derrame que se faz.

Então, isso não é para se restabelecer beleza, e sim para restabelecer um mínimo de dignidade para que uma mulher não fique simplesmente com um monte de pano ou de algodão, ficando menos inibida diante de uma mutilação na sua relação com a sociedade.

Penso que é de fundamental importância a aprovação desse projeto. Espero que o projeto, inclusive o do Senador Artur da Távola, não precise sequer ter iniciada a sua tramitação, porque espero que o Ministério da Saúde, com a responsabilidade que tem obrigação de ter, estenda esse direito a todas as outras pessoas que são vítimas das mais diversas formas de violência pela mutilação. Que o Ministério da Saúde, Senador Artur da Távola, compartilhe inteiramente do sentimento de V. Ex^a, fazendo isso.

Não é preciso emenda do Senado, basta que o Ministério da Saúde cumpra o que está na Lei nº 8.080, estabelecendo, portanto, a possibilidade de cirurgia restauradora para todas as pessoas vítimas da mutilação pelo câncer de mama.

Senador Artur da Távola, quero saudá-lo mais ainda pela retirada desta emenda, possibilitando a rapidez na tramitação e esta conquista fundamental para todas nós mulheres.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continuam em discussão a emenda e o projeto.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB-MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago meu voto favorável ao projeto original, de autoria da Deputada Maria Elvira, nossa conterrânea e vizinha em Minas Gerais. Pude assistir às manifestações de aplauso de toda a mulher mineira a este projeto. Levo meu aplauso à Deputada Maria Elvira.

As intenções do Senador Artur da Távola, de enriquecer o projeto, deve ser objeto do nosso

aplausos também. Repetindo o que foi dito pelo Senador Luiz Estevão, o aplaudimos pelo fato de ter compreendido e retirado a emenda. Pelo que sinto, vamos chegar a Minas para abraçar, mais uma vez, a Deputada Maria Elvira porque seu projeto merece o apoio desta Casa.

Muito obrigado.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Arlindo Porto, para discutir.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao discutir esse projeto, lamento a ausência entre nós da Deputada Maria Elvira, que se encontra hospitalizada. Ao longo de sua vida pública, expressamente como parlamentar, a Deputada Maria Elvira tem-se dedicado principalmente às questões sociais: educação, saúde, lazer, habitação. Seguramente, se não estivesse hospitalizada, estaria nesta Casa para comemorar a luta das mulheres em prol da obtenção de sua dignidade no difícil processo que cada uma vive quando lhe é detectado o câncer e depois de passar pela cirurgia.

Rendo as minhas homenagens à Deputada Maria Elvira, que, com muita determinação, apresentou o projeto de lei, cujo trâmite na Câmara dos Deputados acompanhou até de maneira ágil, pois, em 1 ano e meio, conseguiu fazer com que todas as Comissões o analisassem. Agora, o Senado da República procura aprová-lo de maneira ágil.

Cumprimento, portanto, a Deputada e naturalmente entendo a sensibilidade manifestada pelo Senador Artur da Távola, na certeza de que, se o Ministério da Saúde não estender operações reparadoras a todas as demais, seguramente, estará apresentando o seu projeto de lei, que terá aprovação unânime desta Casa e – espero eu também – da Câmara dos Deputados. Muito obrigado.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à eminente Senadora Marluce Pinto, para discutir.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tivemos o prazer de dialogar muito acerca deste projeto na Comissão de Assuntos Sociais. Na semana passada, o nobre Senador

Gilvam Borges quis apresentar uma emenda com o intuito de deixá-la – a mais abrangente. Preocupada, eu solicitei a S. Ex^a que retirasse o seu pedido de vista do projeto, a fim de que pudéssemos aprová-lo com maior rapidez. Não nos preocupamos quanto ao fato de alguém pensar que não queremos o retorno do projeto à Câmara, por demora ou mesmo para não receber novas emendas. Nossa preocupação é com milhares e milhares de mulheres que querem, ao menos, ser operadas para extirpar a mama e se livrarem de um câncer. Mesmo sabendo dessa mutilação. Como bem o disse a Senadora Heloisa Helena, o tratamento não prejudica a mulher apenas em sua estética e beleza física, mas traz outros sérios problemas. Se o SUS não proporcionar uma condição favorável à mulher, por conta de recursos, muito pior será tratá-la com diversas outras doenças provenientes daquela, que, provavelmente, fará encher os hospitais psiquiátricos. Nós que vivemos em um Estado pequeno como Roraima e temos a oportunidade de conviver com mulheres carentes hospitalizadas, sabemos o drama que cada uma enfrenta quando se vê mutilada. Aprovando este projeto, estaremos fazendo um ato de louvor não só à sua autora, a nossa querida Deputada Maria Elvira, mas também ao Senador Artur da Távola, que foi tão desprendido na tarde de hoje, facilitando a sua aprovação. Assim também às mulheres carentes, Sr. Presidente, que são as que sofrem com isso. Quem tem poder aquisitivo não precisa de hospital público para se submeter a uma cirurgia. Ou então nem chega a fazê-la, porque logo que o câncer aparece essas mulheres têm condição de, por si só ou com ajuda da família, encarar qualquer dificuldade. Então é em nome das mulheres carentes deste País que nós Senadoras queremos parabenizar todos os Srs. Senadores pela aprovação rápida deste projeto na tarde de hoje.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tínhamos discutido exaustivamente esta matéria. Mas, realmente, como o Senador Artur da Távola colocou aqui, e o Senador Luiz Estevão também, como se trata de uma iniciativa que vai beneficiar todas as mulheres brasileiras e estrangeiras radicadas no Brasil, naturalizadas, nós também retiramos o nosso pedido de vista. Depois, vou apresentar um projeto para complementar essa proposta que ora aprova-

mos. Sem negar a importância da iniciativa da Deputada Maria Elvira, não devemos discriminar somente quanto aos seios. E quando há mutilação com outras partes do corpo, como o nariz, o rosto? O projeto está, de certa forma, capenga. O meu projeto está em andamento, e devo apresentá-lo depois de me reunir com o Senador Artur da Távola.

Mas quero parabenizar a nossa querida Senadora e os outros Senadores pela persistência, mais conhecidos como o "Bloco Pitbull", porque quando pegam não largam facilmente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Encerrada a discussão.

Passa – se à votação.

Em votação o projeto, ressalvada a emenda.

As Sr^{as} e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 174, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da Emenda nº 1 – Plen, de minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 16/99.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1999 – Senador **Artur da Távola**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Fica retirada a emenda do Senador Artur da Távola.
O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 16, DE 1999

(Nº 3.769/97, na Casa de origem)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As mulheres que sofrerem mutilação total ou parcial de mama, decorrente de utilização de

técnica de tratamento de Câncer, têm direito a cirurgia plástica reconstrutiva.

Art. 2º Cabe ao Sistema Único de Saúde – SUS, por meio de sua rede de unidades públicas ou conveniadas, prestar serviço da cirurgia plástica reconstrutiva de mama prevista no artigo anterior, utilizando-se de todos os meios e técnicas necessárias.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de cento e oitenta dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– No item 2 da pauta, haverá votação nominal, porque há requerimento nesse sentido.

Item 2:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 1999

Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 169, de 1999 – art. 336, inciso II

Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1999 (nº 28/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978.

Dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

**Parecer nº 166, de 1999
(De Plenário)**

Em substituição À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1999 (nº 28/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, lerei o parecer do eminente Senador Carlos Wilson pela Comissão de Relações Exteriores.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1999, que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de

dezembro de 1961, revista em Genebra em 10 de novembro de 1972 e em 23 de outubro de 1978; conforme seu art. 1º, tem por objetivo reconhecer e garantir um direito do obtentor de uma nova variedade vegetal ou ao seu sucessor.

As formas de proteção estão detalhadas no art. 2º, merecendo destaque a possibilidade dos Estados limitarem a aplicação da convenção, enquanto o art. 3º trata da reciprocidade dos direitos entre os Estados-membros.

O art. 4º dispõe sobre os gêneros e espécies botânicas que devem ser protegidas, enquanto os direitos e o âmbito da proteção estão contidos no art. 5º.

É importante observar que a autorização do detentor do direito não é necessária para a utilização das variedades como fonte inicial de variação com a finalidade de criar outras variedades, nem para a comercialização desta, o que permite uma utilização na pesquisa agropecuária.

O art. 6º discorre sobre as condições para o gozo da proteção.

O art. 7º trata do exame oficial das variedades à proteção provisória, explicitando que os órgãos responsáveis por esse serviço, em cada país-membro, poderão exigir que o obtentor forneça todas as informações, documentos e materiais vegetais reprodutivos julgados necessários.

No art. 8º consta a duração da proteção.

O art. 9º reconhece restrições ao exercício dos direitos, observando que o livre exercício concedido ao obtentor só pode ser restringido por razões de interesse público.

O art. 10 dispõe sobre a nulidade e a caducidade dos direitos protegidos.

O art. 11 determina sobre a liberdade de escolha do Estado em que é apresentado o primeiro pedido, sobre a possibilidade de solicitar proteção do direito a outros Estados e da independência da proteção nos diferentes Estados da União.

O direito de prioridade é objeto do art. 12. E as normas de procedimento para a denominação da variedade estão contidas no art. 13. O art. 14 determina que "o direito concedido ao obtentor em virtude das disposições da presente Convenção é independente das medidas adotadas em cada Estado da União para regulamentar a produção, a certificação e a comercialização de sementes e dos clones".

Os órgãos permanentes da União, a saber, o Conselho e a Secretaria-Geral, denominada Secre-

taria da União Internacional para a Proteção das Obtenções Vegetais constam do art. 15. A composição do Conselho, o número de votos, a admissão de observadores nas reuniões, a Presidência e a Vice-Presidência são objeto dos arts. 16; 17 e 18.

Aspectos referentes ao funcionamento do Conselho, o regulamento, encargos e maioria requerida para decisões, obrigações da Secretaria da União, responsabilidades do Secretário-Geral, nomeação de funcionários, estatutos jurídicos, verificação de contas, finanças, revisão da convenção e línguas utilizadas na Secretaria e nas reuniões do Conselho constam dos artigos 19 até 28.

O art. 29 permite aos Estados-membros o direito de celebrarem entre si acordos particulares para a proteção das obtenções vegetais e o artigo 30 trata da aplicação de convenção em nível nacional, dos acordos particulares para a utilização comum dos serviços encarregados do exame.

Nos artigos 31 a 34, estão previstas a assinatura do Convênio, a ratificação, a aceitação ou aprovação, a adesão, a entrada em vigor, a impossibilidade de aderir aos textos anteriores, bem como as relações entre os Estados ligados por textos legais diferentes.

No artigo 35, consta o procedimento para as comunicações relativas aos gêneros e espécies protegidos e as informações para publicação. A possibilidade de os Estados restringirem a Convenção a parte do seu território ou a sua totalidade está enunciada no artigo 36.

Nos artigos 37 até 42 consta a derrogação para proteção, a limitação transitória da exigência de novidade, a manutenção dos direitos adquiridos, reservas, duração e denúncia da Convenção, bem como as línguas e funções do depositário.

Esse é o relatório.

VOTO.

A Comissão é administrada pela União Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais (Upov), órgão permanente da ONU sediado em Genebra, Suíça. Para um País tornar-se membro, uma das principais exigências é a existência de legislação nacional sobre a matéria, elaborada de acordo com os padrões mínimos estabelecidos pela Upov.

A Exposição de Motivos de nº 293/MRE/1997 informa que "o Brasil já submeteu formalmente seu regulamento interno àquela Organização para exame pelo Conselho da Upov, com resultados positivos. Não foram identificadas dificuldades substanti-

vas para que fosse aprovada a legislação brasileira" A Lei de Proteção de Cultivares, a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 2.366, de 05 de novembro de 1997, objetiva a proteção dos direitos relativos à propriedade intelectual referente a cultivar (variedade de gênero ou espécie vegetal), incentivando a pesquisa agrícola por empresas públicas e privadas.

O assunto foi amplamente discutido no Congresso Nacional, tendo sido apresentado em 1995 o Projeto de Lei do Senado nº 199, de autoria do nobre Senador Odacir Soares. Em 1996, Comissão Especial convocada para apreciar o projeto apresentado também pelo Deputado Renato Johnson e projeto de iniciativa do Poder Executivo promoveu exaustivo debate com representantes do Poder Executivo, Legislativo, especialistas na matéria e Organizações Não-Governamentais. O substitutivo elaborado pela referida Comissão foi aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados, em 3 de dezembro de 1996, e encaminhado ao Senado Federal, como Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1996.

O Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, apresentava grande similitude com o Projeto de Lei da Câmara anteriormente mencionado. Diante disso, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado concluiu pela aprovação do PLC nº 94, de 1996, modificado pelo acolhimento de diversas emendas. Assim, o referido Projeto foi transformado na Lei nº 9.456, de 1997.

O objetivo básico dos projetos foi o de estimular o desenvolvimento de pesquisa voltada para o melhoramento das sementes de plantas ou de suas partes de reprodução ou de multiplicação vegetativa, por intermédio da concessão do direito temporário de propriedade intelectual sobre cultivares.

Como se viu, a lei de proteção intelectual aos criadores de novos cultivares foi amplamente discutida no Congresso, considerando os interesses nacionais, tendo sido aprovada em conformidade com as normas internacionais que regem a matéria.

A instituição do direito de proteção internacional somente se torna possível mediante a adesão do Brasil à Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, modificada pelo Ato Adicional do dia 10 de novembro de 1972, cujo objetivo é o de "promover a proteção de novas variedades vegetais nos países mediante o reconhecimento de instituto *sui generis* de propriedade intelectual para cultivares".

Apenas os países com legislação interna compatível com o padrão de proteção estabelecido pelo Conselho da Upov – União Internacional para a Proteção e Obtenção de Vegetais, organismo da ONU encarregado de administrar os termos do Acordo, podem aderir à Convenção de 1978. Conforme a Exposição de Motivos nº 293/MRE, de 8 de agosto de 1997, o "Brasil já submeteu formalmente o seu reglamento interno àquela organização" e "Não foram identificadas dificuldades substantivas para que fosse aprovada a legislação brasileira".

De acordo com o voto do relator do PLC nº 94, de 1996, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, proferido no dia 10 de abril de 1997, "é importante ressaltar, contudo, que o direito de proteção de cultivares é um direito que, apesar de possuir natureza similar ao do direito de patentes, não só não é concorrente, como também é muito menos restritivo que aquele. O direito de proteção a cultivares vem, na verdade, proteger, com o direito de propriedade, uma parcela dos resultados do esforço de pesquisa e desenvolvimento que não está coberta pela Lei das Patentes. As características do direito de cultivares, estabelecidas nos projetos, são flexíveis o bastante para permitir, ao contrário daquilo que ocorre no direito de patentes, o uso das cultivares, independentemente de autorização do detentor dos direitos em casos especiais."

A adesão do Brasil à convenção internacional foi amplamente considerada quando da elaboração da legislação brasileira sobre o assunto. De fato, um dos substitutivos à Lei nº 9.456 e ao Decreto nº 2.366 foi no sentido de promover o ingresso do Brasil no mercado internacional de cultivares.

Do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1999, que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 02 de dezembro de 1961, revista em Genebra nos dias 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978, nos termos em que se apresenta.

Sr. Presidente, é o parecer da Comissão de Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O parecer da Comissão de Relações Exteriores é favorável.

A Presidência esclarece que, na sessão deliberativa ordinária de 09 do corrente, foi lido Requerimento nº 155, de 1999, da Senadora Marina Silva, solicitando que, sobre a matéria, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Sociais.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 1555, de 1999.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Desculpe, foi aprovado o requerimento a fim de ser ouvida a Comissão de Assuntos Sociais?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sim, Excelência; todavia, como a matéria se encontra em regime de urgência, já está sendo cumprida a deliberação de Plenário no sentido de que a Comissão de Assuntos Sociais emita seu parecer, que será, pois, apreciado de imediato.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro para proferir parecer em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

PARECER Nº 167, DE 1999 (De Plenário)

Em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1999 (nº 28/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há urgência na aprovação deste decreto legislativo porque, quando aprovamos o projeto de lei que se transformou na Lei de Proteção aos Cultivares, estávamos também em um processo acelerado de votação, eis que interessa ao Brasil filiar-se à Upov, por meio da Convenção de 1978.

Segundo normas da Upov, baixadas pela Convenção de 1991, quando cinco países aderissem àquela organização, não seria mais possível a nenhum país aderir ao tratado pela respectiva Convenção de 1978. Porém, há um ano, quando cinco países já haviam ingressado na Upov, houve uma

deliberação no sentido do alargamento do prazo de adesão em mais um ano, possibilitando que aqueles países, que estivessem com sua legislação pronta, aderissem ao tratado pela Convenção de 1978. Este prazo se completa agora, no dia 24 de abril.

Como foram suscitadas questões fundadas na alegação de que esse não era um prazo fixo, gostaria de ler documento encaminhado pelo Sr. Secretário-Geral da Upov, que é o Diretor-Geral da OMPI, ao Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Luiz Felipe Palmeira Lampreia, e vazado nos seguintes termos:

"Senhor,

Eu tenho a honra de informar que o Conselho da Upov, em sua 15ª reunião extraordinária, realizada em Genebra, em 03 de abril de 1998, completou o exame, solicitado pelo seu Governo, da legislação brasileira para proteção de novas obtenções vegetais, em particular a Lei nº 9.456, de abril de 1997, publicada no Diário Oficial do dia 28 de abril de 1997, e os regulamentos feitos a partir desta, com a Ata de 1978 da Convenção Internacional da Upov. ("Ata de 1978").

O Conselho decidiu que a citada Lei e Regulamentos estão em consonância com a Ata de 1978 e solicitou que informasse a seu Governo sobre sua decisão.

No entanto, isso foi um importante desenvolvimento, relevante para a futura adesão do seu país à Ata de 1978.

Em 24 de março de 1998, Bulgária e Federação Russa depositaram instrumento de adesão à Ata de 1991 da Convenção da Upov, elevando a seis o número de países que aderiram à dita Ata, desta maneira excedendo o mínimo de cinco adesões necessárias para validar a Ata de 1991.

Como resultado, de acordo com seu artigo 37, a Ata de 1991 torna-se válida em 24 de abril de 1998, e a Ata de 1978 está fechada para países que não iniciaram o procedimento, eis que acordado pelo Conselho da Upov o prazo de um ano, a partir da validação da Ata de 1991, para depósito de instrumento de adesão. (Ver cópia anexa da nota de 02 de maio de 1997, do escritório da Upov para a Missão Permanente do Brasil junto ao escritório das Nações Unidas em Genebra, e seus anexos.)"

Continuo lendo a carta.

"O Brasil, que iniciou o processo de adesão pela solicitação de recomendações ao Conselho da Upov sobre a conformidade de sua legislação com a Ata de 1978, deve realizar o depósito de seu instrumento de adesão à Ata de 1978 até 24 de abril de 1999, no máximo, se desejar fazer uso do prazo de um ano.

Estou mandando cópia desta carta ao Ministro da Agricultura do Governo de V. Ex^a e a alguns dos seus funcionários.

Aceite, Senhor, a afirmação de minha mais alta consideração.

Kamil Idries.

Secretário-Geral da Upov"

Portanto, a urgência requerida se fundamenta exatamente nisso. Estamos na data limite para que o Brasil possa ingressar na Upov por meio da Convenção de 1978.

Sr. Presidente, deixo de ler os considerandos sobre o Projeto, para ler o relatório da Comissão de Assuntos Sociais.

"O aparato que regula o tema insere o Brasil no rol dos países que protegem o desenvolvimento de cultivos de interesse agrônomo, pelo incentivo e fortalecimento que conferem às instituições de pesquisa e por propiciarem condições de que seja ampliada a base tecnológica de sua agricultura para alcançar maior produtividade e aumentar a renda rural.

Trata-se de um conjunto de normas legais destinadas a marcar o agronegócio brasileiro, ao proporcionar-lhe mais um instrumento de modernização de estrutura e de torná-lo mais integrado aos países que, no mundo globalizado, têm, na agricultura, grande parte de sua riqueza econômica e da sua estabilidade social.

A Lei de Proteção de Cultivos foi elaborada com o propósito, também, de permitir que o Brasil fosse admitido na Upov, já que ela era requisito indispensável para sua aceitação como signatário da Convenção. O que se pretende é que o Brasil esteja entre os principais países na produção agrícola e regule e incentive o intercâmbio científico, a troca de sementes, a ampliação do comércio agrícola entre essas nações.

Aderindo à Upov, o Brasil estará, automaticamente, se integrando a um sistema internacional, do qual participa grande parte dos países com os quais ele já mantém relações comerciais, incluídos os parceiros do Mercosul. Isso porque, atualmente, existem quarenta países que aderiram àquela Con-

venção, entre os quais a Argentina, o Uruguai, o Paraguai, a Colômbia, o Equador e o Chile, para citar os vizinhos mais próximos.

Integrado o Brasil ao sistema Upov, nossas instituições e empresas de pesquisa poderão proteger, nos demais países, as cultivares aqui desenvolvidas e fazer retornar aos seus cofres parte dos investimentos feitos.

O consenso que imperava – e ainda impera – quando a nossa Lei de Proteção de Cultivos foi elaborada era de que a adesão do Brasil à Upov interessava ao País naquele momento, na versão da Convenção de 1978, e, com tal objetivo, foi ela desenhada. Não nos interessava aderir à Convenção de 1991, por ser mais rigorosa e menos vantajosa para os agricultores, já que lhes tirava direitos fundamentais de reproduzir sementes em sua propriedade e, em um país agrícola como o Brasil, estabelecia sobretudo critérios desvantajosos de remuneração aos detentores das cultivares. Já a versão de 1978 estende os benefícios da proteção até o produtor de sementes, evitando, assim, que sejam cobrados **royalties** dos agricultores sobre o produto da sua colheita e sobre qualquer derivado. A diferença, portanto, entre as duas versões é que, na de 1991, os **royalties** podem vir a incidir sobre a produção decorrente e sobre os seus derivados, enquanto a versão da Upov de 1978 admite que o agricultor (pequeno, médio e grande) possa reservar e plantar sementes das cultivares protegidas, sem pagamento de **royalties**, em concordância com a Lei de Cultivos aprovada. Admite também que o melhorista se utilize de cultivares protegidas, tanto no melhoramento genético quanto na pesquisa científica, sem autorização do titular de proteção."

Sr. Presidente, eu gostaria de chamar a atenção para um assunto muito importante. A Convenção de 1991 cobra **royalties** sobre a produção, enquanto a Convenção de 1988 estabelece que os **royalties** são cobrados sobre a semente. Por exemplo, sobre um saco de sementes de arroz, paga-se **royalty** sobre este saco, enquanto que, de acordo com a Convenção de 1991, paga-se **royalty** sobre a produção daquele saco de arroz. Portanto, se a produtividade é de 70, 80, 90 ou 100 sacas, cobra-se o **royalty** sobre a produção não sobre a semente.

Então, a faculdade prevista na Lei de Proteção de Cultivos aprovada no Brasil, de permitir que os pequenos produtores rurais não paguem **royalties**

aos obtentores, é até incompatível com a Convenção da Upov em sua versão de 1991.

Assim, se não aderirmos à Convenção de 1978, somente nos restará modificar a nossa lei para permitir a adesão à Convenção de 1991, o que não interessa absolutamente à agricultura brasileira ou, então, poderemos não aderir à Upov e permaneceremos isolados da comunidade agrícola internacional, obrigados a celebrar inúmeros acordos bilaterais que permitissem assegurar direitos recíprocos de produção de cultivares.

Sr. Presidente, isso quer dizer que, se não aderirmos a essa União, teremos que tratar de país por País, celebrando acordos bilaterais que terão de ser aprovados pelo Congresso Nacional. Enquanto neste acordo, a nossa produção de cultivares já estará protegida nos países signatários desta Convenção.

Para finalizar, é importante ressaltar que o prazo de filiação à Upov esgota-se no dia 24 deste mês de abril, o que justifica a urgência em o Congresso Nacional aprovar essa matéria.

Portanto, meu voto é pela aprovação do Projeto de Decreto-Legislativo nº 39, de 1999, que autoriza a adesão do Brasil à Convenção Internacional para Proteção das Obtenções Vegetais, de 02 de dezembro, de 1961, revisada em Genebra em 10 de novembro de 1972 e em 23 de outubro de 1978, na sua versão de 1978.

Muito obrigado.

É o seguinte o projeto na íntegra:

PARECER Nº 167, DE 1999
(De Plenário)

Em substituição à Comissão de Assuntos Sociais, sobre o PDL nº 39, de 1999, que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978.

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Jonas Pinheiro

I – Relatório

Em agosto de 1997, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 910, pela qual submetia à apreciação do Poder Legislativo o

referendo de adesão do Brasil à Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais.

Trata-se, no caso, da adesão do Brasil à versão de 1978 da citada Convenção (originalmente editada em 1961 e, posteriormente, revisada em 1972, 1978 e 1991). A Convenção, administrada pela Upov – União Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, regula a questão dos direitos autorais sobre cultivares desenvolvidas pela pesquisa agropecuária e estabelece critérios e normas referentes aos direitos e deveres do obtentor – ou melhorista, dos produtores, comerciantes de sementes e agricultores, no que concerne ao desenvolvimento de cultivares e seus registros, e à produção e comercialização de sementes e mudas.

No Brasil, o tema está adequadamente regulado pela Lei de Proteção de Cultivares, nº 9.456, de 25 de abril de 1997, editada após intensos debates de cunho técnico e político no Congresso Nacional, dos quais participaram representantes da comunidade científica nacional, dos agricultores e de cooperativas e organizações não-governamentais. Desses debates, resultou a Lei de Proteção de Cultivares, que veio constituir o marco regulador do tema, incorporando-se aos instrumentos de incentivo ao desenvolvimento científico no campo da genética vegetal. O referido diploma legal já está vigorando e sua regulamentação editada – (Decreto nº 2.366, de 5 de novembro de 1997). A coordenação nacional está a cargo do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares criado no Ministério da Agricultura e Abastecimento em função da nova lei. São oito as culturas às quais já é possível conceder proteção: algodão, arroz, batata, cana-de-açúcar, feijão, milho, soja, sorgo e trigo. Até o final de março deste ano, haviam sido protocolados naquele órgão 150 pedidos de certificados de proteção, dos quais 75 já foram concedidos.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem Presidencial que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Convenção foi então distribuída às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Economia, Indústria e Comércio; de Agricultura e Política Rural; e de Constituição e Justiça e Redação.

Conferido caráter de urgência ao exame da Mensagem, foi ela submetida ao Plenário da Câmara dos Deputados, onde foi aprovada em 24 de março de 1999.

Remetido ao Senado Federal em 31 de março de 1999, o Projeto de Decreto Legislativo recebeu nesta Casa o nº 39, de 1999, e foi despachado para a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, e, em acolhimento ao Requerimento nº 155, de 9 de abril de 1999, da Senadora Marina Silva, à Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O aparato que regula o tema insere o Brasil no rol dos países que protegem o desenvolvimento de cultivares de interesse agrônomo, pelo incentivo e fortalecimento que conferem às instituições de pesquisa e por propiciarem condições de que seja ampliada a base tecnológica de sua agricultura, para alcançar maior produtividade e aumentar a renda rural.

Trata-se de um conjunto de normas legais destinadas a marcar o agronegócio brasileiro, ao proporcionar a ele mais um instrumento de modernização de estrutura e de torná-lo mais integrado aos países que, no Mundo globalizado, têm, na agricultura, grande parte de sua riqueza econômica e da estabilidade social.

A Lei de Proteção de Cultivares foi elaborada com o propósito, também, de permitir que o Brasil fosse admitido na Upov, já que ela era requisito indispensável para a sua aceitação como signatário da Convenção. O que se pretende é que o Brasil esteja entre os principais países na produção agrícola, e regule e incentive o intercâmbio científico, a troca de sementes, a ampliação do comércio agrícola entre essas Nações.

Aderindo à Upov, o Brasil estará, automaticamente, se integrando a um sistema internacional, do qual participa grande parte dos países com os quais ele já mantém relações comerciais, incluídos os parceiros do Mercosul. Isso porque, atualmente, existem hoje 39 países que já aderiram àquela Convenção, entre os quais a Argentina, o Uruguai, o Paraguai, a Colômbia, o Equador e o Chile, para citar os vizinhos mais próximos.

Integrado o Brasil ao Sistema Upov, nossas instituições e empresas de pesquisa poderão proteger, nos demais países, as cultivares aqui desenvolvidas, e fazer retornar a seus cofres parte dos investimentos feitos.

O consenso que imperava – e ainda impera – quando a nossa Lei de Proteção de Cultivares foi elaborada era de que a adesão do Brasil à Upov interessava ao país naquele momento, na versão da

Convenção de 1978, e, com tal objetivo, foi ela desenhada. Não nos interessava aderir à Convenção de 1991, por ser ela mais rigorosa e menos vantajosa para os agricultores, já que lhes tirava direitos fundamentais de reproduzir sementes em sua propriedade e, em um país agrícola como o Brasil, estabelecia, sobretudo, critérios desvantajosos de remuneração aos detentores das cultivares. Já a versão de 1978 estende os benefícios da proteção até o produtor de sementes, evitando, assim, que sejam cobrados **royalties** dos agricultores sobre o produto da sua colheita e sobre qualquer derivado dessa colheita. A diferença, portanto, entre as duas versões, é que, na de 1991, os **royalties** poder vir a incidir sobre a produção decorrente e sobre os seus derivados, enquanto a versão da Upov de 1978 admite que o agricultor (pequeno, médio e grande) possa reservar e plantar sementes de cultivares protegidas, sem pagamento de **royalties**, em concordância com a Lei de Cultivares aprovada. Admite também que o melhorista se utilize de cultivares protegidas, tanto no melhoramento genético, quanto na pesquisa científica, sem autorização do titular da proteção.

Então, a faculdade prevista na Lei de Proteção de Cultivares aprovada no Brasil, de permitir que os pequenos produtores rurais não paguem **royalties** aos obtentores, é até incompatível com a convenção da Upov em sua versão de 1991.

Assim, se não aderirmos à Convenção de 1978, somente nos restará modificar nossa Lei para permitir a adesão à Convenção de 1991, o que não interessa absolutamente à agricultura brasileira ou, então, poderemos não aderir à Upov e aí permaneceremos isolados da comunidade agrícola internacional, obrigados a celebrar inúmeros acordos bilaterais que permitissem assegurar direitos recíprocos de proteção de cultivares.

Para finalizar, é importante ressaltar que o prazo de filiação à Upov esgota-se no dia 24 deste mês de abril, o que justifica a urgência em o Congresso Nacional aprovar essa matéria.

Portanto, meu voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1999, que autoriza a adesão do Brasil à Convenção Internacional para a Proteção das Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revisada em Genebra em 10 de novembro de 1972 e em 23 de outubro de 1978, na sua versão de 1978.

Sala das Sessões, de de 1999. - Senador
Jonas Pinheiro, Relator.

INTERNATIONALER VERBAND
ZUM SCHUTZ VON
PFLANZENZÜCHTUNGEN

GENÈVE, SUISSE



UNION INTERNATIONALE
POUR LA PROTECTION
DES OBTENTIONS VÉGÉTALES

GENÈVE, SUISSE

INTERNATIONAL UNION
FOR THE PROTECTION OF
NEW VARIETIES OF PLANTS

GENEVA, SWITZERLAND

BR 98

April 3, 1998

Sir,

I have the honor to inform you that the Council of the International Union for the Protection of New Varieties of Plants (UPOV), in its fifteenth extraordinary session held in Geneva today, April 3, 1998, completed the examination, which was requested by your Government, of the laws of Brazil for the protection of new varieties of plants (in particular Law No. 9456 of April 1997 which was published in the *Diário Oficial* of April 28, 1997, and regulations made thereunder) with the 1978 Act of the International Convention for the Protection of New Varieties of Plants ("the 1978 Act").

The Council decided that the said law and regulations conformed with the 1978 Act and requested me to inform your Government of its decision.

There has, however, been an important development relevant to the future accession of your country to the 1978 Act. On March 24, 1998, Bulgaria and the Russian Federation deposited instruments of accession to the 1991 Act of the

His Excellency
Mr. Luiz Felipe Palmeira Lampreia
Minister for Foreign Affairs
Ministry of Foreign Affairs of Brazil
Palácio do Itamaraty, 2º andar
Esplanada dos Ministérios
70170-900 Brasília DF
Brazil

Fax 0055 61 - 226 1762
(4 pages)

cc: H.E. Mr. Arlindo Porto, Minister for Agriculture Fax 0055 61-225 9046
Permanent Mission of Brazil, Geneva - Fax 788 2505. 788 2508
Mr. Manoel Olimpio de Vasconcelo Neto, Ministério da Agricultura e do
Abastecimento, Brasília - Fax 0055 61 - 224 2842
cc: Dr. Maria Jose Amstalden Sampaio, EMBRAPA Fax 0055 61 - 347 1041

UPOV Convention, bringing to six the number of adherents to the said Act thus exceeding the minimum of five adherences necessary to bring the 1991 Act into force. As a result, pursuant to its Article 37, the 1991 Act will enter into force on April 24, 1998, and the 1978 Act will become closed to States which have not started the procedure for accession to the 1978 Act before that date. States which have started this procedure have been accorded by the Council of UPOV a grace period of one year from the entry into force of the 1991 Act within which to deposit an instrument of accession (see in this connection the enclosed copy of a Note of May 2, 1997, from the Office of UPOV to the Permanent Mission of Brazil to the United Nations Office at Geneva and its attachment).

Brazil, which has started the process of accession by seeking the advice of the Council of UPOV on the conformity of its laws with the 1978 Act, should accordingly aim to deposit its instrument of accession to the 1978 Act by April 24, 1999, at the latest if it wishes to take advantage of the one-year grace period.

I am sending copies of this letter to the Minister for Agriculture of your Excellency's Government and to some of his officials.

Accept, Sir, the assurances of my highest consideration.



Kamil Idris
Secretary-General

"TRADUÇÃO"

BR 98

3 de Abril de 1998.

Senhor,

Eu tenho a honra de informar que O Conselho da UPOV, em sua 15ª sessão extraordinária, realizada em Genebra em 3 de abril de 1998, completou o exame, solicitado por seu Governo, da Legislação Brasileira para Proteção de Novas Obtenções Vegetais (em particular a Lei 9456 de abril de 1997 que foi publicada no Diário Oficial em 28 de Abril de 1997, e os regulamentos feitos a partir desta) com a Ata de 1978 da Convenção Internacional da UPOV ("Ata de 1978").

O Conselho decidiu que a citada Lei e Regulamentos estão em conformância com a Ata de 1978 e solicitou que informasse a seu Governo sobre sua decisão.

No entanto, isto foi um importante desenvolvimento relevante para a futura adesão de seu país à Ata de 1978.

Em 24 de março de 1998, Bulgária e Federação Russa depositaram instrumento de adesão à Ata de 1991 da Convenção da UPOV, elevando a seis o número de aderidos a dita Ata, desta maneira excedendo o mínimo de cinco adesões necessárias para validar a Ata de 1991.

Como resultado, de acordo com seu artigo 37, a Ata de 1991, torna-se válida em 24 de Abril de 1998, e Ata de 1978 está fechada para Países que não iniciaram o procedimento, acordado pelo Conselho da UPOV o prazo de um ano a partir da validação da Ata de 1991 para depósito do instrumento de adesão. (ver cópia anexa da nota de 2 de maio de 1997, do escritório da UPOV para a Missão permanente do Brasil junto ao escritório das Nações Unidas em Genebra e seus anexos).

O Brasil, que iniciou o processo de adesão pela solicitação de recomendações ao Conselho da UPOV sobre a conformidade de sua Legislação com a Ata de 1978, deve realizar o depósito de seu instrumento de adesão à Ata de 1978 até 24 de Abril de 1999, no máximo, se desejar fazer uso do prazo de um ano.

Estou mandando cópia desta carta ao Ministro da Agricultura do Governo de Vossa Excelência e a alguns dos seus funcionários.

Aceite, Senhor, a afirmação de minha mais alta consideração.

Kamil Idries
Secretário Geral

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O parecer é favorável.

Passa-se à discussão do projeto em turno único.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC.) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a tem a palavra para discutir. Posteriormente, tem a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar aqui a importância e a responsabilidade do Plenário do Senado Federal na hora de decidir sobre essa matéria. Faço questão de registrar esse amor imenso pelo meu País, um zelo sagrado pelo futuro do Brasil, pela soberania científica, biotecnológica, da imensidão do potencial agrícola que tem o País e me preocupa profundamente que o Senado possa estar errando, quando do voto desta matéria, mesmo que seja contrário, também como sendo um voto favorável, como foi o voto do eminente relator.

Então, eu gostaria de fazer a leitura do meu voto em separado, para que houvesse a mais dividida responsabilidade e serenidade diante da matéria.

Em agosto de 1997, o Presidente da República submeteu à consideração do Congresso Nacional a Mensagem nº 910, que encaminha o texto da Ata, revisada em 1978, da Convenção Internacional para a Proteção das Obtenções Vegetais, ora em tramitação nesta Casa.

Com a iniciativa, o Governo pretende formalizar a adesão do País à Convenção citada, para a sua posterior filiação à UPOV – União Internacional para a Proteção das Obtenções Vegetais.

Essa instituição tem sua sede em Genebra e conta, atualmente, com a adesão de apenas 38 países – de 1968 a 1998 apenas 38 países aderiram ao UPOV –, outorga-se o poder regulatório, no âmbito internacional, de direitos e deveres relativos à propriedade intelectual no campo do melhoramento vegetal.

Para a adesão ao Brasil à supracitada convenção e, posteriormente, à UPOV, o País cumpriu exigência prévia, como muito bem disse o Sr. Relator, ao elaborar a legislação interna, dispondo sobre a matéria que vem a ser a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 (Lei de Cultivares), com formato tido com ajustado ao padrão preconizado pela UPOV, versão 1978.

O referido projeto constou na pauta dos trabalhos da Comissão de Relações Exteriores na reunião realizada no dia 13 de abril do corrente, tendo parecer favorável do Relator, eminente Senador Carlos Wilson.

Passo ao meu voto, Sr. Presidente.

O Governo Federal afirma, na Exposição de Motivos nº 293, do Ministério das Relações Exteriores, de 08 de agosto de 1997, do Sr. Ministro de Estado de Relações Exteriores, que a UPOV é "um organismo especializado da ONU, com sede em Genebra".

O voto do Relator, Senador Carlos Wilson, reproduz esse equívoco quando afirma que "a Convenção é administrada pela União Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais (UPOV), órgão permanente da ONU sediado em Genebra, Suíça. Foram afirmativas do próprio relatório na comissão.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o próprio texto da convenção, no seu art. 1º, sobre o "objeto da convenção: constituição de uma União; sede da União, não faz qualquer vinculação com a Organização das Nações Unidas (ONU).

Segundo, a página da UPOV na Internet (<http://www.UPOV.int/eng/dgtext.htm>) também não traz referência à ONU, trazendo a seguinte definição da entidade: a União Internacional para Proteção de Novas Variedades de Plantas é uma organização intergovernamental com sede em Genebra, na Suíça.

Terceiro, a Organização das Nações Unidas (ONU) possui 16 agências especializadas que atuam em áreas como saúde, finanças, agricultura, aviação civil e telecomunicações, entre outras, além de promover programas de apoio à população, à criança e a refugiados. Refiro-me apenas às 16 agências especializadas, todas listadas aqui, Sr. Presidente:

1. Organização Internacional do Trabalho (OIT);
2. Organização Mundial da Saúde (OMS);
3. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO);
4. Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF);
5. Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO);
6. Banco Mundial (BIRD);
7. Fundo Monetário Internacional (FMI);
8. Organização de Aviação Civil Internacional (ICAO);
9. União Postal Universal (UPU);
10. União Internacional de Telecomunicações (UIT);
11. Organização Meteorológica Mundial (OMM);
12. Organização Marítima Internacional (OMI);
13. Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA);
14. Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO);
15. Organização Internacional da Energia Atômica (OIEA); e

16. Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

Como é possível perceber, a UPOV (como afirmavam o documento do Ministério das Relações Exteriores e o próprio Relator) não faz parte do elenco de agências especializadas da ONU. O organismo das Nações Unidas responsável pela promoção da propriedade intelectual é a OMPI (cuja sigla em inglês é WIPO).

Na página da OMPI na Internet (<http://www3.itu.ch/MISSIONS/US/bb/wipo.html>) consta a informação sobre a UPOV: "a Convenção Internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas de 1961 foi negociada fora dos auspícios da OMPI, mas a sua união – UPOV (União Internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas) – está localizada no prédio da OMPI, compartilha dos serviços administrativos e tem o mesmo diretor da OMPI. No entanto, a UPOV é um corpo intergovernamental independente, com **staff** próprio e separado".

Todas essas informações comprovam o equívoco da afirmação da Exposição de Motivos do Sr. Ministro das Relações Exteriores relativa à vinculação com a ONU. O voto do Relator no Senado, assim como os pareceres da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e da Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados, reproduzem o equívoco, utilizando essa informação falaciosa para dar confiabilidade à UPOV, enfatizando um vínculo formal inexistente com a ONU e sua credibilidade internacional.

Na verdade, a afirmação de que a UPOV é "organismo especializado da ONU" se transformou num dos principais argumentos para a adesão do Brasil à Convenção. Nesse sentido, a Exposição de Motivos, assim como as demais referências à ONU, deliberadamente ou não, falseiam o **status** conferido à UPOV, permitindo a exploração política para aprovar a matéria em regime de urgência.

Em relação à pressa para a aprovação da Adesão à Convenção, causa estranheza que a data de 24 de abril de 1999 não conste em nenhum documento oficial encaminhado ao Congresso Nacional. Por outro lado, de acordo com a argumentação verbal dos defensores do projeto, essa data é o limite para a Adesão à versão de 1978 da Convenção. Não se trata, portanto, de data limite para adesão à Convenção. Após esta data os países poderão, sem qualquer restrição, aderir à versão de 1991 da mesma Convenção.

Ainda, de acordo com os mesmos defensores, a versão de 1978 daria maior autonomia aos Estados Nacionais do que a versão de 1991. Os documentos oficiais oferecidos para apreciação do Senado não permitem comprovar tal argumento, pois não dão acesso ao conteúdo da versão de 1991.

A aprovação do Requerimento de Urgência, definindo a votação para a sessão do dia 19 de abril próximo torna inócua a realização da audiência pública aprovada para instruir a matéria. Além disso, é importante observar que não há qualquer obrigatoriedade de o Brasil aderir à Convenção e à UPOV para ter o direito de proteger suas espécies vegetais.

A Organização Mundial do Comércio – OMC, organismo que substituiu o Acordo Geral de Tarifas e Comércio – Gatt, é o organismo que regulamenta a matéria. A Ata final da Rodada Uruguai do Gatt prevê, no Acordo TRIPS (Acordo sobre os Aspectos Comerciais dos Direitos de Propriedade Intelectual Incluindo o Comércio de Bens Falsificados), a adoção de sistema **sui generis** para a proteção de variedades e plantas pelos países signatários (art. 27, 3, b), fixando o prazo até o ano 2005 para que os países tenham legislação sobre proteção de obtenções vegetais.

Então, até 2005 temos oportunidade de tomar a decisão.

Portanto, temos três situações, Sr. Presidente:

- 1) o Brasil encontra-se dentro do prazo fixado pela principal instituição reguladora de matérias do gênero;
- 2) não consta que o caráter **sui generis** definido pelo Acordo coincida com as legislações preconizadas pela UPOV; e
- 3) não há qualquer exigência formal da OMC quanto à adesão do Brasil a essa entidade, que, na verdade, representa os interesses das grandes empresas internacionais da química e da biotecnologia.

Olhando para a Amazônia e vendo a imensidão do potencial de domínio da biotecnologia, que pode significar a nossa personalidade no próximo século para o mundo inteiro, percebemos o perigo dessa decisão, que estamos tomando sem maior profundidade.

Por outro lado, sob a versão de 1978, os países podem ser facilmente lançados à versão de 1991, por decisão de 5/6 de seus membros. Adicione-se a essa possibilidade a anuência dada pela versão de 1978 para que os membros signatários dessa organização, pela vontade de suas legislações internas ou por simples acordos particulares entre

países membros, ampliem os limites das restrições da proteção para o modelo de 1991.

Essa passagem para a versão de 1991 da UPOV está assegurada no texto do art. 5º da Convenção em apreço, segundo a qual,

"Cada Estado da União pode, quer na sua própria legislação, quer em acordos particulares no sentido do art. 29, conceder aos obtentores no caso de certos gêneros ou em espécies botânicas, um direito mais amplo do que aquele definido no §1º, podendo esse direito, sobretudo, estender-se até o produto comercializado."

Ou seja, a proteção prevista pela Convenção de 1978, que tem como objeto o monopólio do mercado de sementes, pode ser ampliada, bastando para isso que o Governo brasileiro edite uma Medida Provisória nesse sentido; que 5/6 dos signatários daquela Ata determinem tal mudança; ou ainda que por acordo bilateral entre o Governo brasileiro e outro país membro da UPOV assim o decidam.

A combinação da proteção especial prevista pela Lei de Cultivares com o disposto no Art. 42, II, da Lei de Patentes, já consagra a dupla proteção, no Brasil (patente e Certificado de Proteção), contraditando, assim, os argumentos governistas em defesa da adesão à Convenção de 1978.

Ainda do ponto de vista político, tem sido argumentado que o Brasil ficará isolado se não aderir a essa Convenção. Isso é uma mistificação, pois, por exemplo, até o presente momento os Estados Unidos da América não homologaram a Convenção da Biodiversidade, que, ao contrário do exíguo clube de 38 países signatários da UPOV, conta com a adesão de mais de 150 países. Não consta que os EUA estejam no isolamento diplomático por não haverem aderido a essa Convenção e tantas outras tidas como incompatíveis com os interesses daquele país.

Ao não ratificar a Convenção da Biodiversidade, os EUA negam-se, na prática, a reconhecer os direitos dos países do assim chamado Terceiro Mundo (maiores depositários da biodiversidade mundial), ao controle e proteção do acesso ao seu patrimônio genético vegetal. Enquanto os EUA negam-se a reconhecer a soberania do Brasil sobre os seus recursos bióticos, o Governo brasileiro se empenha, com adesão à UPOV, para que o nosso País se submeta aos interesses dos grandes laboratórios americanos e europeus, que continuam a acessar livremente e a lucrar em cima dos materiais genéticos brasileiros.

O Governo argumenta que, sem a adesão do Brasil à Upov, e, portanto, 'diplomaticamente isolado'

no tema, haverá o atraso tecnológico das cultivares brasileiras. Esse atraso será consequência da falta de investimento em pesquisa, resultando na perda de competitividade internacional das suas **commodities** agrícolas. Dois exemplos derrubam tal conclusão.

1. É público e notório que o Brasil, mesmo sem ainda possuir a Lei de Cultivares, promoveu extraordinário desenvolvimento da genética da soja, por exemplo, resultando na evolução dos níveis de produtividade da cultura que o posicionou como o segundo maior produtor mundial da cultura;

2. Os países que já possuem legislação sobre cultivares há muitos anos, como os Estados Unidos, apresentam evidente estagnação dos níveis de investimento e da produtividade dos produtos agrícolas.

Abreviando, Sr. Presidente, gostaria de dividir com o Plenário do Senado Federal a decisão. A responsabilidade de dizer "não" é tão grande como a de dizer "sim". Solicitei, na Comissão, um debate mais amplo com as autoridades nacionais, para que uma decisão mais madura seja tomada a fim de não comprometermos as próximas gerações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, minha primeira função pública foi de Diretor de uma Faculdade de Agronomia que tinha, como uma de suas atribuições, a pesquisa científica. Depois, Secretário da Agricultura do meu Estado por dois Governos, Secretaria a qual é ligado o Instituto Agrônomo do Paraná, instituto de pesquisas que tem contribuído com a Embrapa para o desenvolvimento científico, principalmente no que se refere à criação de novas cultivares de soja e de outras culturas. Isso tem contribuído para a evolução, para o crescimento da produção nacional e sobretudo para o respeito que o País adquiriu no cenário internacional.

Sr. Presidente, não sou defensor de empresas produtoras de agroquímicos nem de produtoras de sementes. Sou e procuro ser sempre um defensor dos cientistas que têm proporcionado a este País uma evolução técnica capaz de nos colocar em igualdade com os países mais desenvolvidos do mundo no que se refere à agricultura. Sou e tenho procurado ser sempre defensor dos produtores brasileiros. Por isso, com todo o respeito, discordo do voto em separado do eminente Senador que acaba de proferi-lo, para defender a aprovação desta matéria. Aqueles que me conhecem sabem do que estou

falando. Direcionado exatamente àquilo que acabei dizer, estou defendendo os interesses dos cientistas brasileiros e dos produtores agrícolas deste País. E explicarei o porquê.

Primeiramente, há uma confusão entre a Convenção de 1978 e a de 1991. É preciso esclarecer certas diferenças. Temos prazo, sim. Há um documento encaminhado pela UPOV ao Ministro das Relações Exteriores do Brasil. Não o lerei inteiramente, mas um dos parágrafos diz: "O Brasil, que iniciou o processo de adesão pela solicitação de recomendações ao Conselho da UPOV sobre a conformidade de sua legislação com a Ata de 1978, deve realizar o depósito de seu instrumento de adesão à Ata de 1978 até 24 de abril de 1999, no máximo, se desejar fazer uso do prazo de um ano". Destarte, o prazo terminará neste mês. Concordo com quem afirma que essa matéria deveria ter sido encaminhada antes para votação. Discordo, no entanto, daqueles que alegam não existir prazo algum, porque há um prazo estabelecido no documento da UPOV.

Não quero entrar na polêmica de que a UPOV não é ligada à ONU, mas é preciso dizer que existe um documento estabelecendo que aquela é um dos três departamentos da OMPI – a organização relacionada à ONU que cuida da proteção individual. A UPOV, então, não é ligada diretamente à ONU, mas a uma das organizações que fazem parte do seu elenco. Portanto, embora seja esse um assunto abordado, não desejo polemizar, mas há uma relação entre elas, tanto que o Secretário-Geral da UPOV é Diretor da OMPI, até pela ligação estreita existente entre os órgãos.

De outro lado, Sr. Presidente, reafirmo que o Brasil deve fazer parte da Convenção de 1978, porque foi a que orientou nesta Casa a aprovação da Lei de Cultivares. Se não entrarmos agora na Convenção de 1978, fazendo parte dos países que a compõem, só poderemos participar da Convenção de 1991, e neste caso teríamos que rever a Lei de Cultivares aprovada aqui, que é compatível com a Convenção de 1978. Esta Convenção, diferentemente da Convenção de 1991, exige, admite a cobrança de **royalties** sobre a semente – conforme disse o Relator-, enquanto a de 1991 estabelece que os produtores rurais não pagarão **royalties** sobre a semente, mas sobre o resultado que proporcionará a semente, ou seja, sobre a colheita. Como disse aqui o Senador Jonas Pinheiro, plantando uma saca de feijão, pela Convenção de 1978, o produtor pagará **royalties** sobre a saca de sementes, mas, se não conseguirmos ingressar na Convenção de 1978 e fizermos parte da de 1991, ele pagará **royalties** sobre o resultado do plantio daquela saca de sementes, ou seja,

da colheita que proporcionará o plantio daquelas sementes. Portanto, sairá muito mais caro ao produtor. Quando discutimos aqui a Lei de Cultivares, este foi um dos assuntos mais debatidos. Fizemos constar nessa lei – inclusive fui um dos autores dessa emenda – a não-cobrança de **royalties** sobre a colheita, e, sim, sobre a semente, ou seja, sobre a produção de semente.

A segunda diferença fundamental é que a Lei de Cultivares também permite que o pequeno ou médio produtor, ao adquirir a semente, possa multiplicá-la em sua propriedade e reutilizar o material genético no próximo plantio, o que significa economia no custo de produção de todas as culturas. Se não entrarmos na Convenção de 1978 e deixarmos para participar da de 1991, isto não será permitido, e teremos que rever a Lei de Cultivares, que ficará incompatível com o acordo que estamos aprovando.

No entanto, Srs. Senadores, não é porque a Lei de Cultivares terá que ser renovada que defendo o ingresso na Convenção de 1978, mas principalmente pelo fato de que o pequeno produtor não tem hoje as condições financeiras para comprar, todos os anos, o material genético, as sementes destinadas ao plantio. Ele precisa comprar sementes e, em uma ou duas safras, reaproveitar esse material genético, eliminando um importante componente do custo de produção, que em muitas culturas atualmente é maior do que a receita.

A outra grande diferença é que a Convenção de 1978 admite a utilização do material genético proveniente daquela cultivar nova para o seu melhoramento. Um cientista produz uma determinada cultivar que é boa, mas não permanece no mercado eternamente, precisa ser melhorada. Pela Convenção de 1978, aquele material poderá ser utilizado para melhorar ainda mais aquela cultivar. Pela de 1991, ele vai ter que pedir autorização para o inventor daquela cultivar, o que vai dificultar muito o trabalho de melhoramento genético e de ampliação do nível tecnológico da nossa agricultura.

De outro lado, Sr. Presidente, lembro que não somos obrigados a ingressar na Convenção; o Brasil vai ingressar se quiser; só que, se não quiser ingressar, não poderá reclamar depois se os países integrantes da UPOV pegarem nosso material genético, nossas cultivares e as registrarem em nome de pesquisadores daqueles países. Nada impedirá. Nós não fazemos parte do Acordo, não fazemos parte da Convenção. Portanto, os **royalties** que poderíamos estar oferecendo aos nossos pesquisadores, como incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológi-

co, estarão sendo transferidos a pesquisadores dos países da UPOV.

Como eu disse, nós não somos obrigados a fazer parte da Convenção; só que seria ingenuidade demais da nossa parte se não fizéssemos parte de uma Convenção composta por 40 países em que – diga-se de passagem – o único país do Mercosul, que ainda não faz parte da UPOV é o nosso. Se tomarmos a Aladi, verificaremos que somente a Bolívia, a Venezuela e o Brasil não fazem parte. Portanto, estamos ficando fora de um processo que admitirá, num futuro muito próximo, a pirataria das nossas cultivares e, sobretudo, o roubo do direito de nossos pesquisadores à cobrança de **royalties**, a fim de pagarmos direitos autorais a pesquisadores estrangeiros.

Por essas razões, Sr. Presidente, peço apoio ao relatório, para que os Srs. Senadores votem a favor deste projeto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, o Senador Jonas Pinheiro, ao fazer a leitura do seu relatório e do relatório do Senador Carlos Wilson, foi enfático, levantando questões técnicas.

Agora, o Senador Osmar Dias, porque também é da área, com formação profissional, elucida várias dúvidas que poderiam, às vezes, persistir, em função do voto em separado do nobre Senador Tião Viana.

A mim resta, Sr. Presidente, sem aprofundar-me no assunto, por considerar desnecessário, registrar que o Congresso Nacional, depois de amplo debate – o Relator do projeto, na Câmara dos Deputados, foi o Deputado Carlos Melles e, no Senado Federal, o Senador Jonas Pinheiro -, aprovou a Lei de Cultivares, em 1997, ajustada e adequada à necessidade da nossa participação na UPOV.

Creio que o Senador Osmar Dias, de maneira brilhante, tenha esclarecido todas as dúvidas. Desejo apenas fazer uma lembrança: o Brasil é, sem dúvida, o país que tem a maior reserva de cerrado do mundo; tem na Embrapa – a nossa grande empresa de pesquisa – um grande banco de germoplasma, hoje passível de ser utilizado por qualquer outro país. Trata-se de uma riqueza enorme que estamos colocando à disposição de outros pesquisadores, de outros países.

No processo industrial, a todo momento assistimos a atos de pirataria. Não podemos postergar, porque 24 de abril é uma data fatal, mesmo tendo

sido questionada pelo nobre Senador Tião Viana. Enfatizo que não podemos deixar a história ser atropelada por omissão de alguns integrantes da sua sociedade. Devemos estar atentos a esse momento, a essa passagem da história da genética brasileira.

Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente, acredito que o debate aqui instituído, de forma tão demorada, sobre uma convenção é, no mínimo, educativo para todos nós, no que se refere a alguns aspectos.

Quanto à questão de que a UPOV seria um instrumento da ONU, já está mais do que comprovado que essa idéia não é verdadeira. Chamo a atenção dos Srs. Senadores, pois, muitas vezes, pessoas chegam aqui com determinados argumentos – que são considerados verdadeiros –, imaginando que, no Senado, não fosse possível realizar pesquisas. O Governo tentou dar a esse acordo um **status** que não tem, afirmando que se trata de um mecanismo ligado à ONU, mas tem de ficar claro para os Srs. Senadores da base governista e para o Sr. Relator que não o é. Um fax que recebi do PNUD, em resposta a um ofício meu, informa que a UPOV não está entre as instituições que fazem parte da ONU. As que fazem parte da ONU são as citadas pelo Senador Tião Viana.

A UPOV, corrigindo os que passaram para os Srs. Senadores a informação – não acredito que tenha sido má-fé, mas um erro técnico -, funciona dentro da ONU. Uma pessoa que ocupa um espaço dentro do prédio do Senado, a fim de desenvolver atividades, como, por exemplo, administrar um restaurante, não pode dizer que faz parte do corpo de Senadores. A UPOV tem um espaço dentro da ONU. E a duplicidade de funções do presidente da UPOV em relação ao cargo que ocupa em uma instância similar dentro da ONU também não implica que o mecanismo faça parte dela. É como dizer – com todo respeito e carinho – que também é função do Senador que representa a Federação Nacional das Indústrias ser representante de uma categoria aqui no Senado.

Isso tem de ficar claro, porque há vários documentos, e a polêmica foi levantada na Comissão de Assuntos Sociais. Estou com a versão do PNUD, mas tenho outras em inglês. Como não sei falar inglês, vou referir-me apenas à que me foi enviada pelo PNUD.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, também há o aspecto de que nós, brasileiros, temos mania de imitar os países desenvolvidos apenas nos aspectos negativos. Por exemplo, os Estados Unidos – como se diz na minha linguagem nordestina – são finca-pé em não homologar a Convenção da Biodiversidade. Quem disse que eles estão sofrendo qualquer tipo de isolamento, porque não a homologaram? Quem disse que estão sofrendo qualquer tipo de boicote, porque não ratificaram outras convenções que não consideram de seu interesse?

Chega ao Brasil um documento da UPOV para o Ministro das Relações Exteriores, nos seguintes termos: "Aprovem imediatamente isso no Senado, senão perderão o prazo e serão prejudicados". E o Senado, em 12 dias, discute uma matéria que foi debatida na Câmara dos Deputados por dois anos. Em 12 dias, ela é debatida e aprovada, para mostrarmos à UPOV que cumprimos o calendário enviado ao Ministro das Relações Exteriores.

Sr. Presidente, não falo assim para desrespeitar os colegas, mas para mostrar que precisamos, no debate dessas questões, ter um pouco mais de cuidado. Primeiro, as informações que vieram são atravessadas. Posso dar ao Sr. Relator todos os documentos que recebemos, para comprovar a tese falaciosa que dá à UPOV um **status** que não tem: o de ser órgão ligado à ONU. Segundo, há outros argumentos falsos, como o de que, se não aderirmos à UPOV, sofreremos atraso tecnológico abissal. Será que sofreremos mesmo, Sr. Presidente? Será que isso é verdade?

A Argentina, por exemplo, tinha leis relativas às cultivares há 25 anos, e o Brasil, não. Os pesquisadores da Embrapa, por quem tenho o maior respeito e carinho, sabem que o Brasil não tinha. Quem estava mais avançado tecnicamente, no que se refere à cultura da soja, a Argentina ou o Brasil? O Brasil, sem ter leis.

Às vezes, usamos determinados argumentos para justificar teses com as quais não concordamos. Então, temos de trabalhar com clareza. O que está sendo proposto pela UPOV tem algo muito grave. Há um projeto de minha autoria que regulamenta o acesso aos nossos recursos genéticos e biológicos, com base na Convenção da Biodiversidade, a qual os Estados Unidos não homologaram. Para assiná-la, já que têm alguma variedade, querem que abramos mão de mais de 2.000 mil espécies.

No entanto, quando se trata de países em desenvolvimento, ricos em biodiversidade, convenções dessa natureza fazem exatamente o contrário do que o meu querido Senador Osmar Dias disse. Pelo processo da UPOV e as leis de cultivares que estão

sendo aprovadas, as espécies nem precisam de melhoramento para serem patenteadas, para serem registradas. É exatamente o contrário. Espécies encontradas na Amazônia, sem grandes alterações, poderão ser patenteadas. Isso já está acontecendo por esse processo da UPOV.

Então, chamo a atenção dos Srs. Senadores para que, no trato com esta matéria, possamos dar o encaminhamento que ela merece. Primeiro, o Brasil não ficará em atraso se não aderir à UPOV: estamos protegidos pelo acordo da Organização Mundial de Comércio até o ano 2005, para não termos nenhum tipo de problema com relação a isso. E já aprovamos uma lei de cultivares e de patentes. Não precisamos, agora, cumprir além daquilo que está na conta. Não precisamos ser mais reais que o rei. É por isso que estamos discutindo um encaminhamento contrário a essa matéria.

Do meu ponto de vista, Sr. Presidente, estamos diante de uma matéria polêmica, que tem o aspecto de aderir a uma versão ou a outra, mas não é necessário que se faça o acordo com uma ou com outra, porque já estamos protegidos.

O Senado da República deve exigir pelo menos o direito de ter mais tempo. Se a Câmara dos Deputados tem o direito de debater por dois anos, por que temos que votar em 12 dias? É sempre assim! A Câmara dos Deputados levou sete ou oito anos debatendo a LDB. Quando chegou ao Senado, precisamos aprová-la imediatamente, do contrário, a educação brasileira cairia em um completo atraso.

Essa pressa imposta ao Senado muitas vezes nos leva a votar de forma inadequada determinadas questões que ferem os interesses do nosso País. Por esse motivo, estamos votando contra esse Projeto do Executivo. **A priori**, nossa posição não era contrária, embora tivéssemos críticas, mas de que fossem realizadas audiências públicas e de que fosse instituído o debate. Foi essa a tentativa dos Senadores Tião Viana e Heloisa Helena, nossos companheiros do Bloco na Comissão de Relações Exteriores. Infelizmente, isso não foi possível e não somos obrigados, apenas porque o Ministério das Relações Exteriores recebeu um fax, a aprovar a matéria em 12 dias, quando a Câmara dos Deputados levou dois anos debatendo a matéria.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, porque fui citado e gostaria de esclarecer à Casa algumas coisas que foram ditas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – No caso não é possível. V. Ex^a encaminhará a votação.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Posso então encaminhar a votação, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex.^a pode encaminhar a votação.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como Relator V. Ex.^a tem até o direito de discutir.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Ainda não estamos em processo de votação, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, perderei a oportunidade, mas aguardarei.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço a V. Ex.^a a compreensão.

Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Brasil...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador, seria melhor que falasse o Senador Roberto Freire, para V. Ex.^a, depois, como relator, responder. V. Ex.^a terá que falar por último.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Para mim, seria até melhor que o Relator falasse antes. Venho acompanhando, inclusive quando na liderança do Governo na Câmara do Deputados, a discussão sobre a Lei de Patentes. A preocupação que tenho – não analisando detidamente, até porque o tempo foi pouco, mas examinando algumas questões que o mundo moderno tem mostrado e algumas vezes demoramos a entender – é a de que o comércio, no futuro, não será mais feito pela Lei de Comércio tradicional, será mais baseado na propriedade intelectual, no conhecimento científico, nas aplicações tecnológicas. Haverá toda uma mudança em que o tipo de dominação que existirá será nos países que detêm o conhecimento.

Todo esse debate da comunidade científica sobre a Lei de Patentes tinha a dificuldade básica de uma visão – e não uso esse termo talvez com a precisão devida – meio autárquica, nacionalista, de imaginar que iríamos nos precaver contra os processos de dominação se não aderíssemos ao que alguns consideravam até um certo modismo, conspiração, ou algo que seria uma imposição.

Nas discussões com a comunidade científica víamos que o Brasil, nesse processo – até por ser um país que tinha uma memória crítica, uma base científica, tinha cérebros que poderiam até fazer avançar -, ao não aderir, perdia inúmeras oportuni-

dades de ter as patentes de grandes descobertas, de grandes pesquisas de pesquisadores com capacidade de, no mundo que muda suas relações, terem uma participação nesse processo.

Na questão da biodiversidade é óbvia a vantagem que tem o Brasil em relação a outros países. O que pode faltar – e falta há muito tempo – é política de recursos humanos, política de um governo que queira ter uma base científica e tecnológica nesse setor, que é o setor que nos dá vantagens comparativas a qualquer outro país, que pode nos dar ganhos pelo valor agregado que nos traz frente a outros países que já têm valor agregado em algo que não vou mais conseguir, porque não é corrida de maratona, é corrida de 100 metros. Isso é fruto da política que não pode impedir que tenhamos a capacidade de entender esse novo e, com a política de incentivos, chegarmos a que isso não nos impeça, mas, sim, seja até instrumento para avançarmos.

Essa foi uma visão que se teve na Lei de Patentes, creio que na Lei de Cultivares e, parece-me, que agora também está presente. Só que agora há uma corrida maior.

Se quero entender a colocação do Senador Osmar Dias, parece-me ser importante atender à Convenção de 1978, porque essa garante que não terá algumas das limitações que a nova convenção já coloca. Quero dizer que essa, se não é convenção de um organismo da ONU, vinculada a organismos da ONU, da propriedade intelectual que está, e lembrar que não necessariamente por ser vinculada à ONU tem a definição para nós de que vamos ou não aderir a ela, até porque a Organização Mundial do Comércio não é da ONU. E hoje todos os países que tinham outro projeto de âmbito internacional – dizendo concretamente, os países do chamado mundo socialista – não se integravam porque tinham outro tipo de integração, outro referencial, inclusive, de comércio internacional.

No momento em que isso deixou de existir, todos querem se integrar ao processo, até para não se isolar. Não havia visão de autarquia o mundo socialista, mas uma visão de uma outra organização social mundial. No momento em que deixou de existir, a própria China busca hoje a sua integração.

Então, esta questão tem um prazo pré-fixado para a integração a uma convenção que parece nos ajudar do ponto de vista de avanços em conquistas científicas, tecnológicas e, particularmente, na questão das patentes.

Nesse sentido, quero dizer ao Bloco e à Casa que votarei favoravelmente, entendendo que esta questão pode nos trazer problemas se não tivermos política e, lamentavelmente, não estamos tendo.

O Governo Federal, há muito tempo, fala sobre essa questão, mas tem poucas ações para incentivar uma base científica e tecnológica entre nós, uma

política de recursos humanos neste campo, e, particularmente, na questão da biodiversidade.

A disputa que temos de fazer é para que este Governo, ao assinar convenções, ao participar de tratados ou ter o entendimento desse novo, que aí está, tenha também políticas internas para ser competitivo nesse processo internacional de mudança de paradigmas concretamente, de não mais dos tratados comerciais internacionais, mas do tratado do futuro que é o da propriedade intelectual, de que isso é parte.

Votarei favoravelmente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem a palavra, como último orador inscrito para discutir, o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o Brasil faz parte da Convenção de Berna, desde 1880, que trata dos direitos autorais. O Brasil faz parte da convenção internacional que trata do direito de patentes industriais.

Quero aqui me valer do voto do Senador Tião Viana, quando S. Ex^a especifica os organismos da ONU. São 16 no total. O décimo sexto é a Organização Mundial de Propriedade Intelectual, e é nesta Organização Mundial de Propriedade Intelectual que estão as atividades intelectuais dentro da ONU. Lá está um departamento que cuida dos direitos autorais, um departamento que cuida dos direitos de patentes e a UPOV, que cuida dos direitos dos obtentores de vegetais.

Chamo a atenção dos Srs. Senadores para um melhor entendimento do assunto. Parece que estamos tentando iludir V. Ex^{as}. Na verdade, houve uma confusão no Ministério das Relações Exteriores quando encaminhou a matéria ao Congresso Nacional – e isso está claro na sua especificação. Têm razão a Senadora Marina Silva e o Senador Tião Viana. A UPOV é um órgão diretamente ligado à ONU, mas de forma indireta por meio da OMPI.

Esclareço ainda que o Sr. Sérgio Sauer, funcionário do Senado Federal, elaborou uma mensagem para melhor elucidação da matéria.

Passo à leitura do que veio da UPOV: "Caro Sr. Sauer, obrigado por sua mensagem endereçada ao Dr. Kamil Idries, que me pediu para respondê-la" – Dr. Idries é o Secretário-Geral da UPOV. "A UPOV é uma organização intergovernamental independente, fundada pelos seus Estados-membros, com seu próprio corpo administrativo – o Conselho". Cada Estado-membro possui um representante no Conselho. E continua: "A UPOV não é uma agência especializada da Organização das Nações Unidas, entretanto possui uma relação muito próxima com a Organização Mundial da Propriedade Industrial, OMPI, que é uma agência especializada da ONU. Sob os termos de um acordo com a OMPI, os escritórios da UPOV funcionam no prédio da OMPI, da qual recebe serviços de apoio pelos quais paga. O

Diretor-Geral da OMPI é o Secretário-Geral da UPOV, que ainda recebe auxílio financeiro da OMPI para certas atividades de assistência técnica com países em desenvolvimento." E acrescenta: "Recentemente, a China e o Quênia aderiram à Convenção da UPOV do Ato 1978."

Havia aqui uma relação de 38 países. Por causa dessa informação adicional, incluímos China e Quênia. Agora, portanto, 40 países aderiram à UPOV. V. Ex^{as} perguntam: "Por que não os outros?" Porque os outros países não têm legislação sobre cultivares.

Comenta-se muito, Sr. Presidente, que não houve debate. Ora, o básico na adesão a esta Convenção é a Lei de Proteção de Cultivares, debatida nesta Casa. Cito aqui o testemunho da Senadora Marina Silva, que muito nos ajudou nesse processo, fazendo emendas que foram acatadas. O que estamos discutindo é a adesão à UPOV de 1978, em obediência a uma lei já existente.

Sr. Presidente, não tenho mais nada a acrescentar. Somente digo que, como a Senadora Marina Silva, tivemos também uma certa desconfiança do documento do Ministério das Relações Exteriores e gostaria de colocá-lo em pratos limpos. No entanto, valho-me do Senador Roberto Freire: o que estamos discutindo é a adesão à UPOV e não o fato de ela pertencer ou não à ONU. Creio que isso tem menos valor nessa discussão de tão grande interesse para a nossa Nação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto em turno único.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 180, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a votação nominal do PDL/39/99, constante do item 2 da pauta dos trabalhos da presente Sessão.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1999. – Senadora **Marina Silva**, Líder do Bloco de Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A votação será nominal.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve, até porque a discussão se transformou na seguinte questão: tudo o que é da ONU merece respeito e o que não é

daquela organização não merece crédito. Como se, em não pertencendo à ONU, a UPOV não merecesse o nosso respeito. Todavia, tenho um documento – e o Senador Jonas Pinheiro leu um outro documento – que diz o seguinte: "A UPOV é ligada à OMPI". Portanto, tem a sua ligação funcional com a ONU.

Sr. Presidente, essa não é a discussão. O Senado aprovou a Lei da Biodiversidade, cuja autora foi a Senadora Marina Silva, e de cujo projeto tive a honra de ser Relator. Depois de muitas audiências públicas, realizadas nesta capital e em outras regiões do País, conseguimos chegar a um consenso. Aliás, esta Casa aprovou por unanimidade a Lei da Biodiversidade, que nada mais é que a proteção de nossos recursos genéticos e, também, de todos os materiais que daqui sejam levados para a pesquisa em outros países dos quais resultem algum produto que venha a ser comercializado. Se isso ocorrer, os nossos brasileiros vão receber **royalties**.

No caso em questão, a posição não é diferente. Os pesquisadores, ao inventarem um cultivar, terão o direito de receber **royalties** sobre essa descoberta. E, se não ingressarmos na UPOV – o que quis dizer quando fiz aqui o meu pronunciamento –, não poderemos reclamar se Argentina, Chile ou outros países que vão produzir com a nossa semente ganharem rios de dinheiro e não nos pagarem ou não remuneraram o nosso pesquisador com um centavo de **royalty**.

Portanto, essa é a questão que está para ser decidida: se vamos permitir que esse material aqui produzido possa ser explorado livremente em outros países sem o pagamento de **royalties** ou não.

Prefiro que não, Sr. Presidente, e por isso encaminho a votação favoravelmente.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Marina Silva para encaminhar a votação.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em homenagem ao dia de hoje, que é o Dia do Índio – até porque o assunto que está sendo tratado nesta Casa tem ligação com o tema do índio –, observo que, de repente, estamos criando uma situação em que alguém pergunta: "O que você prefere: uma surra com cipó de ambé ou uma surra com cipó de fogo?" Como sei o que é uma surra com cipó de fogo, digo: "Não, com cipó de ambé." Só que com cipó de ambé também é muito ruim.

É isso o que foi posto aqui para o Senado votar: ou aderimos a uma convenção que é ruim ou a

uma outra que é menos ruim. Mas que existe um problema, existe sim. Ainda mais: não é necessária a nossa adesão a essa convenção, essa não é uma coisa peremptória e grave, como está sendo dito.

Com todo o respeito e carinho – agora citando – o de forma que não suscite novamente um desejo de resposta –, digo ao Senador Osmar Dias que realizamos um trabalho de parceria e S. Ex^a empenhou – se com todo afinco na elaboração da lei de acesso aos recursos genéticos – a nossa Lei da Biodiversidade. Todavia, esse trabalho em parceria pode ser prejudicado se continuarmos aprovando leis dessa natureza. Na própria argumentação apresentada pelo Governo, há uma contradição no conteúdo do projeto, qual seja, se não aprovarmos a Lei sofreremos um atraso tecnológico. E estabelece depois o seguinte: se não aprovarmos a Lei, poderemos ser pirateados.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, por acaso alguém desejará piratear alguma coisa de quem sofre atraso tecnológico? Alguém desejará clonar o atraso tecnológico brasileiro?

Ora, se ocorre avanço tecnológico, o atraso tecnológico deixa de existir. E não se faz pirataria de coisas tecnologicamente atrasadas. Ou essa preocupação existe porque a Lei é permissiva e realmente dá condições para que se pratique biopirataria?

O que vem ocorrendo, e já foi denunciado por várias ONGs, é o seguinte: graças à Lei de Cultivares da UPOV, foram patenteadas forrageiras brasileiras muito valiosas em outros países, foram pirateadas. É por isso que estamos aqui fazendo esse debate; porém, na própria argumentação das pessoas que tentam dar um sentido de nobreza à proposta, com muita dificuldade, não conseguem. E não conseguem porque ela tem uma contradição interna: se vai causar atraso tecnológico, não pode ser pirateada, e se puder ser pirateada deve ser porque é permissiva demais. Por isso, Sr. Presidente, o encaminhamento é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "sim".

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto "sim".

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG) – Sr. Presidente, o PFL encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário votar. (Pausa.)

(Procede – se à votação nominal.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Votaram SIM 39 Srs. Senadores; e NÃO 11.

Houve 2 abstenções.

Total: 52 votos.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 168, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1999 (nº 28, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1999 (nº 28, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de abril de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima** – Relator – **Carlos Patrocínio** – **Casildo Maldaner**.

ANEXO AO PARECER Nº 168, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção Internacional para a Proteção de Obtenções Vegetais, de 2 de dezembro de 1961, revista em Genebra, em 10 de novembro de 1972 e 23 de outubro de 1978.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos

termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 3:

Votação, em turno suplementar, do **Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1997** (nº 2.859/97, na Casa de origem), que dispõe sobre norma geral de organização que torna obrigatória a avaliação psicológica periódica dos integrantes das polícias e corpos de bombeiros militares e civis, tendo Pareceres sob nºs:

– 479, de 1998, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido; e

– 154, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável às Emendas nºs 1 e 2, de Plenário, e apresentando ainda a Emenda nº 3-CCJ, de redação.

A discussão da matéria encerrou-se em 7 de outubro de 1998.

Em votação o substitutivo, em turno suplementar, sem prejuízo das emendas.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nºs 1 e 2, de Plenário, e 3 da CCJ, com parecer favorável. (Pausa.)

As Sr^{as} e Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

**SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 1997**

Dispõe sobre a avaliação psicológica dos integrantes das carreiras policiais civis e militares e dos corpos de bombeiros militares e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O ingresso nas carreiras da polícia civil, da polícia militar e dos corpos de bombeiros militares depende, além de outras condições previstas em lei, de prévia avaliação psicológica por junta médica, composta de pelo menos três membros, visando aferir a capacitação para a atividade policial segundo critérios científicos.

§ 1º É obrigatória a publicação, no edital do concurso público, dos critérios que serão usados na avaliação psicológica dos candidatos, os quais serão compatíveis com as funções do cargo.

§ 2º A requerimento do candidato ou de seu preposto constituído especificamente para esse fim, será dada vista, em inteiro teor, da avaliação realizada pela junta médica, seus critérios, motivos determinantes e conclusões, sendo essas recorríveis, inclusive administrativamente.

§ 3º O aprovado será submetido a avaliação psicológica especial, sessenta dias antes do final do estágio probatório, cujo parecer, conclusivo, deverá apontar a aptidão, ou não, para o cargo, sendo, nesse caso, instaurado processo administrativo.

Art. 2º Os integrantes das carreiras policiais civis e militares e dos corpos de bombeiros militares serão submetidos a avaliação psicológica ordinária periódica, a intervalos não superiores a cinco anos, e a avaliação extraordinária, sempre que necessário.

§ 1º As avaliações e acompanhamentos psicológicos serão realizados nos estabelecimentos ambulatoriais de saúde das respectivas corporações militares ou da saúde pública, podendo, quando necessário, ser realizados em estabelecimentos privados devidamente credenciados pelas corporações, mediante convênio.

§ 2º Para fins de avaliação psicológica extraordinária:

I – os boletins de operação, ou documentos análogos, terão campo próprio para a indicação, meramente afirmativa ou negativa, de ocorrência comportamental anormal, a qual será detalhada em documento sigiloso, à parte daquele, e encaminhada ao superior imediato do responsável pelo registro;

II – o documento será encaminhado, pela autoridade, preliminarmente, para análise do órgão com-

petente, devendo ser devolvido com parecer conclusivo, nos termos do art. 3º desta lei, à autoridade no comando, para adoção das providências necessárias.

§ 3º Em caso de ocorrência externa à operação policial, mesmo que dela desvinculada, ou de qualquer outro evento que leve, ou possa levar, à conclusão de conduta anormal, será o fato relatado objetiva e circunstanciadamente à autoridade superior, e a ela remetido em envelope lacrado, para conhecimento pessoal, aplicando-se, no que couber, o previsto no inciso II do § 2º deste artigo.

Art. 3º O parecer de avaliação psicológica, tanto ordinária quanto extraordinária, recomendará, conforme o caso:

I – permanência no cargo ou função, por aptidão plena;

II – movimentação temporária para exercício em outro cargo, função ou atividade, com acompanhamento psicológico;

III – suspensão temporária do exercício de qualquer cargo, função ou atividade policial, com indicação do tempo recomendado e da necessidade de acompanhamento psicológico;

IV – encaminhamento para tratamento especial de saúde mental;

V – demissão por incompatibilidade com a atividade policial;

VI – aposentadoria por invalidez.

Parágrafo único. Em qualquer caso deste artigo, a conclusão do parecer, recorrível, será lançada na ficha funcional do servidor.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará, por normas gerais, o disposto nesta lei, no prazo de cento e oitenta dias a contar de sua publicação, devendo estabelecer prazos para a conclusão dos trabalhos de avaliação psicológica e para a interposição de eventuais recursos às suas conclusões.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA Nº 1-PLEN

Requeiro Nos Termos Regimentais a Supressão do Inciso V do Art. 3º do Substitutivo ao PLC Nº 21/97. Que traz a seguinte redação:

"Art. 3º

V – Demissão por incompatibilidade com a atividade policial".

EMENDA Nº 2-PLEN

Suprima-se o art. 6º

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 3-CCJ

Dê-se ao **caput** e ao § 2º do art. 1º do Substitutivo ao PLC nº 21/97 a seguinte redação:

"Art. 1º O ingresso nas carreiras da polícia civil, da polícia militar e dos corpos de bombeiros militares depende, além de outras condições previstas em lei, de prévia avaliação psicológica por junta especial de saúde composta de pelo menos três membros, visando a aferir a capacitação para a atividade policial segundo critérios científicos.

(...)

§ 2º A requerimento do candidato ou de seu preposto constituído especificamente para esse fim, será dada vista, em inteiro teor, da avaliação realizada pela junta especial de saúde, seus critérios, motivos determinantes e conclusões, sendo essas recoráveis, inclusive administrativamente.

(...)"

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Item 4:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Resolução nº 31, de 1999** (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 140, de 1999, Relator: Senador Geraldo Althoff, com voto contrário do Senador Lauro Campos, abstenção do Senador José Eduardo Dutra, e voto vencido, em separado, do Senador Roberto Requião), que autoriza a União a celebrar o Aditivo ao Acordo de Reescalonamento de Dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, em 10 de janeiro de 1996, em Brasília.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 181, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso III do art 279 do Regimento Interno, o adiamento da discussão

do PR/31/99, constante do item 4 da pauta, a fim de que seja realizada em 27 de maio vindouro.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1999 – Senadora **Marina Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, por ocasião da votação dessa matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, eu me abstive, registrando que o Relator designado para essa matéria, Senador Roberto Requião, que deu parecer contrário, alegando que o tratamento do Brasil à renegociação das dívidas do Suriname com nosso País era inadequado. Era um tratamento que, por exemplo, não é dado pela União a alguns Estados. O voto do Senador Roberto Requião foi derrotado, e eu me abstive, em razão de alguns argumentos que ouvi de outros Senadores, ao constatar que o fato concreto era o de que, se não houvesse essa renegociação, o Brasil não teria como receber esses valores, até porque o Suriname poderia recorrer ao Clube de Paris, etc. Nesse sentido me abstive.

Mas estamos propondo o adiamento da matéria, Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, em razão de uma reportagem veiculada pelo Jornal Nacional, da Rede Globo, na última sexta-feira. Em entrevista àquele noticiário, um delegado da Polícia Federal encarregado de investigar a rota do tráfico de drogas, realizada maciçamente via Suriname, país fronteiro ao Norte do Brasil, disse que a região de fronteira entre o Brasil e o Suriname tem servido de passagem para a cocaína produzida na Colômbia chegar à ex-colônia holandesa e de lá para Amsterdã, principal porta de entrada da cocaína colombiana na Europa. Até aí, aparentemente, não há nenhuma relação com o projeto em tela. A gravidade das declarações do delegado é que, em rede nacional de televisão, ele acusa o Embaixador do Suriname no Brasil de fazer parte do esquema do tráfico de drogas. Ora, trata-se de acusação muito séria por parte de um delegado da Polícia Federal brasileira. Há um acordo em que o Brasil está sendo, no mínimo – argumentos do Senador Roberto Requião – excessivamente magnânimo em relação ao Suriname. Enten-

do que o mais prudente é que o Senado adie a votação dessa matéria.

Vamos encaminhar requerimento de informações ao Ministro da Justiça solicitando ao Sr. Ministro que mantenha o Senado Federal informado sobre os rumos dessas investigações para que esta Casa possa posteriormente tomar uma decisão sobre o assunto. Nesse sentido, propomos o adiamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica marcado para o dia 27 de maio o retorno do projeto ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 5:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Resolução nº 32, de 1999** (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 141, de 1999, Relator: Senador Geraldo Althoff, com voto contrário do Senador Lauro Campos, abstenção do Senador José Eduardo Dutra, e voto vencido, em separado, do Senador Roberto Requião), que autoriza a União a celebrar acordo com a Telecomunicações do Suriname – TELESUR, referente ao Convênio de Crédito firmado em 15 de dezembro de 1986.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 182, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso III do art. 279 do Regimento Interno, o adiantamento da discussão do PR/32/99, constante do item 5 da pauta, a fim de que seja realizada em 27 de maio vindouro.

Sala das Sessões, de abril de 1999 – Senadora **Marina Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A justificativa é a mesma do pronunciamento anterior, do Senador José Eduardo Dutra.

Em votação o requerimento.

As Srs. e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará à Ordem do Dia no dia 27 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Prorrogo por 30 minutos a presente sessão.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 169, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1997 (nº 2.859, de 1997, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1997 (nº 2.859, de 1997, na Casa de origem), que dispõe sobre norma geral de organização que torna obrigatória a avaliação psicológica periódica dos integrantes das polícias e corpos de bombeiros militares e civis, consolidando as emendas apresentadas em plenário e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de abril de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Carlos Patrocínio** – **Casildo Maldaner**.

ANEXO AO PARECER Nº 169, DE 1999

Dispõe sobre a avaliação psicológica dos integrantes das carreiras policiais civis e militares e dos corpos de bombeiros militares e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O ingresso nas carreiras da polícia civil, da polícia militar e dos corpos de bombeiros militares depende, além de outras condições previstas em lei, de prévia avaliação psicológica por junta especial de saúde composta de pelo menos três membros, visando aferir a capacitação para a atividade policial segundo critérios científicos.

§ 1º É obrigatória a publicação, no edital do concurso público, dos critérios que serão usados na avaliação psicológica dos candidatos, os quais serão compatíveis com as funções do cargo.

§ 2º A requerimento do candidato ou de seu preposto constituído especificamente para esse fim, será dada vista, em inteiro teor, da avaliação realizada pela junta especial de saúde, seus critérios, moti-

vos determinantes e conclusões, sendo essas recoráveis, inclusive administrativamente.

§ 3º O aprovado será submetido a avaliação psicológica especial sessenta dias antes do final do estágio probatório, cujo parecer, conclusivo, deverá apontar a aptidão, ou não, para o cargo, sendo, nesse caso, instaurado processo administrativo.

Art. 2º Os integrantes das carreiras policiais civis e militares e dos corpos de bombeiros militares serão submetidos a avaliação psicológica ordinária periódica, a intervalos não superiores a cinco anos, e a avaliação extraordinária, sempre que necessário.

§ 1º As avaliações e acompanhamento psicológicos serão realizados nos estabelecimentos ambulatoriais de saúde das respectivas corporações militares ou da saúde pública, podendo, quando necessário, ser realizados em estabelecimentos privados devidamente credenciados pelas corporações mediante convênio.

§ 2º Para fins de avaliação psicológica extraordinária:

I – os boletins de operação, ou documento análogos, terão campo próprio para a indicação, meramente afirmativa ou negativa, de ocorrência comportamental anormal, a qual será detalhada em documento sigiloso à parte daquele, e encaminhada ao superior imediato do responsável pelo registro;

II – o documento será encaminhado, pela autoridade, preliminarmente, para análise do órgão competente, devendo ser devolvido com parecer conclusivo, nos termos do art. 3º desta lei à autoridade no comando, para a adoção das providências necessárias.

§ 3º Em caso de ocorrência externa a operação policial, mesmo que dela desvinculada, ou de qualquer outro evento que leve, ou possa levar, à conclusão de conduta anormal, será o fato relatado objetiva e circunstanciadamente à autoridade superior, e a ela remetido em envelope lacrado, para conhecimento pessoal, aplicando-se, no que couber, o previsto no inciso II do § 2º deste artigo.

Art. 3º O parecer de avaliação psicológica, tanto ordinária quanto extraordinária, recomendará, conforme o caso:

I – permanência no cargo ou função, por aptidão plena;

II – movimentação temporária para exercício em outro cargo, função ou atividade, com acompanhamento psicológico;

III – suspensão temporária do exercício de qualquer cargo, função ou atividade policial, com indicação do tempo recomendado e da necessidade de acompanhamento psicológico;

IV – encaminhamento para tratamento especial de saúde mental;

V – aposentadoria por invalidez.

Parágrafo único. Em qualquer caso deste artigo, a conclusão do parecer, recorrível, será lançada na ficha funcional do servidor.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará, por normas gerais, o disposto nesta lei, no prazo de cento e oitenta dias a contar de sua publicação, devendo estabelecer prazos para a conclusão dos trabalhos de avaliação psicológica e para a interposição de eventuais recursos às suas conclusões.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 183, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei Câmara nº 21, de 1997 (nº 2.859/97, na Casa de origem), que dispõe sobre norma geral de organização que torna obrigatória a avaliação psicológica periódica dos integrantes das polícias e corpos de bombeiros militares e civis.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1999 – **Ronaldo Cunha Lima, Romeu Tuma.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Já havia concedido preferência aos três Senadores que estavam inscritos: Senador Eduardo Suplicy, Senador Moreira Mendes e Senador Roberto Requião. Posteriormente, pediu a palavra, como Líder, o Senador Sérgio Machado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT-AC) – Sr. Presidente, também peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Após o Senador Sérgio Machado, concederei a palavra à Senadora Marina da Silva.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP) –

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas gostaria de saber de V. Ex^a se os oradores inscritos não terão oportunidade de falar nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Senador Sebastião Rocha, se for pela lógica, não, porque já serão 19 horas, mas, se V. Ex^a desejar pronunciar-se, prorrogaremos a sessão até as 20 horas.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP) –

Sr. Presidente, agradeceria se V. Ex^a fizesse isso, porque ocorreu hoje a convenção do PDT e eu gostaria de fazer uma abordagem sucinta do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Então, após a Senadora Marina Silva, terá a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr^{as} e Srs. Senadores, não à guerra. Paz no mundo! **No war. Peace in the world.**

Venho à tribuna do Senado para cumprimentar Romário pelo seu extraordinário gesto, ontem, no Maracanã.

Perante cerca de 100 mil pessoas, num gesto que foi transmitido para todo mundo, Romário marcou um segundo gol, após o seu espetacular gol contra o Vasco.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a marca o terceiro agora.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT-SP) –

Sr. Presidente, o lance de Romário ganhou o respeito de flamenguistas, de vascaínos, de santistas, como eu, de corintianos, como o Senador Romeu Tuma, enfim de pessoas de todas as torcidas e até mesmo de pessoas que não gostam de futebol.

Naquele momento, após marcar o gol, Romário levantou a sua camisa, como aparece nas fotos publicadas na **Folha de S. Paulo** e em **O Globo**, mostrando o desejo de toda a humanidade: fim dos métodos bélicos para convencer as pessoas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós precisamos modificar essa forma de persuadir os nossos adversários!

Há poucos dias, fiz um discurso sobre Martin Luther King e os métodos da não-violência. A guerra, Sr. Presidente, leva a tragédias e mais tragédias. E eu gostaria de ouvir o Presidente Fernando Henrique Cardoso, inclusive por ocasião de sua visita à Alemanha, a Portugal, à Inglaterra, onde está hoje, dizer aos Chefes de Estado e a todo o povo: meus caros amigos da Europa, dos Estados Unidos e da OTAN, vamos utilizar outros métodos que não os bélicos para convencer os sérvios, na Iugoslávia, a não perseguirem o povo albanês de Kosovo."

Sr. Presidente, venho aqui para dizer quão bonito foi o gesto de Romário e o quanto esse gesto tem a ver com o sentimento e a forma de ser dos brasileiros, que, neste século, não realizaram nenhuma guerra contra qualquer outro povo.

Espero que o gesto de Romário seja seguido por todos os povos, em especial por aqueles que formam a OTAN, a fim de que escutem mais as recomendações de pessoas como Mahatma Gandhi, ou Martin Luther King e procurem usar de outros métodos. Por que nações tão poderosas, que têm tanto dinheiro para produzir instrumentos bélicos como jatos, porta-aviões, helicópteros e tantas armas modernas, não têm o poder de persuadir, por meios pacíficos, o Presidente da Iugoslávia e todos os envolvidos nesse conflito? Se o fizerem, terão muito maior suporte da humanidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes. V. Ex^a dispõe, também, de 5 minutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pro-

nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentei, na última sexta – feira, projeto de lei que dispõe sobre a criação de selo comemorativo da Semana Nacional da Criança Excepcional. Quero, nesta oportunidade, justificá – lo.

Estimativas da Organização das Nações Unidas – ONU – informam que aproximadamente 10% da população mundial é portadora de alguma deficiência. Pode – se, assim, inferir que cerca de 15 milhões de brasileiros têm o que alguns especialistas chamam de "características especiais". Calculam, contudo, as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAEs – e as Sociedades Pestalozzi que apenas 2% da população portadora de deficiências recebem tratamento adequado no Brasil.

Apesar de a Constituição Federal asseverar, no art. 203, que um dos objetivos da política de assistência social, "prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social", é "a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária", estamos muito distantes desse compromisso de civilidade. O trabalho de educar, habilitar e reabilitar excepcionais no Brasil, que teve início em 1958, no Rio de Janeiro, ainda enfrenta – passados mais de 40 anos – insensibilidade, preconceito, descaso.

Nesse contexto de dificuldades de toda ordem, torna – se credora do mais alto reconhecimento a atividade das Sociedades Pestalozzi, das APAEs e de outras instituições similares. Além dos obstáculos decorrentes do baixo nível de consciência social, essas abnegadas e obstinadas entidades enfrentam crônicas carências financeiras para realizar um trabalho de que a sociedade brasileira não pode prescindir.

Cabe, portanto, ao Poder Público, por dever moral e obrigação constitucional, apoiar o trabalho dessas instituições (e não onerá – lo pela omissão ou pela desídia). Em algumas ocasiões, o Poder Legislativo intentou efetivar esse apoio na forma de proposições assemelhadas à que ora temos a honra de apresentar. A que logrou maior êxito foi o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1988, de autoria do saudoso Senador Nelson Carneiro, que dispunha "sobre a emissão de selo comemorativo à Semana do Deficiente Físico, a cargo da ECT".

Lamentavelmente, a referida proposição, aprovada pelas duas Casas do Congresso Nacional, não obteve a sanção presidencial. O veto, apostado pelo então Presidente Fernando Collor, fundou – se no argumento de que não caberia impor à empresa pública o ônus de "subsidiar meios financeiros para as instituições de deficientes físicos", considerando que "explora atividade econômica, visando a obter lucros" (DCN, 22/8/90, p.3692 e 3693).

Talvez conviesse contrapor às razões desse veto o argumento de que compete também à empresa pública (e, mais ainda, quando se trata de empresa monopolista) o cumprimento de funções sociais. À vista, contudo, do risco de que o novo veto viesse se opor à já manifesta vontade do Congresso Nacional, preferi remover da proposição qualquer resquício de encargo pecuniário que pudesse onerar a ECT. Assim, caberá àquela empresa pública o ressarcimento dos custos decorrentes da criação, emissão e comercialização do selo beneficente, que ade-

mais não dispensará o adquirente voluntário do pagamento da tarifa regular de postagem.

De mesma índole preventiva, adotou – se expressamente o instituto do convênio, a ser firmado entre a ECT e as instituições beneficiárias, como instrumento legal destinado a abrigar a transferência e regular o uso dos recursos obtidos.

Pela justiça social que a proposição enseja, contamos com a renovação do apoio que o Senado Federal já ofereceu a esta causa que, afinal, pertence a todos os brasileiros.

Para finalizar, Sr. Presidente, ao abordar tão importante tema que se consubstancia na apresentação deste projeto, quero registrar, também, meu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido junto à Sociedade Pestalozzi de Rondônia pela abnegada Sr^a Margarida Rocha, incansável batalhadora da causa dos excepcionais no meu Estado, à frente daquela instituição desde 12 de maio de 1978.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srs. Senadores, quero trazer ao conhecimento desta Casa duas denúncias sobre comportamentos inexplicáveis do Poder Judiciário no Paraná. Uma é nova; a outra, antiga. A nova me foi trazida pelo Prefeito do Município de Cambará, Mohamed Ali Hanzé, que, depois do intervalo de quatro anos, foi eleito para uma segundo mandato.

Em sua primeira administração, desapropriou uma área, na periferia da cidade, zona rural, de 30.000m², o que equivale a pouco mais de um alqueire. Essa área foi desapropriada por cerca de R\$35 mil, o que foi um ótimo valor, uma vez que, na área rural de Cambará, um alqueire de terra não vale mais que algo entre R\$5 mil e R\$8 mil.

No entanto, o proprietário foi a juízo contestando o valor da desapropriação e conseguiu que o então prefeito, posterior à primeira administração do "velho Mamed", como é conhecido Mohamed Ali Hanzé, elevasse o pagamento da desapropriação, depois de uma decisão judicial de primeira instância, segundo narra o atual prefeito, para R\$75 mil. Já temos aí quase quinze vezes o valor de um alqueire na região. No entanto, o proprietário da área insistiu na lide e foi ao Tribunal de Justiça da Paraná. Hoje, o Prefeito, Mohamed Ali Hanzé, recebe um precatório de R\$1,2 milhão para indenizar um cidadão pela desapropriação de uma área de 30.000m², que não vale mais que R\$8 mil em hipótese alguma.

Com a sentença transitada em julgado, qual o recurso cabível? Provavelmente, um recurso de revista. Se o recurso de revista for acatado, se for dada procedência ao pedido da Prefeitura, quais as punições que receberão os responsáveis pelo processo e pelo absurdo superfaturamento de uma área de terra em Cambará?

Se o Judiciário não toma providências em um caso como esse, alguém tem que tomar. A providência deve ser tomada pelo Poder Legislativo, pela via da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Dizem os formalistas do Direito que não se pode questionar uma sentença judicial, admoestando que "sentença judicial se cumpre, não se discute". Meu Deus, que desacerto! Discute – se sim, e muito apropriadamente em uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Município pobre, do Norte pioneiro do Estado do Paraná, não pode pagar R\$1,2 milhão por um pedaço de terra cujo valor não ultrapassa R\$8 mil. Esta, a primeira denúncia feita pelo Prefeito de Cambará, que me trará os autos do processo a fim de que sejam levados à Comissão Parlamentar de Inquérito do Poder Judiciário.

A outra é mais antiga. Origina – se no período em que governei o Estado do Paraná. Soube eu, num determinado momento da minha administração, que se processava no Tribunal de Justiça do Paraná, sem que o Estado fosse ouvido, um processo que cobrava do Tesouro Estatal lucros cessantes pelo período em que se discutia a desapropriação de uma propriedade rural que nada mais era que uma floresta, desapropriada em 1943, pelo então Governador Moysés Lupion, que pagou o seu custo.

Como o Estado não fora ouvido, determinei, então, à Procuradoria – Geral do Estado que tomasse providências, e, por nove vezes, ela falou no processo. As intervenções foram ignoradas. Um belo dia, recebo um precatório no valor, então, de R\$200 milhões, com vistas a ressarcir os absurdos lucros cessantes pelo período do processo de desapropriação de uma floresta, sem que o Estado tivesse sido parte, sem que tivesse sido intimado uma única vez. O Estado havia falado **sponte propria** depois que eu, como Governador, recebera denúncias sobre a tramitação secreta do aludido processo.

Sr. Presidente, não tive outra alternativa: devolvi o precatório pela imprensa. Comprei uma página em todos os jornais e devolvi o precatório dizendo que não pagaria aquela dívida absurda e que, se quisessem cobrar do Estado do Paraná o absurdo da sentença, intervissem no Estado e pusessem

um juiz no meu lugar. Que pagasse o juiz, porque eu iria até o limite de me submeter à cassação do meu mandato, mas não pagaria o que o Estado não devia. O processo desapareceu no Poder Judiciário.

Na semana passada, indaguei da Procuradoria – Geral do Estado do Paraná a situação do processo. A primeira informação foi a de que o mesmo havia sido arquivado. Contudo, ontem, recebi outra notícia: o processo não foi arquivado, não terminou, está esperando um Governador incauto que pague o que não deve.

Como se resolve uma situação dessa? Se o Judiciário não resolve a situação, quem resolve? Resolve uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Por essas e por outras, a Comissão Parlamentar de Inquérito que examina desacertos administrativos e sentenças absurdas do Judiciário tem que prosseguir.

O Desembargador Sydney Zappa, novo Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, tem a oportunidade, agora, de corrigir o erro e arquivar a sentença. Todavia, qual a forma legal de fazê-lo, em se tratando de uma sentença transitada em julgado contra o Estado, em que este nunca foi citado, tendo falado por nove meses em cartório, sendo que suas petições foram sequer juntadas ao processo?

A situação do Poder Judiciário no Paraná é realmente tão terrível quanto a situação do Poder Judiciário em tantos outros Estados. Um Poder à margem da fiscalização, endeusado principalmente pelos advogados, que, no exercício da bajulação irresponsável, cunham estas frases absurdas: sentença se cumpre e não se discute.

Sentença se discute, sim, como se discute uma lei aprovada pelo Congresso Nacional, que pode ser boa ou pode ser ruim, que pode ser reformada; como se discute o desempenho parlamentar de cada um de nós, que podemos ser reprovados na próxima eleição, pois de 4 em 4 anos – ou de 8 em 8 anos, no caso do Senado – nos submetemos ao voto popular.

Bendita seja a CPI do Judiciário, porque ela está propiciando a oportunidade de que questões como essas duas que levantei possam ser expostas na tribuna do Senado e examinadas na Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite – me V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Ouço V. Exª, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Roberto Requião, veja quantos benefícios advirão da Comissão Parlamentar de Inquérito. Essa Comissão

haverá de ser o viveiro das informações úteis para a reforma do Poder Judiciário. Ouço freqüentemente dizer – se que chegam causas de centavos ao Supremo Tribunal Federal. Mas por que também não chega uma questão dessa natureza, desse monte, dessa importância para o Governo e para o povo do Estado do Paraná? O que se vai fazer na Comissão Parlamentar de Inquérito, já por denúncia de V. Ex^a, servirá fundamentalmente para a reforma do Poder Judiciário, a fim de que o Estado do Paraná, e tantos outros, possam realmente ter acesso à instância final, numa questão dessa natureza, dessa magnitude e dessa transcendência.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Senador Edison Lobão quando devolvi aquele precatório ao Poder Judiciário e estabeleci o recibo pela imprensa, eu tive uma resposta do então Presidente do Tribunal, Desembargador Pedrosa: "Requião, como é que você faz isso pela imprensa? Por que nós não conversamos e não entramos num acordo?"

Não se faz acordo com dinheiro público. Que espécie de acordo eu poderia fazer com 200 milhões de gravação no Erário, sem nenhuma origem razoável, num processo rigorosamente absurdo? Não há possibilidade de acordo numa questão como essa. Mas o processo continua no tribunal, não foi arquivado. Eu não tinha nenhum meio legal de resolver o problema de um processo ilegal transitado em julgado a não ser devolvê-lo publicamente. Nunca mais tiveram coragem de reapresentá-lo, mas não se submeteram ainda à obrigação de arquivá-lo. O Estado do Paraná está ameaçado pelo absurdo que já vem da minha gestão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Líder do PSDB, Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta é uma data de marcante significado histórico para todos nós brasileiros. Registramos um ano de consternada perda pelo inestimável afastamento físico de nosso querido Sérgio Motta.

Insubstituível em todos os sentidos, sua presença permanece constante entre nós; exemplo de coragem, lealdade, entusiasmo e firmeza de propósito; exemplo de insuperável competência e de intransigente militância em defesa dos ideais da socialdemocracia.

Sua saudosa e indelével recordação não deixou apenas lágrimas aos amigos e correligionários, aos quais sempre soube ser solidário, aos quais tan-

to estimulou, dedicando incondicional fidelidade e ensinando, com obstinada franqueza e singular ousadia, a verdadeira aceitação de valores, como a destemida combatividade e a consciência social, tão vividas no exemplo de sua busca arguta e pertinaz por um Brasil melhor.

Sua memória lega – nos não só uma grande e condocida ausência, mas sobretudo nos cobra a continuidade de um trabalho incansável que, com tanto arrojo, com tanto empenho, com tanta paixão e sagacidade, devotou à concretização das radicais e inadiáveis reformas política, tributária e do Judiciário, tão indispensáveis ao nosso País.

Como Líder do PSDB e como amigo pessoal de Sérgio Motta, não me bastariam centenas de milhares de palavras para descrever a emoção que me assalta na vã tentativa de encontrar definições e de ordenar idéias capazes de retratar, com propriedade, os notáveis e elevados atributos deste polêmico, irreverente, bem – humorado e peculiar político; a um só tempo explosivo e habilidoso, sutil nas idéias, duro nos princípios, extravagante nas ações, eficiente nas tarefas, indubitavelmente eficaz nos resultados.

Faltam – me igualmente formulações e conceitos que possam bem expressar a extensão a que chegam as virtudes dessa extraordinária e exemplar figura humana, em toda a dimensão de suas profundas convicções ideológicas.

Sérgio Motta nunca teve medo de se expor. Com sua personalidade forte, seu jeito bombástico de ser, presença diuturnamente marcante no cenário político, legitimava, com acentuado pragmatismo, o ímpeto muitas vezes exagerado e o aparente atropelo de seus atos, pela veemência dos resultados práticos que alcançava em benefício de nosso País.

Arrojado, mantinha – se excepcionalmente atento. Vigilante aos interesses nacionais, não declinava em defender com unhas e dentes aquilo em que acreditava. Mantinha – se continuamente prestes a virar a mesa. Sem medo de errar, quase sempre acertava.

Administrador vigoroso, executou o mais intenso processo de privatização no setor de telecomunicação do Brasil e um dos maiores do mundo. Aglutinando alianças, Serjão prestou serviços como poucos à democracia e ao País. Progressista, comprometido com as causas populares, portador de uma gigantesca vontade de transformar o Brasil, foi antes de tudo um realizador. Seu talento para articular e cobrar as mudanças consubstanciou – se no sucesso de consolidar a base de sustentação da proposta política de Fernando Henrique Cardoso e na irreversível marcha de modernização do Governo.

Sua história de luta, sabemos, vem de longe. Coerente com seus princípios, em 58 anos de vida soube muito bem ocupar e expandir seus espaços. Ninguém jamais poderá ocupar o espaço por ele deixado, pois, como bem definiu o amigo José Serra, "ele era seu próprio espaço".

Fundador do PSDB, sua ativa militância política começou nos anos 60, ao participar do grupo AP – Ação Popular, organização de esquerda proveniente da juventude universitária católica. Na década seguinte, administrou o jornal alternativo "O Movimento", um dos maiores focos de resistência contra a ditadura.

Engenheiro Industrial, sua capacidade técnica o levou a presidir, com extrema produtividade, as empresas Hidrobrasileira e Coalbra nos anos 70 e 80, além de sua participação marcante como executivo da Eletropaulo no Governo Franco Montoro.

Coordenador da campanha de Fernando Henrique ao Senado em 1978, Serjão foi eleito Secretário – Geral do PSDB em 1991 e reeleito em 1994, tendo sido também vitorioso como coordenador da campanha presidencial daquele ano.

Em 1995, assumindo a pasta das Comunicações, ajudou a fazer desse Ministério uma alavanca para o desenvolvimento, deflagrando, assim, o processo de desencadeamento dos avanços tecnológicos que hoje presenciamos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse homem, que, pelos desígnios supremos, de nós fisicamente se afastou há um ano, permanece como sempre aqui presente. Sua alegria retumbante, sua garra, sua coragem, sua honradez e sua fé inabalável na construção de uma sociedade melhor para todos os brasileiros, nada disso se foi naquela infeliz madrugada no Hospital Albert Einstein, em que lhe faltou o último fôlego.

Para Dona Wilma, sua viúva, e para suas três filhas, restam, além do impiedoso travo da irreparável perda, uma enorme saudade e um merecido orgulho. Para nós, amigos e correligionários, esta grata e insistente presença nos reserva um pouco mais. Compete – nos a melhor homenagem que lhe podemos prestar: concluir as reformas pelas quais tanto lutou.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Com muito prazer.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Senador Sérgio Machado, nós do PSDB estamos aqui, juntamente com outros Senadores e Senadoras, a assistir V. Ex^a, nós, particularmente, com a emoção da fraternidade partidária. Quero não só me associar ao

que V. Ex^a está a dizer mas também fazer uma reflexão provocado pelo conteúdo do discurso de V. Ex^a. A reflexão vai um pouco, na memória, na direção dos ideais de fundação do PSDB; e ela é oportuna porque dez anos depois, quase onze anos, o Partido está a merecer essa reflexão. Um dos grandes sentidos do que deixou Sérgio Motta tem um caráter simbólico para nós todos. E, como V. Ex^a sabe, o simbólico tem muito mais força do que lógico racional, até porque o simbólico ultrapassa os limites da lógica e da razão. Como V. Ex^a sabe, simbólico é um antônimo de "diabólico". O prefixo dia significa separação e o prefixo sim significa conjunção, junção de elementos. O que é simbólico é o oposto do que é diabólico; por extensão, o conceito de diabólico passou – se à religião e até o nome de um dos anjos falidos, caídos, decaídos recebeu o batismo dessa palavra. O simbólico, portanto, é o rico. E o que é rico, no caso do PSDB, e a sua formação? É o haver sido, logo após a Constituinte, não o que muitas pessoas falam, uma dissensão paulista. Jamais o PSDB foi isso. Posso dar esse testemunho, embora esse fato pudesse estar presente incidentalmente. O PSDB foi a certeza que algumas pessoas tiveram, logo após o término da Constituinte, de que havia acabado o espaço para política de frente. A política de frente fora muito importante para levar o autoritarismo ao recuo e à transição pacífica que este País viveu – felizmente. Naquele momento, houve a compreensão de que era necessário cristalizar avanços do pensamento liberal com evoluções do pensamento socialista. Foi um momento muito interessante de junção de algo que está na nossa origem, esteve no nosso caminho e, às vezes, duvido que esteja no nosso presente: a idéia de que há uma proposta que possa juntar os liberais modernos com os socialistas capazes de uma revisão. Essa junção, aparentemente difícil num século que foi dividido pelo Capitalismo e pelo Comunismo em angulações radicais, por meio de uma interação dialética, era possível, é possível e vem sendo possível. No entanto, é muito mal compreendida – diria até incompreendida – mas vem sendo possível na transformação pela qual o País passa. Essa junção é difícil exatamente porque antecipou um movimento eclético que viria ocorrer no mundo, pouco depois, com a queda do muro de Berlim, e uma transformação que se dá nesse mesmo mundo. Essa transformação, a meu juízo, não significa o fim do Socialismo nem a vitória do Capitalismo Selvagem, como muitos pretendem. Ela, sim, representa a certeza de que o Socialismo de Estado não tem mais vez; de que o Leninismo, algo que nunca foi questionado dentro do Marxismo, ficou ultrapassado – ainda que pareça estranha essa afirmação; e de que a idéia de um Capitalismo Selvagem entregue às leis de mercado, absolutamente sem nenhuma presença do Estado, também ficou ul-

trapassada dentro do Capitalismo. Houve, naquele instante, a intuição de alguns brasileiros de que era possível construir um caminho por essa junção dolorosa, mas absolutamente fundamental. Sérgio Motta representava, dentro disso, o pólo de afirmação dessas idéias, porque, curiosamente, nós, do PSDB, muitas vezes, recuamos, paramos, diante da afirmação de nossas idéias, às vezes até sem o vigor necessário para reafirmá-las. (*O Sr. Presidente faz soar a campainha.*) Por isso, muito bem alertado pelo Sr. Presidente quanto ao tempo, aparteio V. Ex^a, para dar – lhe os cumprimentos pela colocação do conteúdo do seu trabalho, lembrando que Sérgio Motta representava, simbolicamente, e claro que também no seu plano de vida pessoal, exatamente essa junção e esses ideais. Que eles não desapareçam de nosso Partido!

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Artur da Távola, pelo aparte. Realmente, o nosso querido Serjão representava tudo isso que V. Ex^a disse. Há homens que falam e homens que fazem. Serjão fazia, lutava, tinha paixão e empenhava – se com todo o amor nas suas causas. Por isso, teve papel tão importante em nosso Partido.

O Sr. Paulo Hartung (PSDB – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Paulo Hartung (PSDB – ES) – Senador Sérgio Machado, antes de tudo, parabênizo – o pela iniciativa, feita certamente em nosso nome, em nome do PSDB e de tantos militantes da política, da Administração, das mais diferentes facções e pensamentos políticos, que tinham admiração e respeito pela figura de Sérgio Motta. V. Ex^a está sendo muito feliz nesta tarde – noite ao lembrar aquele que carinhosamente era chamado por alguns de trator e que marcou muito a vida recente do nosso País e do Governo Fernando Henrique Cardoso. Quero aqui dizer de minha amizade pessoal por Sérgio Motta, além de minha consideração por uma pessoa que era, na minha visão, um grande operador político, tendo – se mostrado um grande gerente quando administrou uma área delicada do Governo. Foi capaz de montar o processo de desregulamentação e de privatização de um setor essencial na vida moderna. Por isso, eu me associo às palavras de V. Ex^a e, ao mesmo tempo, fico pensando, um pouco emocionado, é claro, em como este País ainda tem poucos quadros – poucos quadros administrativos, poucos quadros gerenciais, poucos quadros políticos. Como as pessoas fazem falta! O vazio que ficou não é pequeno. Ouso dizer que, tanto o nosso Partido, o

PSDB, como o próprio Governo, demonstravam mais alma com a presença de Sérgio Motta. Ouso dizer que perder quadros é muito difícil para um País como o nosso. E nós perdemos, num intervalo de poucos dias e poucas horas, Sérgio Motta e Luís Eduardo Magalhães – que tive a oportunidade de conhecer como Deputado Federal. Perdemos muito. Homenagear esses homens é muito importante. Reverenciar essas trajetórias é fundamental. Mais do que isso, respeitar essas trajetórias é avançar com as reformas democráticas do Estado; e mais ainda: é ousar colocar uma agenda de desenvolvimento econômico neste País que gere emprego, gere renda e traga felicidade ao nosso povo. Assim, homenageamos quadros que deram muitas contribuições e poderiam dar outras, ainda maiores, não tivessem sido tirados, lamentavelmente, muito cedo do nosso convívio. Parabéns, Senador Sérgio Machado. Sua iniciativa, como disse anteriormente, representa-nos a nós e representa muito mais: outras facções políticas e personalidades da nossa vida pública e política que guardavam grande admiração e respeito pela figura de Sérgio Motta. Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Paulo Hartung, pelo aparte. V. Ex^a retrata bem o que estava na alma de Sérgio Motta. Nos últimos dias de vida, S. Ex^a estava obstinado pela questão do desenvolvimento, do crescimento, que era o grande desafio que teríamos nos próximos quatro anos. Essa era a obstinação, a vontade, o desejo, o sonho dele, e penso que devemos homenagear pessoas como Sérgio Motta e Luís Eduardo Magalhães. Eles nos deixaram, mas suas idéias permanecerão e vamos ter de lutar para vê-las definitivamente implantadas entre nós. São pessoas especiais que vão continuar eternamente presentes por suas idéias, lembrança e exemplo.

O Sr. Pedro Piva (PSDB – SP) – V. Ex^a concede – me um aparte?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Concedo um aparte ao Senador Pedro Piva.

O Sr. Pedro Piva (PSDB – SP) – Senador Sérgio Machado, hoje teremos uma missa em homenagem a Sérgio Motta. Vou ser breve, referendando apenas as palavras dos Senadores Artur da Távola e Paulo Hartung, mas, como paulistano, conterrâneo de Sérgio Motta, gostaria de registrar nesta Casa nosso voto de pesar, enviando à viúva e às filhas nossos mais profundos sentimentos e a nossa saudade de Sérgio Motta. Como não estaremos nesta Casa no feriado do dia 21, quando se completará um ano do falecimento de Luís Eduardo Magalhães,

também deixo meu grande abraço ao nosso Presidente. Infelizmente no ano passado, no prazo de 48 horas, perdemos dois homens extraordinários, de grande vivência, que ainda poderiam dar tudo à Nação. Foi realmente um mês trágico, que não vamos esquecer jamais. Parabéns, Senador Sérgio Machado. Um abraço, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB - CE) – Senador Pedro Piva, muito obrigado pelo aparte que emociona a todos nós, que há tão pouco tempo perdemos figuras dessa magnitude. Sei do sentimento que está no coração de todos nós, sei o que está no coração do nosso Presidente, que era amigo de Sérgio Motta e que sente a perda de Luís Eduardo; mas neste momento, em que o País precisa tanto de pessoas de fibra como esses homens, precisamos avançar, e avançar sonhando com nosso futuro.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB - MT) – Concede – me V. Ex^a um aparte?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB - CE) – Concedo o aparte ao Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB - MT) – Senador Sérgio Machado, não tive a felicidade do Senador Paulo Hartung – apesar de minhas ocupações no Estado – de manter contatos mais estreitos com o Ministro Sérgio Motta. E até cobre isso dos dirigentes de Mato Grosso. Como Secretário da Casa Civil, havia solicitado ao Governador, Dante de Oliveira, que, numa de suas vindas a Brasília, possibilitasse – me a oportunidade de cumprimentar e abraçar Sérgio Motta. Portanto, fala alguém aqui que só admira suas idéias, seu posicionamento, sua lealdade. Sérgio Motta foi daqueles Ministros e brasileiros que jamais esperou que alguém pedisse a ele que defendesse o projeto da socialdemocracia, o projeto do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o projeto do desenvolvimento, o projeto do investimento na área social. Ele sempre tomou essas iniciativas. Portanto, tenha certeza de que V. Ex^a interpreta – e está de parabéns por isso – o sentimento dos tucanos do Brasil inteiro. Não tenho a menor dúvida disso. E registro também minha solidariedade ao Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães. Tive a oportunidade de ser Deputado Federal Constituinte e de ser amigo do Deputado Luís Eduardo Magalhães, que tinha uma característica fundamental para ser – como foi – um vencedor na política: ele era respeitado por todos os setores da Câmara dos Deputados, por todos os Partidos e por todos os colegas, porque jamais desrespeitou um acordo, jamais deixou de cumprir sua palavra, jamais deixou

de ser leal no trato político, jamais deixou de emitir sua opinião, jamais deixou de divergir, com a tranquilidade com que fazem os grandes homens públicos. Portanto, V. Ex^a trata hoje da saúde de Sérgio Motta, e penso que, com muita justiça, foi lembrada aqui pelo Senador Paulo Hartung, e depois pelo Senador Pedro Piva, a saudade também do Deputado Luís Eduardo Magalhães. Com certeza, homenagear essas figuras que tanto lutaram por esses projetos é dar continuidade às reformas, é fazer a reforma política, é fazer a reforma do Poder Judiciário, é estabelecer, enfim, um projeto de desenvolvimento para nosso País. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB - CE) – Senador Antero Paes de Barros, muito obrigado pelo aparte em que V. Ex^a relembra esses nossos grandes amigos, esses grandes sonhos. Acredito que é nosso dever, em memória deles, prosseguir na nossa luta.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT - AP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB - CE) – Concedo um aparte ao Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT - AP) – Senador Sérgio Machado, quero participar dessa homenagem que V. Ex^a presta ao ex – Ministro Sérgio Motta. Conheci de perto o ex – Ministro, pois iniciei minha vida pública como Deputado Estadual pelo PSDB, época em que Sérgio Motta era Secretário – Geral do Partido. Portanto, convivi com ele e conheci de perto a figura humana e carismática de Sérgio Motta. Claro que, no Governo, ele soube combinar a excentricidade com a autenticidade, e muitas vezes chegou a ser o contraponto do Governo, quando por exemplo criticou o Programa Comunidade Solidária, embora quase sempre fosse a voz mais estridente do cenário político nacional em defesa das ações do Governo, expondo – se às vezes demasiadamente. Sinto saudade da figura humana de Sérgio Motta e do político que ele conseguiu ser, com seus erros e suas virtudes, como todos nós temos. Quanto ao Deputado Luís Eduardo, não o conheci de perto. Entretanto, pelo que sei, toda a Oposição sempre dedicou a ele um grande respeito, em função do que mencionou o Senador Antero Paes de Barros: a forma como conseguia articular e honrar seus compromissos, sobretudo quando desempenhou a função de Líder do Governo e de Presidente da Câmara dos Deputados. Foi uma liderança jovem, com um futuro promissor, mas que infelizmente Deus decidiu levar. Fica aqui minha homenagem a essas duas pessoas que perdemos há um ano.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Sebastião Rocha.

A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC) – V. Exª me permite um aparte, Senador Sérgio Machado?

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Pois não, nobre Senadora Marina Silva.

A Srª Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Senador Sérgio Machado, nesta tarde V. Exª relembra o nome de um companheiro de seu Partido que eu não conhecia, mas acompanhava suas idéias e seu estilo arrojado, como V. Exª acabou de tipificar. Os colegas que me antecederam mencionaram a morte de pessoas importantes na política do País, ocorridas há um ano. Eu estava pensando em uma frase atribuída a Karl Marx, segundo a qual "o homem faz a História, mas a faz em condições historicamente dadas". Na minha concepção de pessoa de fé e que acredita em Deus, essas condições historicamente dadas são determinadas por Deus. Acompanhando a trajetória da História – e este é um momento de reflexão para todos nós –, às vezes nem pensamos nessa determinação histórica que, do meu ponto de vida, é de Deus. E meditando sobre isso, indagamos como seria a História se determinados cortes não houvessem ocorrido. Eu observava o Presidente Antonio Carlos Magalhães, que acabou de se retirar, e a fala mansa, calma e apaziguadora do Senador Artur da Távola, e estava aqui pensando. Deus, às vezes, produz as situações da forma adequada: para o Senador Antonio Carlos Magalhães, por sua postura e forma de ser, Deus acabou dando um filho que, em muitos momentos, tinha de falar "calma, papai"; o PSDB, que às vezes tem uma postura bastante calma e tranqüila, tinha o Serjão, que ficava, em muitos momentos, colocando fogo na fogueira. E, sem entrar na questão do mérito político, da divergência que temos com ambos os Partidos, com o método, a forma e o conteúdo, lamento também a perda de pessoas cuja morte trouxe sofrimento a suas famílias, a seus entes queridos, a seus companheiros de partido. E, neste mês em que muitos estarão refletindo, que nos fique este alerta da história. Às vezes a traçamos como se fosse retilínea, e Deus coloca o dedo em nosso destino. Isso é válido para todos nós, que estamos, nesta tarde, acompanhando o pronunciamento de V. Exª e, acima de tudo, para aqueles que continuam com o desafio de fazer da história deste País aquela em que possa prevalecer a justiça social, o debate político, o interesse pelas questões nacionais. Que haja a possibilidade da troca de idéias diferentes, sem que se busque aquela visão do colega que dizia: "É para trato-

rar". Eu diria: "É para trocar, para mediar". Como acredito em Deus, tenho certeza absoluta de que essa lição está sendo aprendida por aqueles que já estão do outro lado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senadora Marina, pelo seu aparte, por sua reflexão profunda. E é exatamente o que nos faz pensar como políticos. Aqui estamos passando e temos de cumprir o nosso ideal. Temos de ser afáveis no trato, mas firmes nas idéias, naquilo que acreditamos, que sonhamos. Esta é exatamente a marca do PSDB: lutamos por aquilo que acreditamos.

Temos de discutir, dialogar e ter consciência de que todos nós passamos; o que fica são as idéias. Essa é a semente à qual temos de nos apegar, para podermos definir nosso destino.

A nós cabe o desafio de prosseguir sua obra, de concretizar um sonho tão grandioso quanto foi sua lição de vida, tão grandioso quanto é o espaço que ocupa em nossos corações, tão grandioso quanto a esperança que nos inunda as almas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio. Fazendo soar a campainha.) – Nobre Senador Sérgio Machado, permita – me interromper V. Exª.

Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por 20 minutos, para que o orador conclua a sua oração. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 20 minutos.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Fique certo, amigo Serjão, esse enorme vazio de sua ausência presente vamos preenchê-lo com tudo quanto nos ensinou. Com entusiasmo e determinação, trilharemos, destemidamente, os caminhos que nos conduzam ao inevitável futuro desta Nação, um futuro com justiça social e desenvolvimento, em que cada brasileiro tenha igualdade de oportunidade. Este é o nosso sonho. Falo em nome do nosso Partido.

Gostaria, ao encerrar minhas palavras, de dizer ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, aqui ausente, que nós, do PSDB, sentimos enormemente a perda de Luís Eduardo, que aconteceu dois dias depois. Vejam que o destino nos tirou, naquele momento precioso para o País, duas figuras de enorme importância.

Sei o que Luís Eduardo representou para a Bahia, para sua família e amigos. Fui amigo dele e conheci bem aquela figura humana, firme, mas sempre disposto a cumprir os compromissos, a sonhar com um Brasil diferente, a ter audácia e coragem. Tinha um estilo diferente de Sérgio Motta, mas os dois apresentavam a mesma firmeza de propósito e de caráter, e isso é que tem de representar o Brasil.

Precisamos, agora, de políticos que fazem não o que é conveniente, mas o que é certo em benefício do conjunto do nosso País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Machado, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, por 5 minutos, como Líder, à eminente Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, após a Ordem do Dia, o Regimento cita 20 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senadora, a sessão já terminou, estamos prorrogando tão somente para escutar V. Exª e o Senador Sebastião Rocha.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço, mas já que V. Exª prorrogou por 20 minutos, gostaria que fosse complacente, dividindo igualmente esse tempo: 10 minutos para a Senadora Marina Silva e 10 para o colega Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Já se passaram mais de 7 minutos, que foram usados pelo eminente Líder do PSDB, Senador Sérgio Machado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço mais uma vez a V. Exª. Sinto que, sempre que a Oposição vai pronunciar – se, o Regimento inspira o seu cumprimento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senadora Marina Silva, não queremos polemizar, mas V. Exª não tem a menor razão.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Fico feliz de inspirar esse desejo de cumprimento do Regimento à Mesa.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, infelizmente, o tempo que me é dado talvez seja proporcional ao tempo que as comunidades indígenas têm para falar dos seus problemas, para defender a demarcação de suas terras; talvez seja proporcional ao tamanho das terras, da assistência de saúde, da assistência técnica, do apoio que recebem por parte do Governo e da sociedade, que, há 500 anos, invadiu este imenso território e os confinou em apenas 11% deste País continental. Tudo está de acordo.

Havia preparado um pronunciamento sobre o dia que estamos hoje comemorando, o Dia do Índio, o dia 19 de abril. Para mim, todos os dias são dias de índios, brancos, negros, enfim, dos seres huma-

nos. Infelizmente, como vivemos em uma sociedade que pratica a discriminação, que segrega as pessoas, que estimula e realiza preconceitos, fomos criando dias comemorativos para nos lembrarmos de que determinados segmentos são constituídos por pessoas que também possuem direitos. Por isso, há o Dia do Idoso, o Dia do Índio, o Dia da Criança, o Dia da Mulher. Poderia falar de uma embirrica de dias que temos para nos lembrarmos de que esses segmentos sofrem algum tipo de discriminação.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, existe um grupo de índios que vive próximo ao rio Tocantins, os Kraós. Eles costumavam levantar – se com o sol. Após um banho no igarapé vizinho à aldeia, as mulheres preparavam um quebra – jejum, geralmente feito com um pouco de biju, macaxeira cozida ou banana. Após alimentarem-se, os índios saíam para o centro da aldeia, que tinha a forma de uma laranja cortada ao meio – parecida com a deste plenário, mas um pouco menor. Enquanto se esquentavam, conversavam sobre as atividades do dia. Geralmente, essas atividades eram inspiradas nos sonhos que haviam tido na noite anterior, porque boa parte das comunidades indígenas tem o costume de decidir sobre seus problemas importantes, tendo como orientação os sonhos. Isso permite até fazermos um trocadilho: os índios são aqueles que sonham e realizam seu sonho no dia seguinte; nós somos aqueles que ficamos o tempo todo projetando nossos sonhos para algum lugar no futuro. Talvez seja bom aprendermos com eles sobre como sonhar no presente e realizar a cada dia nossos sonhos.

Outra questão a que gostaria de referir – me, Sr. Presidente, é que, há quase 500 anos, quando os brancos chegaram aqui, tínhamos uma população de cinco a seis milhões de pessoas, que foram chamadas de índios, embora não se denominassem assim. Tinham outras denominações de acordo com sua língua, com sua cultura, com o tronco lingüístico a que pertenciam. Hoje, sendo otimista, são apenas 330 mil pessoas, representando apenas 7% da população encontrada: um dos maiores massacres já praticados na história da raça humana, quase a dizimação total de um povo e de uma cultura.

Essas comunidades, como já falei anteriormente, vivem confinadas em apenas 11% do território que antes tinham à sua disposição.

Segundo estudos realizados pela Antropóloga Juanaceli da Costa, desapareceram 1.200 línguas que antes eram faladas por essas comunidades indígenas. Hoje existem apenas 206 etnias, que falam 170 línguas diferentes em todo o território brasileiro.

Fico feliz que no meu Estado ainda tenhamos uma boa quantidade de índios, os quais são considerados os que conseguiram mais avanços no que se refere à demarcação de suas terras, mais avanços no que se refere à questão de saúde e educação porque têm educação bilíngüe e têm um sistema de saúde que parte do treinamento de agentes da própria aldeia.

Agora, se os índios do meu Estado são considerados como os que vivem em melhor condição, fico imaginando os dos outros Estados. Mesmo com essas informações apresentadas, posso afirmar, Sr. Presidente, que a situação é muito difícil. Boa parte deles não tem assistência à saúde, mas apenas uma minoria. Uma outra maioria também não tem assistência à educação e muito menos acesso a transporte e apoio técnico.

Hoje o Governador Jorge Viana está criando um programa especial para trabalhar junto com as comunidades indígenas. Inclusive, criou uma Secretaria de Extrativismo e Floresta só para atender às demandas de seringueiros, caboclos e ribeirinhos lá do nosso Acre. Mas essa realidade está iniciando e poderá ser um exemplo para a Amazônia e para alguns outros Estados da Federação. Temos também um exemplo do Estado do Amapá, de onde recebemos notícias de que o Governador Capiberibe tem feito um trabalho respeitoso com as comunidades indígenas.

Sr. Presidente, gostaria de lembrar o compromisso assumido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso de que até a comemoração dos 500 anos, iria demarcar as terras indígenas – todas elas. Hoje, os levantamentos e estudos foram feitos em 62 áreas; no entanto, faltam demarcações em muitas, mais ou menos 161, que precisam ser identificadas. Esse compromisso assumido pelo Governo está sendo cobrado pelas comunidades indígenas, pela sociedade brasileira e, no Congresso Nacional, por todos aqueles que têm compromisso com esses segmentos da nossa sociedade.

Devemos participar dessa cobrança, da cobrança positiva, para que seja enviado a esta Casa o estatuto do índio, a fim de ser aprovado com a urgência de tantos projetos que por aqui passam e que temos de debater e aprovar em apenas 12 dias. Que também seja aprovada uma outra convenção. Hoje, aprovamos a convenção da UPOV. Houve um debate profícuo, bastante longo, em caráter de urgência. No entanto, a Convenção 169 está em tramitação há anos. Estamos a todo tempo alertando para a ne-

cessidade dessa convenção da OIT, mas que, infelizmente, não merece a mesma urgência.

Lamentavelmente, não tenho o tempo necessário para falar de todas as questões aqui elencadas, mas quero conchamar o Bloco da Oposição e os demais Srs. Senadores sensíveis a essa questão, independentemente de Partido, para que façamos um esforço no sentido de aprovar a Convenção 169, o Estatuto do Índio e, acima de tudo, buscar políticas voltadas para a demarcação das terras indígenas, o atendimento de saúde e educação, enfim, o respeito a essa comunidade invadida e massacrada por nossa cultura.

Por isso estou apresentando um projeto que institui acesso livre de todo e qualquer índio que termine o 2º grau, para que possamos partilhar com as comunidades indígenas aquilo que de bom a nossa sociedade pode oferecer. Até agora só oferecemos as doenças, a dizimação de vários povos, a violência, hábitos que não existiam nesses povos, como a bebida, a prostituição e até mesmo a redução de suas terras, que, antes, como disse, era todo este imenso Brasil e, hoje, estão reduzidas a 11%.

Tenho aqui uma carta, que peço seja anexada ao meu pronunciamento, na íntegra, assinada pelo Movimento Indígena, na pessoa do seu representante quanto à comemoração dos 500 Anos, Sebastião Manchineri, um índio do Acre, que diz: "500 anos. Nada a comemorar." E fala das muitas lutas a serem empreendidas para que as terras dos índios sejam demarcadas.

Quando da comemoração dos 500 anos de chegada triunfal dos brancos a uma terra em que havia 5 milhões de índios, em que agora há apenas 330 mil, comemoremos, mas com o respeito devido àqueles que são diferentes e que podem nos oferecer um outro caminho.

Penso como seria o processo civilizatório se pudesse haver um intercâmbio cultural da civilização ocidental com os maias, os incas, os astecas, legitimamente com os kaxinawás, os jaminawas, os apurinãs, os Kanpas, os kraôs, também com os xavantes, com todos os índios do nosso País a quem devemos respeito e, com respeito, temos um tributo a pagar.

O primeiro deles, a demarcação das suas terras; o segundo, o respeito à sua cultura; e o terceiro, a convivência com as diferenças, sem querermos transformar o diferente na igualdade caótica, muito monótona.

Muito obrigada.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO
PROFERIDO PELA SRA. SENADORA
MARINA SILVA:**

PRONUNCIAMENTO - ÍNDIOS

Sonho dos índios	Um grupo indígena timbira, que vive próximo às margens do rio Tocantins, os Kraôs, costumavam se levantar com o sol. Após um banho no igarapé vizinho à aldeia, as mulheres preparavam um quebra-jejum e os homens iam para o centro do pátio. Ali, bem no meio da aldeia redonda, que se parece com um laranja cortada ao meio, os homens se secam e se esquentam em volta de uma pequena fogueira, enquanto conversam sobre o que fazer no dia que se inicia. A conversa se inspira também nos sonhos que tiveram durante a noite passada. É por isso que a noite, quando vão dormir, muitas de suas decisões ficam a espera dos sonhos.
Seus sonhos se tornam realidade todo o dia.	Esse costume kraô nos faz pensar num trocadilho revelador. Enquanto projetamos nossos sonhos no futuro distante, esses índios pensam o seu futuro imediato baseado em seus sonhos. Assim, eles literalmente fazem seus sonhos se tornarem realidade todo o dia. Os brancos perderam a grande oportunidade de aprender com histórias e costumes como esse, o que poderia ser decisivo em nossa cultura. Em lugar disso, os colonizadores europeus simplesmente

5 a 6 milhões de índios viviam na época do descobrimento. Hoje, são 330 mil pessoas, cerca de 7 % da população original.
(Mata Atlântica)

Desapareceram 1.200 línguas indígenas e seus povos. Hoje existem 206 etnias, com 170 línguas.

COIVARA

ajudaram a dizimar inúmeros povos como esse desde que chegaram à costa desse continente. Na época do descobrimento do Brasil, que muitos índios chamam de INVASÃO, viviam nesse país cerca de 5 a 6 milhões de índios. Hoje, a população indígena no país se resume a 330 mil pessoas, cerca de 7 % da população original. Um massacre em dimensões muito parecidas com o que restou de Mata Atlântica na zona costeira do Brasil. E isso não é mera coincidência.

O jornal Folha de São Paulo comenta a tese de uma pesquisadora pernambucana, Januaceli da Costa, segundo a qual, desde o descobrimento, desapareceram 1.200 línguas indígenas e com elas os seus povos. Hoje existem 206 etnias, que falam cerca de 170 línguas diferentes.

Mesmo assim os colonizadores ainda puderam aprender alguma coisa com os índios antes de expulsá-los de suas terras. Sérgio Buarque de Holanda descreve em seu "Raízes do Brasil" como os agricultores brancos, que não trouxeram inicialmente o arado da Europa, aprenderam a usar a *coivara* com os índios. A diferença é que os índios faziam pequenas queimadas bem controladas para um roçado diversificado. Enquanto que esses brancos tocavam fogo em grandes extensões de mata, sem

**SOLDADOS DA
BORRACHA**

nenhum cuidado, com a finalidade de implantar a monocultura canavieira no nordeste. Até hoje essa lição mal aprendida pelos primeiros colonizadores ainda destrói muito de nossas florestas, além de, possivelmente, ter contribuído decisivamente para processos de desertificação no nordeste.

É bom lembrar que foi da seca do Ceará, há algumas décadas atrás, que meus pais fugiram para o Acre, aproveitando os incentivos para os chamados *soldados da borracha*.

BIOPIRATARIA

Anos mais tarde, no meio da floresta, no seringal, comecei a ver aqueles pesquisadores "bem brancos" chegando para buscar ensinamentos com os pajés e erveiros, que sobreviveram àquele massacre. Trata-se de um dos setores tecnológicos de ponta, a biotecnologia, que procura conhecer princípios ativos de espécies de plantas e animais através da medicina indígena e de comunidades locais.

LEI DE ACESSO

Justamente para evitar que essa sabedoria seja mais uma vez mal utilizada pelos brancos; e que a economia de recursos desses grupos transnacionais proporcionada pelo conhecimento dos índios se transforme em lucro fácil, sem que algum benefício seja garantido aos índios e ao nosso país, é que apresentei o projeto de lei que regulamenta o acesso

**PROJETO DE
LEI DE
UNIVERSIDADE
PARA ÍNDIOS**

**AINDA
FALTAM 161
ÁREAS A
SEREM
IDENTIFICADA
S**

aos recursos da biodiversidade e ao conhecimento associado.

Agora, estamos preparando um novo projeto, em conjunto com lideranças e entidades indígenas do país. Este projeto de lei deverá facilitar o acesso dos índios às universidades brasileiras, de maneira que possamos agora oferecer à esta comunidade a possibilidade de usar em seu benefício, os conhecimentos acumulados pelos brancos. Por isso, o projeto vai propor que o índio formado permaneça em sua própria aldeia, colaborando com a melhoria das condições de vida de seu povo.

Agora essas iniciativas dependem essencialmente de garantias mínimas que o Estado brasileiro precisa oferecer às comunidades indígenas.

O presidente Fernando Henrique Cardoso prometeu demarcar todas as terras indígenas até a "comemoração" dos 500 anos do Brasil (dos brancos). Só que ainda faltam 161 áreas a serem identificadas. Depois de identificadas essas áreas precisariam ser demarcadas, homologadas e regularizadas em termos fundiários. Por enquanto, em apenas 66 dessas áreas o trabalho já foi iniciado. Sendo que, no caso de Raposa Serra do Sol, ainda existam sérias ameaças à demarcação contínua de suas terras.

Raposa Serra do Sol, ainda existam sérias ameaças

O risco é que o governo demarque ilhas na área onde vivem 10 mil índios.

taxas de natalidade 10% maior do que a dos não-índios

Esses 500 anos parecem marcar nitidamente um momento histórico na relação entre os brancos e os primeiros brasileiros.

Primeiro que as iniciativas tomadas nos últimos anos parecem estar ajudando a reverter a tendência de redução da população indígena, observada até o fim dos anos 70. Hoje, essa população cresce a taxas de natalidade 10% maior do que a dos não-índios. Se bem que as condições em que vivem as comunidades ainda seja motivo de muita preocupação, especialmente na área da saúde e quanto a alternativas de sobrevivência.

**Convenção 169 da OIT
E
Estatuto das Comunidades Indígenas**

No Congresso, se encontram em discussão a Convenção 169 da OIT, que reconhece os direitos dos índios, inclusive sobre seu território, e o Estatuto das Comunidades Indígenas. A base do governo na Câmara segurou a tramitação do Estatuto nos últimos anos, mas agora tem dito que deixará este projeto chegar ao Senado.

A FUNAI, por sua vez, se encontra talvez no pior momento de sua história. Há uma disposição do governo em transformar o órgão em Agência Executiva, mas o receio da comunidade indígena é

**FUNAI:
CAPOIB, COIAB e
outras entidades
desconhecem
propósitos de
mudança do
órgão.**

**No Acre, os
índios tiveram
que ocupar a
FUNAI**

**Carta de
Sebastião
Manchineri, da
União dos Índios
do Acre (UNI).**

muito grande, até porque nada tem sido discutido com suas entidades: a CAPOIB (Coordenação de Articulação dos Povos Indígenas do Brasil), a COIAB (Coordenação dos Índios da Amazônia Brasileira), entre outras.

No Acre, os índios tiveram que ocupar a FUNAI local para exigir que a direção do órgão tomasse providências para afastar os administradores sobre os quais sindicância da própria FUNAI tinha constatado sérias irregularidades.

Recentemente, num encontro do Grupo de Trabalho Amazônico, uma rede que também reúne entidades indígenas, fiquei emocionada ao ouvir a leitura de um documento escrito por um índio da União dos Índios do Acre (UNI), o Sebastião Manchineri, que passo a ler:

500 ANOS:**NADA À COMEMORAR.****JUSTIÇA E DIGNIDADE!**

Antes dos 500 anos, reinava a vida harmoniosa entre homens x natureza, sentiam-se parte do universo sem apropriar-se jamais de um pedaço de terra.

Lembrança de um passado em que todos tinham lugar, éramos possuidores de tudo, menos de anticorpos para doenças, de armas mortais à base de pólvora e chumbo. Mas principalmente trazendo a crueldade, a ganância, os massacres, o extermínio de inúmeros povos e suas culturas e espiritualidade.

Chegaram com fome de ouro e sede de sangue, empunhando em uma das mãos armas e na outra a cruz para abençoar e recomendar as almas de nossos antepassados que daria lugar ao **DESENVOLVIMENTO**, ao **CRISTIANISMO**, a **CIVILIZAÇÃO** e a **EXPLORAÇÃO** das riquezas naturais. Sendo estes, fatores determinantes para o extermínio e dizimação de nossos povos.

Naquele então livre espaço, habitavam 970 diferentes povos, com uma população em torno de cinco milhões de pessoas se autodenominados: Yine, Madija, Popungare, Hunikuin, Ashanika... e tantos outros.

Ao passar dos tempos, 498 anos mais tarde, existimos somente 215 povos, falando 180 idiomas e uma população reduzida a 330 mil habitantes.

O dia 22 de Abril de 1500, para nós representa a origem de uma longa e dolorosa história. Em continuidade aos de violação de nossa integridade física e diversidade sócio - cultural, os governos do Brasil e de Portugal comemorarão o V Centenário do "descobrimento".

Os quais pretende comemorar os 500 anos da construção triunfal de uma nação supostamente unida e harmônica, erguida com a "contribuição voluntária" dos povos indígenas, dos negros "trasladados" para estas terras e dos brancos europeus.

Sendo a história oficial incorreta, tendenciosa e destina apenas colocar os invasores como protagonistas únicos e vencedores incontestáveis, tendo seus personagens guindados à posição de heróis de uma versão mistificada e falsa do processo histórico.

Para nós povos indígenas, esta comemoração, significa a continuidade da violação de nossos direitos, inviabiliza a constituição de uma Nação Multiétnica e legitima a **IMPUNIDADE**, tomando como exemplos os massacres, assassinatos e outros delitos como os casos: **Ticuna**, em 22 de Março de 1988 na localidade conhecida por Capacete em Beijamin Constant - Amazonas; O assassinato do líder indígena **Marçal Tupãí**, em 20 de Maio de 1983 na cidade de Dourado - Campo Grande, Mato Grosso do Sul; O caso **Galdino de Jesus dos Santos**, queimado vivo em Brasília - DF, no dia 19 de Abril de 1997; mas quarenta líderes indígenas foram assassinados, nenhum dos acusados tiveram as devidas condenações pela justiça, com a clara idéia de que matar índios no Brasil, nunca se constituiu crime. Nós povos indígenas temos fome de **PAZ** e sede de **JUSTIÇA**.

Afirmamos, também, nossa divergência clara e transparente com relação as comemorações festiva do V centenário por atentar e desrespeitar nossos antepassados, mortos em defesa de seus filhos, netos e gerações futuras e por negarem nossos direitos a vida como povos culturalmente diferenciados.

Não iremos festejar os milhões de massacrados em que foram vítimas nossos antepassados em nome da civilização, do cristianismo, da

cidadania ou do desenvolvimentos que, destruiu e violou nossas leis, nossos sistemas de vidas e nos devolveu preconceito, discriminação e aumento de excluídos nas periferias das cidades.

Pretendemos sim, celebrar as conquistas ao longo dos séculos, plenas de heróis anônimos, que a história oficial negam reconhecer.

Celebraremos sim, as vitórias que nos custaram tantas vidas, sofrimento, porém trouxe determinação e esperança de um mundo mais humano, de solidariedade e de humildade.

Celebraremos também o futuro, herdeiros de um passado de valorização da vida, de ideais, de sonhos deixado por nossos antepassados. Apesar das desigualdades e injustiças, estamos ciente da importância de contribuir para consolidação de uma humanidade **LIVRE, JUSTA E HUMANA**, onde índios, negros e brancos vivam com **DIGNIDADE**.

Como forma de melhor entender e refletir todos esses anos, estamos planejando eventos locais, regionais e nacional sobre o tema. Oportunidade em que apresentaremos nossas propostas e reivindicações; Lançamento da **AGENDA INDÍGENAS 2000**, em conjunto com o movimento **BRASIL: 500 ANOS DE RESISTÊNCIA INDÍGENA, NEGRA E POPULAR**, na semana de 18 a 24 de Abril de 1999;

Realização do **TRIBUNAL INDÍGENA 2000**, em 19 a 22 de Abril de 2000, na seqüência realizaremos a **MARCHA E OCUPAÇÃO SIMBÓLICA DE MONTE PASCOAL**.

Dezembro/98

Sabá Manchinery

Comissão Indígena 500 Anos

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendida na forma regimental.

Concedo a palavra ao eminente Senador Sebastião Rocha. V. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PDT realizou em Brasília, durante todo o dia de hoje, sua Convenção Nacional, reconduzindo à Presidência Nacional do Partido o ex-Governador do Rio de Janeiro Leonel Brizola. Foi uma convenção muito concorrida, com representantes de todos os Estados. A Executiva Nacional do Partido ficou assim constituída:

Presidente: Leonel Brizola;

1^o Vice-Presidente: Neiva Moreira, Deputado Federal pelo Maranhão;

2^a Vice-Presidente: Emilia Fernandes, Senadora pelo Rio Grande do Sul;

Secretário: Manoel Dias, de Santa Catarina;

Tesoureiro: Carlos Lupi, do Rio de Janeiro;

Consultor Jurídico: Siqueira Castro, do Rio de Janeiro;

Além dos acima mencionados, compõem também a Executiva o Líder no Senado, este Parlamentar que fala, e o Líder na Câmara, Deputado Miro Teixeira do Rio de Janeiro.

A Convenção teve como finalidade renovar o Diretório e a Executiva do Partido, mas assuntos sobre a conjuntura nacional também foram debatidos, como a renúncia do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, que, no entanto, não foi tratada em caráter deliberativo, para que os convencionais pudessem tomar conhecimento do pensamento do ex-Governador e Presidente do Partido Leonel Brizola, de sustentação à tese levantada por S. Ex^a.

Essa tese ainda deverá ser aprimorada e sua discussão ficou adiada. Foi marcada uma nova convenção, daqui a 60 dias, quando esse e outros temas nacionais serão tratados. Nosso Presidente continuará sua luta em prol da renúncia. Há algumas divergências. Eu, particularmente, não estou convencido de que a renúncia do Presidente da República seja oportuna neste momento. No entanto, creio que com o agravamento da crise e o aprofundamento do caos econômico ou mesmo um fato surgido na CPI dos Bancos podem conduzir a opinião pública e a imprensa a apoiar uma tese de tal natureza.

Essa tese é ainda embrionária, porém com alguns adeptos. Tenho muitas dúvidas quanto a sua conveniência, mesmo assim, estarei amanhã no Rio de Janeiro na marcha e irei a Ouro Preto na quarta-

feira, dia 21 deste mês, como Líder do Partido e a convite do Governador Leonel Brizola. Esse evento será coordenado pelo Governador de Minas Gerais, Itamar Franco.

Sr. Presidente, era o registro que gostaria de fazer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Paulo Hartung, Moreira Mendes, Mozarildo Cavalcanti, Ademir Andrade, Romeu Tuma, Marluce Pinto e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, há quatro anos, quando o engenheiro Sérgio Motta assumiu o Ministério das Comunicações, os brasileiros sabiam pouco ou quase nada sobre ele. Basicamente, pelo o que estava sendo divulgado na época, que era empresário, amigo e sócio do Presidente Fernando Henrique Cardoso e que havia sido o coordenador financeiro da campanha presidencial. Mas não demorou muito tempo para que todos, especialmente no cenário político, percebessem que estavam diante de um dos mais fortes pilares do novo Governo.

Durante os três anos em que ficou à frente do Ministério das Comunicações, administrando um orçamento anual de bilhões de reais, mostrou-se um homem determinado, apaixonado por suas convicções e decidido a dar sua contribuição para fazer o Brasil avançar social e economicamente. Revelou-se um grande operador político e um excelente gerente. Carinhosamente, passou a ser chamado de "trator" por seus companheiros e amigos. Hoje, um ano após a sua morte, não há como deixar de registrar a saudade que deixou e de reverenciar sua trajetória política.

Figura inegavelmente controvertida, Serjão, como todos se acostumaram a chamá-lo, começou a militar na política no início da década de 60, fazendo campanha para o amigo José Serra, que disputava a presidência da União Nacional dos Estudantes. Filho de um técnico de raio x de origem portuguesa e criado na Mooca, ele cursava, na época, engenharia industrial na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Em 1962, ajudou a formar a Ação Popular (AP), movimento de esquerda nascido da Juventude Universitária Católica (JUC). Ele foi o secretário-geral da organização. Foi na AP que Motta conheceu a mulher com quem se casou: dona Wilma, com quem teve três filhas.

Em 1968, com a prisão de boa parte dos dirigentes da AP, Motta assumiu informalmente seu comando. No início da década de 70, já como sócio de uma empresa de projetos de engenharia, a Hidrobrasileira, tornou-se um importante sustentáculo da esquerda brasileira, que havia sido esmagada pelo regime militar. Prestava ajuda financeira a militantes de diferentes organizações, que estavam sendo perseguidos pela ditadura.

Como empresário, ele também apoiou, durante seis anos, um dos principais veículos de comunicação de oposição da época: o importante jornal Movimento. Em 1981, quando a publicação fracassou, Motta acabou assumindo a negociação com os credores e com os prestadores de serviço. Foi nessa época que ele conheceu aquele que viria a se transformar em um de seus melhores amigos: o sociólogo Fernando Henrique Cardoso, que colaborava com o semanário.

Motta foi um dos principais cabos eleitorais de Fernando Henrique, quando este disputou sua primeira eleição, em 1978, como candidato ao Senado, tendo alcançado a segunda colocação e garantido, assim, a vaga de suplente do Senador Franco Montoro. Dessa época em diante, eles não se separaram mais. Militaram juntos no antigo MDB, no PMDB e depois no PSDB. Quando se elegeu Presidente, Fernando Henrique o nomeou ministro das Comunicações, colocando em suas mãos um invejável orçamento e sob sua tutela três das maiores empresas estatais do mundo: a Telebrás, a Embratel e os Correios.

Como ministro, Motta – contrariando interesses no poder público e na iniciativa privada – revolucionou as telecomunicações. Elaborou toda a reestruturação da área de telecomunicações, profissionalizando e dinamizando o setor. Implantou o sistema de licitações para TV e Rádio. Baixou o preço dos telefones nas grandes cidades; abriu a banda B ao capital privado, garantindo celular barato à população; retomou os investimentos nos Correios; e preparou o caminho para a privatização do sistema de telecomunicações do Brasil, formado pela holding Telebrás e suas 27 operadoras nos Estados.

Como forma de garantir vantagens para a União no processo, Motta decidiu licitar a banda B do serviço celular privado, que não existia, antes mesmo de oferecer ao mercado as teles e a banda A. A transação foi um sucesso. No leilão da banda B na Grande São Paulo, o consórcio liderado pela empresa americana Bell South e pelo banco Safra venceu a disputa, com uma oferta de R\$ 2,6 bilhões.

O lance ficou 341% acima do preço mínimo fixado pelo Governo e R\$ 1 bilhão além do que ofere-

ceu o segundo colocado. O preço ultrapassou todas as projeções mais otimistas feitas pelos analistas especializados. A gestão dele, inquestionavelmente, gerou resultados positivos para o país. Estima-se que até 2003 a iniciativa privada terá investido cerca de US\$95 bilhões em telefonia no Brasil.

Motta também organizou o processo de privatização das teles brasileiras. Mas, infelizmente, não teve tempo de executar o que projetou. A execução ficou a cargo de um de seus grandes amigos e seu sucessor no Ministério das Comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros, que, sem dúvida, realizou o trabalho com uma enorme competência. O resultado financeiro da venda desse importante ativo é uma prova disso: a União arrecadou mais de R\$ 20 bilhões com a operação.

Motta, no entanto, não foi eficiente apenas no âmbito administrativo. Respeitado e temido, foi uma das figuras centrais do Governo Fernando Henrique Cardoso também na esfera política. Comprou briga tanto com os adversários quanto com os aliados. Além do mais, era um dos únicos, senão o único, com coragem suficiente para romper a conveniência de dizer ao Presidente apenas o que ele gostaria de escutar.

Doze dias antes de morrer, minutos antes de ser transferido para a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e perder a consciência, Motta escreveu uma carta ao Presidente. Em fax manuscrito, disse ao amigo palavras que merecem ser agora repetidas: "Não se apequene. Cumpra seu destino histórico. Coordene as transformações do país. Não são processos conjunturais que deverão alterar ou afetar nossas políticas de transformação do Brasil."

Motta, como já disse, era um bom operador político e um gerente exemplar. Com ele, o PSDB e o Governo – justiça seja feita – pareciam ter mais alma. Eram muito mais vigorosos. E essa constatação leva-me a repetir um alerta que fiz pela primeira vez, por ocasião de meu primeiro discurso nesta Casa: "Estamos perigosamente nos afastando do objetivo de um Estado democrático moderno, forte e eficiente. Precisamos corrigir o rumo do país enquanto há tempo."

Encerrando o meu pronunciamento, gostaria de repetir ainda as palavras ditas, logo após a morte de Serjão, por duas das mais importantes lideranças políticas do país: o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Governador de São Paulo, Mário Covas. De Covas, ouvimos: "Motta era um homem de imensa coragem. Um exemplo de conduta pública e pessoal a ser seguida. Se envolvia de corpo inteiro

em todas as empreitadas. Tomava partido, com convicção e empenho, se envolvendo até mais do que o interessado." Neste instante, tomo como minhas as declarações desse grande líder. Motta era exatamente isso.

Já o Presidente disse: "A memória de Sérgio vai servir, sempre, de inspiração para todos nós que acreditamos que é possível mudar as coisas para melhor; que é preciso ter um compromisso com o país e com o povo." Não tenho dúvidas de que Motta, saudoso e dileto amigo, gostaria de ser lembrado justamente dessa forma. Ou seja, como alguém que lutou – de corpo e alma – pela redemocratização e pelo desenvolvimento sustentado do Brasil. Por isso, estou convicto de que as homenagens póstumas não devem se limitar às palavras. A melhor maneira de homenagearmos o nosso Serjão é avançar na aprovação das reformas no Congresso Nacional e implantar, com coragem, uma agenda que recoloca o país no caminho do desenvolvimento econômico e social.

Muito obrigado.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna desta casa para registrar os cinquenta anos de vida pública do Eminentíssimo Desembargador Dimas Ribeiro da Fonseca, membro do Tribunal de Justiça do meu estado desde a sua fundação em 19 de março de 1982 do qual foi Presidente e Corregedor.

O Desembargador Dimas Fonseca nasceu em 25 de março de 1931 na cidade de Guadalupe – Piauí. Bacharelou – se em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Iniciou sua vida pública no antigo Departamento de Correios e Telégrafos em São Luiz do Maranhão em 09 de abril de 1949. Foi transferido para a mesma repartição, em Belo Horizonte/MG, em 1954, onde serviu até o ingresso no Ministério Público daquele Estado, no período de 25 de agosto de 1959 a 12 de março de 1967.

Também por concurso Público ingressou no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no cargo inicial de Defensor Público, atingindo o ápice da carreira, como Procurador Geral, oportunidade em que recebeu o convite do saudoso Governador Jorge Teixeira, para integrar a nossa Corte de Justiça, nela ingressando como já disse, em 19 de março de 1982, onde permanece até hoje.

Foi professor de Direito Penal na Universidade do Distrito Federal – UDF, atualmente é professor de Direito Penal da Universidade Federal de Rondônia.

Entre os títulos de *Cidadão Honorário* que recebeu, vale destacar os das cidades de Unaí – Minas Gerais e de Porto Velho – Rondônia e o título de

Cidadão Honorário do Estado de Rondônia outorgado pela Assembléia Legislativa do Estado. Foi agraciado também com a medalha do "Mérito Marechal Rondon", comenda que lhe foi outorgada pelo Estado de Rondônia, com a Medalha do "Mérito Judiciário Conselheiro Coelho Rodrigues" da Associação dos Magistrados Piauienses, medalha "Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre", e a Medalha e o Colar do "Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia".

O Desembargador Dimas Fonseca exerceu ainda o cargo de Promotor de Justiça no estado de Minas Gerais e de defensor público aqui no Distrito Federal em 1963, bem como o de Procurador Geral da Justiça do Distrito Federal e territórios.

Em 1986 foi eleito presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Exerceu ainda interinamente o cargo de Governador do Estado de Rondônia no ano de 1990.

Além de sua brilhante atuação na Justiça do Estado de Rondônia tem se destacado como membro da Academia Rondoniense de Educação e membro honorário da Academia Piauiense de Letras.

Exerceu a Presidência do Tribunal de Justiça de Rondônia no biênio 90 – 92 e atualmente é Diretor da Escola da Magistratura de Rondônia.

O Desembargador Dimas da Fonseca é casado com a Sr. Maria Dorly Cardoso da Fonseca, com quem teve quatro filhos: Alexandre Cardoso da Fonseca – Procurador de Estado; Dimas Ribeiro da Fonseca Júnior – Cirurgião Dentista; Marcela Cardoso da Fonseca – estudante de Direito e Mariana Cardoso da Fonseca – estudante de Direito.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço questão de prestar esta justa e merecida homenagem em meu nome e em nome do povo do meu Estado de Rondônia a este ilustre cidadão que dedicou os últimos 50 anos de sua vida ao serviço público e ao mundo jurídico, em especial ao Estado de Rondônia.

Requeiro, portanto, Sr. Presidente, nos termos regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa este pronunciamento bem como o currículo do homenageado, como forma de perpetuar para as gerações futuras este exemplo de homem público.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MOREIRA MENDES EM SEU DISCURSO:

DESEMBARGADOR
DIMAS RIBEIRO DA FONSECA

*Dimas Ribeiro da Fonseca, casado, nascido em 25 de março de 1931, na cidade de Guadalupe – PI.

*Filho de Manoel Ribeiro da Fonseca e Carmina Mousinho Fonseca.

*Identidade nº 387.023 – Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

*Bacharelou-se em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais.

*Curso de Doutorado em Criminologia, na Universidade de Minas Gerais – 1957 a 1958.

*Curso de Criminologia pela Academia de Polícia Rafael Magalhães, em Belo Horizonte – MG – 1957.

*Curso de Formadores de Juizes pelo Centro de Estudos Judiciários de Lisboa – Portugal – 1997.

*Professor de Direito Penal I e III, da Universidade do Distrito Federal.

*Professor de Direito Penal I e III, da Universidade Federal de Rondônia.

*Título de Cidadão Honorário de Unaí – Minas Gerais.

*Título de Cidadão Honorário de Porto Velho – Rondônia.

*Título de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia.

*Agraciado com a Medalha "Mérito Marechal Rondon", por decreto governamental.

*Agraciado com a Medalha do "Mérito Judiciário Conselheiro Coelho Rodrigues", pela Associação dos Magistrados Piauienses.

*Agraciado com a Medalha do "Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre".

*Agraciado com o Colar do "Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia".

*Paraninfo da turma de formandos da Universidade do Distrito Federal, 1980.

*Paraninfo da turma de formandos de bacharéis em Direito da Universidade Federal de Rondônia (1989).

*Aprovado no concurso de provas e títulos para o cargo de Delegado de Polícia do Estado de Minas Gerais, em 1956.

*Aprovado no concurso de provas e títulos para o cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em 1958.

*Aprovado no concurso de provas e títulos para o cargo de Defensor Público do Ministério Público do Distrito Federal, em 1963.

*Designado Procurador-Geral da Justiça do Distrito Federal e Territórios, por portaria ministerial.

*Nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, por Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador, em 18 de março de 1982.

*Eleito Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia para o biênio 1986/1988.

*Governador do Estado de Rondônia, em exercício, no ano de 1990.

*Escolhido como Membro da Academia Rondoniense de Educação, em janeiro, 1990.

*Escolhido como Membro Honorário da Academia Piauiense de Letras.

*Escolhido como Membro Honorário da Academia de Letras do Noroeste de Minas Gerais, em Paracatu – MG.

*Eleito Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia para o biênio 90/92.

*Eleito Diretor da Escola da Magistratura de Rondônia para os biênios 94/96 e 96/98.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, comemora-se o cinquentenário de fundação do jornal **A Crítica**, da Rede Calderaro de Comunicação,

em Manaus. Como parlamentar da região amazônica, não poderia deixar passar esta data sem relembrar alguns fatos relacionados com tão importante veículo de divulgação da nossa região.

Começamos, pois, falando de Humberto Calderaro Filho, nascido em 27 de março de 1927, em Manaus, capital do Amazonas. Menino pobre e filho de imigrante, sofreu o preconceito da elite amazonense em seus primeiros dias. Estudou no colégio Dom Bosco, mantido pelos padres salesianos e depois, por insistência da mãe, fez o curso de Direito, que abandonou no último ano, quando seu nome já constava inclusive do convite de formatura. Sua vida foi o jornalismo. Sua verdadeira e única paixão profissional. Fez tudo em jornal: foi menino de recados, operário, foca, vendedor, redator, revisor, responsável pela circulação, chefe do serviço de pessoal, editorialista, repórter. Foi o pioneiro da grande imprensa escrita amazonense. Fundou o jornal **A Crítica** em 19 de abril de 1949.

Senhoras e Senhores Senadores, a Rede Calderaro de Comunicação, maior grupo de comunicação do Estado do Amazonas, vem construindo uma história de sucesso. Consolidou-se progressivamente no mercado de comunicação ao longo desses 50 anos de trabalho, e hoje, em seu grupo conta com o jornal de maior circulação do Amazonas, o jornal **A Crítica**, com a Rádio A Crítica FM 93 em ondas tropicais, Rádio Tarumã FM 103 (Jovem Pan), Rádio A Crítica de Maués, TV A Crítica (SBT), TV Manchete (Manchete) e Canal 23 (MTV).

A TV A Crítica começou em 1984 e hoje conta com 25 retransmissores nos principais municípios do estado, permitindo uma cobertura de 90% do Amazonas. Afiliados ao Sistema Brasileiro de Televisão – SBT – desde 1987, tendo portanto, uma programação nacional e ao mesmo tempo local com assuntos de interesse voltados para a comunidade.

A Rede Calderaro, em parceria com o Grupo Abril, levou para o Amazonas a primeira emissora de TV voltada para o público jovem, a MTV. Em janeiro de 98 a Rede Calderaro buscou uma nova parceria com o Grupo Objetivo, onde iniciou a retransmissão da TV Manchete (canal 18).

As emissoras da Rede Calderaro de Comunicação acompanham as tendências de mercado, buscando proporcionar informação, através de um jornalismo atuante, serviços de utilidade pública e entretenimento à comunidade.

O sistema conta com a Rádio A Crítica FM 93, que também é transmitida ao interior do estado em ondas tropicais, Rádio Tarumã FM 104 (Jovem Pan) e Rádio A Crítica de Maués.

Desde a sua fundação, o jornal **A Crítica** mantém um compromisso com a sociedade do Amazonas: o de refletir as necessidades sociais e econômicas daquele estado. Através de uma história escrita com garra e criatividade, **A Crítica** participa do crescimento do Amazonas, que conta hoje com uma população de 2 milhões, sendo 1,2 milhão em Manaus.

Tendo como objetivo principal a prestação de serviços aos leitores, com informações sérias, verdadeiras e sempre levando em conta as suas necessidades, foi que **A Crítica** conquistou sua credibilidade junto ao público e a liderança de mercado no seu segmento. Seu noticiário é ampliado com as agências noticiosas nacionais e internacionais, e ainda por uma sucursal em Brasília.

A evolução tecnológica é acompanhada de perto pelo jornal **A Crítica**: o seu parque gráfico é hoje o maior da Amazônia Ocidental e um dos mais completos do Norte-Nordeste do País. **A Crítica** é o jornal com maior volume de publicidade local, significando a confiança dos anunciantes na força e prestígio de seu nome.

Finalizando, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, parabéns toda a direção da Rede Calderaro de Comunicação pelo cinquentenário de fundação do jornal **A Crítica**, formulando votos de que o trabalho ali empreendido continue sendo desenvolvido na mesma linha de profissionalismo e competência que o alçou à condição de líder no mercado jornalístico da Amazônia.

Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)

– Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, no dia 19 de abril comemora-se, em nosso País, desde 1943, o Dia do Índio. Nada mais oportuno, na data de hoje em que homenageamos os nossos povos indígenas, do que fazer uma breve reflexão sobre os problemas enfrentados pelos primeiros habitantes do nosso território.

Território esse cuja formação de seu povo está intrinsecamente ligada à miscigenação das raças branca (do colonizador português), indígena e negra. As três tiveram participação na formação da gente brasileira, embora com matizes muito diferentes, pois os portugueses como conquistadores e colonizadores se apropriaram de terras e gentes subjugando – os economicamente, politicamente e socialmente, impondo sua organização social, sua cultura, costumes, religião, língua; enquanto que os negros chegaram ao Brasil escravizados, tratados como coisas, comprados e revendidos para todas as árduas atividades humanas.

Já os povos indígenas surgem como óbice para a exploração portuguesa e são afugentados, vilipendiados, massacrados ou escravizados para servir a mão-de-obra do colono luso. As mulheres indígenas impuseram a força da miscigenação sexual, a fim de se povoar a terra.

Sr. Presidente, nada mais justo, nesta data, do que manifestar solidariedade aos povos indígenas de nosso País e reconhecer seus direitos humanos originários, como o direito ao usufruto de suas terras, à saúde, à educação, à justiça, à cultura e à cidadania plenas.

Os povos indígenas no Brasil eram estimados em cerca de 1.400 etnias, na época do descobrimento do País. Atualmente, perfazem pouco mais de 200, o que atesta, de forma inequívoca, a incrível diminuição, a brutal redução sofrida pela diversidade cultural brasileira, ao longo dos quase 500 anos da chegada dos portugueses.

O último dado populacional divulgado pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI revela que a população indígena em nosso País é estimada em 0,2% da população brasileira.

Sem dúvida, essa população sofreu um verdadeiro extermínio ao longo dos séculos, caindo dos 3 milhões e meio na época do descobrimento para 206 povos e 325 mil 652 índios. Destes, um levantamento do IBGE em 1995 estimou a existência de cerca de 30 mil índios desaldeados, vivendo nas cidades e periferias das capitais.

De acordo com dados recolhidos pelo saudoso antropólogo e colega da Casa, Darcy Ribeiro, 55 povos indígenas desapareceram na primeira metade deste século. Com o objetivo explícito de preservá-los, o texto de nossa Carta Magna estabelece que nossos índios tenham respeitados os seus direitos.

A realidade nos mostra, porém, que, historicamente, as terras indígenas brasileiras, enquanto figuras de direito, têm sofrido múltiplos esbulhos, públicos e privados. Muitas dessas terras foram invadidas e diminuídas e os indígenas sofreram perdas significativas, tanto no que se refere ao tamanho das terras, quanto no que concerne ao seu usufruto.

Sr^{as} e Srs. Senadores, as bases das sociedades indígenas vêm sendo abaladas. Nenhum de nós ignora que a saúde de um povo indígena tem muito a ver com o usufruto permanente de boas qualidades ambientais em suas faixas de terra, com rios suficientes e limpos, estoques de matas suficientes para caça, roça e colheita, áreas de peregrinação sazonal, entre outras.

"A terra é, para os povos indígenas, fonte e mãe da vida. O espaço vital, a garantia de sua existência e reprodução ou reconstituição enquanto povos, ou seja, como coletividades específicas diferenciadas.

A terra não é, como na mentalidade capitalista, somente fator econômico – produtivo ou um bem comercial, de propriedade individual, que pode ser adquirido, transferido ou alienado, segundo as leis do mercado.

A terra, na cosmovisão indígena, é mais que um pedaço de chão. Não é apenas base de sustento, mas o lugar territorial onde jazem os ancestrais, onde se reproduz a cultura, a identidade e a organização social própria. Não é a terra que pertence ao homem, é o homem que pertence à terra. O que acontece à terra, acontece aos filhos da terra. Por tudo isso não é possível imaginar um povo indígena sem a terra que, por todas estas razões, não pode ser agredida por quaisquer medidas de ocupação capitalista e neocolonial (usurpação dos recursos naturais, depredação do meio ambiente, biopirataria...)."

Para que as bases da cultura indígena sejam preservadas faz – se necessário acelerar a demarcação de suas terras, protelada há tantos anos.

Matéria especial publicada no jornal **Folha de S. Paulo** de ontem, 18 de abril, revelou que as terras indígenas já demarcadas ocupam 94 milhões e 300 mil hectares, que representam 11,04% do total do território nacional.

Segundo a Funai, no ano de 1998 foram demarcadas apenas 14 milhões 612 mil hectares de terras indígenas e existem, hoje, 161 áreas a serem identificadas, num processo que compreende a proposta de criação a partir da localização de um grupo indígena específico e a realização de estudos etnológicos, históricos, demográficos, sociológicos, etc. Assim, ainda se iniciará o procedimento de identificação de aproximadamente 29% das terras indígenas.

Aliás, nobres Senadores, segundo o CIMI, das 563 terras indígenas conhecidas no Brasil, tão – somente 215 tiveram seus processo concluído com o registro das terras, restando 348 processos em diferentes fases processuais, uma vez que, depois da identificação, vem a demarcação da área, sua reserva, sua homologação pelo Presidente da República e a posterior regularização fundiária. O problema, bem sabemos, é que todo esse processo vem se arrastando há anos, em total desrespeito aos prazos estabelecidos, fato tantas vezes já denunciado nesta tribuna.

Sr^{as} e Srs. Senadores, como representante do Estado do Pará nesta Casa, ocupo a tribuna, neste

19 de abril, para da melhor maneira se homenagear os índios brasileiros, que é denunciando seus problemas de forma concreta e apoiar suas lutas. Para tal, trago ao conhecimento de todos o exemplo de uma tribo indígena de meu Estado, a tribo Asurini, que vive na área indígena Trocará, no sudeste de meu Estado.

Os índios Asurini, autodenominados Akuáwa, são índios do grupo Tupi que vivem na área indígena Trocará, a 24 Km ao norte do município de Tucuruí.

Entre os dias 17 e 20 de fevereiro deste ano, o povo Asurini reuniu – se em assembléia para discutir os problemas que afligem aquela comunidade, questões relativas à terra, à saúde, às políticas públicas, à segurança, aos esportes, e à preservação e divulgação da sua cultura.

Conscientes de que seus direitos não estão sendo respeitados, os índios Asurini, desde então, vêm tentando sensibilizar as autoridades competentes e a sociedade.

Fui um dos destinatários de uma correspondência enviada pela Associação Indígena do Povo Asurini do Trocará – AIPAT, e demais membros dos povos Surui, Guarani, Tembé do Guamá, e Xipaiá, representados pela Associação dos Povos Tupi dos Estados do Mato Grosso, Amapá, Pará e Maranhão – AMTAPAMA, expondo as dificuldades e mazelas enfrentadas por essas populações e apontando soluções para as mesmas.

Instado a dar meu apoio efetivo a essas reivindicações, apresentei ao Procurador Geral da República no Estado do Pará notícia de ilegalidade em relação aos direitos indígenas, com fulcro no art. 5º, inciso XXXIV, alínea a, e art. 129, inciso V, da Constituição Federal.

Apontei diversas ilegalidades cometidas contra os direitos dessas comunidades, que vão da ausência de demarcação de terras até a colocação em risco da integridade física e cultural dessa população de silvícolas.

Assim o fiz porque, por expressa manifestação da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 20/93, essas questões encontram – se na exclusiva esfera de competência institucional do Ministério Público Federal.

Srs. e Srs. Senadores, é flagrante o dever de intervenção do Ministério Público nessas lides. A Carta Magna de 1988 reconhece aos povos indígenas o direito de defesa de seus interesses junto ao Poder Judiciário, impedindo o Estado de decidir e impor medidas sem que haja prévio consentimento daquelas populações.

A atual Constituição reconheceu importantes direitos inerentes às sociedades indígenas; deu continuidade ao reconhecimento da posse da terra aos índios que nela habitassem ou a ela estivessem ligados; explicitou a diferença cultural e lingüística entre esses povos, assegurou a educação indígena por meio da utilização das línguas nativas e dos seus próprios processos de aprendizagem e estabeleceu a consulta obrigatória às populações indígenas em caso de aproveitamento de recursos naturais em suas terras, por parte de terceiros.

Nossa Carta Magna é, sem dúvida, um importante e indispensável instrumento na perpetuação de etnias diversificadas, de continuidade de línguas e tradições dos povos indígenas, reconhecendo sua diversidade cultural e sua multiétnicidade. Mas seus preceitos precisam ser cumpridos.

Não basta assegurar, no papel, os direitos dos povos indígenas, Sr^{as} e Srs. Senadores. Não é possível admitir que, quase 500 anos depois do descobrimento do Brasil, a questão indígena ainda seja um problema não resolvido, em nosso País.

Por ter tido a honra de ser parlamentar constituinte e representante de um Estado do Norte do País, conheço bem as dificuldades enfrentadas por nossa população indígena. Bem sei que o reconhecimento da pluralidade cultural e étnica no texto da Carta Magna não foi automático e pacífico. Ele deveu – se, em grande parte, às pressões exercidas junto aos membros da Assembléia Nacional Constituinte, não só por diferentes povos indígenas, mas também por representantes de diversas Organizações Não Governamentais, de associações científicas, de antropólogos, juristas, religiosos e outros, que hoje, novamente se juntam para defender o projeto de lei que institui o Estatuto do Índio (PL nº 2057/91), com trâmite na Câmara dos Deputados e a grande celeuma da demarcação da reserva "Raposa/ Serra do Sol" em Roraima.

Aliás, Sr. Presidente, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) – através de D. Marcelo Carvalheira e a Presidência do CIMI, através de D. Aparecido José Dias, nos dão notícia de que tiveram audiência com a Presidência da República, representada pelo Chefe da Casa Civil, Sr. Clóvis Carvalho, no dia 24 de março último. O tema central da reunião foi exatamente o projeto do "Estatuto do Índio" e a preocupante situação de violência contra os índios no Estado de Roraima e a discussão de perspectivas para a superação desta situação.

A realização de um encontro neste nível havia animado tanto a CNBB como o CIMI, pois poderia emergir dali alguma proposta que significasse a defesa de inúmeras vidas humanas e o encaminhamento da demanda mais antiga dos índios daquela

região: a demarcação definitiva da terra indígena Raposa/Serra do Sol.

Os resultados deste encontro foram, no entanto, tremendamente frustrantes para os que participaram, como seria para qualquer cidadão minimamente preocupado com a vigência dos direitos humanos em nosso país e, especificamente, com os direitos indígenas, uma vez que o Governo Federal assumiu a posição de que: a terra indígena Raposa/Serra do Sol será demarcada contemplando interesses dos diversos tipos de ocupantes, em desacordo com o estabelecido na Portaria ministerial nº 820, de 10 de dezembro de 1998. O Sr. Clóvis Carvalho, provavelmente ainda descansado de sua viagem carnavalesca à Fernando de Noronha com hospedagem e em aeronave do Ministério da Aeronáutica, afirmou, "descansadamente" que existem muitos "direitos adquiridos" que devem ser respeitados – no caso, os dos fazendeiros, posseiros e demais invasores. afirmou também que esta demarcação deverá demorar "muito tempo ainda" para ser realizada;

No que diz respeito a proposta de Estatuto dos Povos Indígenas, PL 2.057/91, fruto do consenso do movimento indígena, das entidades indigenistas, FUNAI e Ministério Público pela vontade do governo não deve continuar tramitando na Câmara dos Deputados e deverá ser substituída por uma "nova" proposta do governo. Logicamente, uma proposta que contemple os "direitos adquiridos" dos invasores das terras indígenas e das empresas interessadas nessas terras. Efetivamente o Governo Federal não fala em "direito adquirido" para a defesa dos primeiros habitantes do Brasil, esperando, provavelmente, se passar novos 500 anos para que se possa recontar a história dessa Nação de oprimidos.

Constato, porém, com satisfação, um dado extremamente positivo e otimista: nesta virada de século, nossos índios estão decididos a lutar para sobreviver e fazer valer os seus direitos constitucionais. Aos poucos, como pudemos perceber, seja através das entidades da sociedade civil organizada e da própria tribo Asurini, nossos índios vêm se organizando em entidades, cujos objetivos básicos são conquistar meios de produzir em suas terras e preservar sua identidade cultural.

Precisamos ajudá – los a fazer valer os seus direitos. Esta é a melhor homenagem que podemos prestar aos índios brasileiros, neste 19 de abril.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, há três séculos e meio, memorável acontecimento veio estabelecer em Guararapes, arredores do Recife, o marco histórico de nossa nacionalidade. Então, gente do povo uni-u-se

ao colonizador português para constituir uma pequena, mas aguerrida força terrestre capaz de dar combate e vencer, embora em desvantagem de três por um, seis mil homens equipados com o que de melhor havia em termos bélicos na época, ou seja, o exército colonial holandês.

Pela primeira vez nestas plagas, o sentimento nativista impelia brancos, negros e índios a pegar em armas e organizarem-se militarmente em defesa de uma pátria que começavam a idealizar e sentir em seus corações. E, assim, nasceu o nosso Exército, vitorioso nas armas, vitorioso no ideal mantido até hoje de servir como cadinho para o amálgama de raças que caracteriza o povo brasileiro.

Era 19 de abril de 1648. No Arraial de Bom Jesus, Boqueirão dos Guararapes, reúnem-se os brasileiros sobreviventes do deslocamento de tropas holandesas, que, implacáveis, haviam dizimado nossas primeiras resistências. Reproduzo agora a descrição da batalha, feita pelo Excelentíssimo Ministro do Exército, General-de-Exército Gleuber Vieira, no Informex NR 011, do dia 12 do corrente mês. Diz ele:

"Às espadas!" Dias Cardoso com duzentos combatentes atrai para o terreno alagadiço o oponente cujo flanco esquerdo é envolvido pelo sagaz Fernandes Vieira. Fulminante, Felipe Camarão investe o outro Flanco. Surpreendidos, os holandeses tentam manobrar. Vidal de Negreiros, que aguardou o momento propício emprega seu Batalhão. Aumentam a ação-de-choque e a impulsão. A emboscada é um sucesso. Duzentos e quarenta minutos longos, intermináveis. Lado a lado, não vemos mamelucos nem cafusos. Nem portugueses ou índios. Tampouco negros ou mulatos. Todos brasileiros. Uma só vontade. Única identidade. Um só impulso no forte sentimento aglutinador. Vidas dedicadas à sobrevivência livre da Terra da Santa Cruz. Denodo e coragem. Valor e têmpera de caráter. Destemor e criatividade. Ousadia, paciência e prudência. Destreza no uso das armas. Conhecimento e judiciosa utilização do terreno. Valores morais. Vontade unificada e ânimo elevado. Não há ambição ou esfacelamento pessoal. Eficaz emprego de uma doutrina brasílica. Dois mil e duzentos soldados a erigir uma verdadeira democracia étnica. Sob pele de cores diferentes, uma só alma brasileira. Pujante nacionalismo!"

Bem fez Sua Excelência, o Ministro Gleuber Vieira, ao destacar, finalizando, que nesse dia "nasciam uma Nação e o seu Exército". Sim, porque,

mercê de Deus, recebemos daqueles nossos antepassados o legado de um Exército que espelha em suas fileiras os semblantes do Brasil. Uma Força Terrestre infensa ao espírito de casta e cuja trajetória se confunde com a do País que lhe deu origem. Uma Instituição que chega ao limiar do segundo milênio como "o braço forte, a mão amiga", presentes em todos os rincões da Pátria onde se faz necessária a permanente afirmação de nossa soberania em defesa do solo brasileiro. Uma Organização tão preocupada em manter seus integrantes profissional e intelectualmente preparados que criou a terceira escola de engenharia mais antiga do mundo e primeira da América, o Instituto Militar de Engenharia – IME.

Isto tudo, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, resultou de um processo deflagrado pela insurgência contra aventureiros de todos os matizes, quase sempre representando interesses de governos inimigos de Portugal ou Espanha. Corsários a soldo de reis, empresas de espoliação, congregações religiosas, todos sentiam-se no direito de arvorar-se em governo na nova terra. A eles se opunham rudimentares forças militares, formadas pelos colonizadores com maciça participação indígena. Era a aliança entre o arcabuz e a flecha, como se viu desde a expedição francesa de Villegaignon até a ação do corsário inglês Cavendish.

Foi em 1624 que o povo baiano, liderado pelo bispo de Salvador, D. Marcos Teixeira, viveu o maior desafio então imposto à brava gente brasileira e, com denodo e sacrifício, conseguiu repelir a invasão holandesa da Bahia. Seis anos depois, os prepostos da Companhia das Índias Ocidentais, da Holanda, retornaram com poderosa frota e apreciável contingente militar, agora em direção a Pernambuco, em busca do domínio de uma região produtora da mais valiosa especiaria, o açúcar. A delação de Domingos Fernandes Calabar, figura que se transformou em símbolo da perfídia, pôs a perder a resistência que os habitantes da terra haviam conseguido manter por dois anos no arraial de Bom Jesus.

Através da esperteza e da diplomacia, a conquista holandesa ampliou-se e consolidou-se. Mas, quinze anos depois, a palavra "pátria" aparece pela primeira vez numa proclamação. Incendeia corações e mentes, quando, com ela, João Fernandes Vieira deflagra a Insurreição Pernambucana. Da casa grande à senzala, a indignação contagia todos e desemboca na eficiente luta de emboscadas, que o Sargento-Mor Antônio Dias Cardoso, atual patrono das Forças Especiais da Instituição verde-oliva, organiza e dirige.

Com os demais comandantes das históricas jornadas, ele busca o embate decisivo em terreno propício, como o formado pelos morros e banhados de Guararapes. O exército holandês para lá é atraído, sem antever o que lhe poderia acarretar o impeto de negros como o patriota Henrique Dias, de ín-

dios como o bravo Poti – rebatizado de Felipe Camarão – e de brancos luso-brasileiros como André Vidal de Negreiros e João Fernandes Vieira. As tropas miscigenadas, apesar da flagrante desvantagem numérica, conseguem a vitória e repetem-na, depois, numa segunda batalha também em Guararapes. Seguem-se outros combates até, finalmente, a capitulação do invasor na Campina do Taborda, em 1654, e sua expulsão do Brasil. Estavam consolidadas as bases do Exército nacional de uma Pátria brasileira, confirmada na proclamação da Independência em 7 de setembro de 1822.

Depois, ao longo de mais de trezentos anos, a atividade do Exército Brasileiro mostrou-se decisiva para anular todas as tentativas de fragmentação territorial e social do País. Devemo-lhe, por isso, a manutenção da unidade nacional, em cuja defesa agitou-se principalmente a figura do Duque de Caxias, seu Patrono. A ação verde-oliva foi decisiva também para a Proclamação da República, quando, num período assaz conturbado, os militares precisaram desempenhar funções moderadoras, semelhantes às do Imperador deposto, para garantir a sobrevivência das instituições.

No cenário internacional, a participação vitoriosa do nosso Exército vai da Guerra da Tríplice Aliança, no Cone Sul, na segunda metade do Século XIX, até a II Guerra Mundial, quando a Divisão brasileira sofreu mais de 400 baixas por morte em ação, mas fez mais de 15 mil prisioneiros de guerra e capturou duas divisões inimigas.

Bem, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, poderia ocupar esta tribuna horas e horas e nem assim conseguiria exaurir o assunto que à data de 19 de abril evoca. Todavia, gostaria de lembrar ainda que, nos últimos 30 anos, nosso Exército passou por importantes transformações. Equipamentos e armamentos modernos, projetados e fabricados com ajuda da indústria nacional, especialmente viaturas blindadas, foram entregues à tropa graças a consideráveis investimentos em ciência e tecnologia, feitos para acompanhar o desenvolvimento econômico e industrial do País. Renovou-se o sistema de instrução e foram estruturadas as atuais divisões de exército e brigadas, consideradas como combinações de tropas mais leves e flexíveis, coerentes com as peculiaridades operacionais brasileiras. Além disso, o Brasil tem honrado seus compromissos internacionais, fazendo-se presente militarmente em operações de paz em diversas partes do mundo.

No momento, para consolidar sua individualidade, o Exército Brasileiro pratica e desenvolve uma doutrina militar genuinamente nacional, mas inserida numa concepção estratégica compatível com a guerra moderna, em todas as suas formas.

É fácil comprovar que, desde Guararapes, uma longa, espinhosa e heróica caminhada conduziu

nossa Força Terrestre à justa posição de destaque da qual desfruta como instituição nacional regular e permanente, organizada com base na hierarquia e disciplina. Nacional devido a sua amplitude e, sobretudo, por integrarem-na cidadãos brasileiros de todas as regiões do País e por estar ela "comprometida com os valores da cultura e com os superiores interesses e aspirações da sociedade brasileira". Regular "por possuir atribuições, organização, subordinação e efetivos definidos na Constituição ou em leis específicas; utilizar uniformes e equipamentos próprios e padronizados; e ter caráter ostensivo". Permanente "por ser imprescindível para a sobrevivência da Nação brasileira, respaldando as decisões soberanas do Estado, desde as origens de seu processo histórico, sempre comprometida com as aspirações e os anseios do povo brasileiro". Organizada com base na hierarquia e disciplina por constituírem estas "verdadeiros pilares da própria coesão da Instituição, alicerçadas que são no culto da lealdade, da confiança e do respeito mútuos entre chefes e subordinados, e na compreensão recíproca de seus direitos e deveres".

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, é assim que, para nosso orgulho como cidadãos, vemos no cenário e na história pátrios a presença de uma força verde-oliva apta a cumprir a missão constitucional de defender o Brasil e garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem, alicerçando o Estado democrático de direito. Louvemos portanto Guararapes, em homenagem ao nosso Exército no seu dia.

Obrigado.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB - RR). – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, comemora-se hoje, o dia Nacional do Índio.

A meu ver, não apenas um dia de exaltação do papel histórico de nossos índios no processo de construção da civilização brasileira.

Também, não deve servir este dia para, exclusivamente, usarmos da palavra para fazer um balanço dos sacrifícios impostos às comunidades indígenas, pela violência que se pratica contra suas vidas e pelo desrespeito aos seus valores e à sua identidade cultural.

A data, mais que uma homenagem, deve servir, acima de tudo, para uma profunda reflexão sobre a mais adequada e justa política que permita, aos silvícolas, a garantia do pleno exercício da cidadania, do respeito ao seu **habitat** natural, do resguardo de seus valores morais, seus costumes e da manutenção e preservação de sua cultura.

Na realidade, as comunidades indígenas brasileiras foram, e ainda são, objeto de inúmeras violências, ao ponto de vermos reduzido o seu contingente populacional a número quase insignificante. Uma somatória de fatos, como a impunidade praticada contra o silvícola por interesses escusos; a omissão de

autoridades; a convivência com grupos marginais da população branca e o descaso generalizado permitiram, infelizmente, a que chegássemos a esse processo de destruição de seu **habitat** e a degeneração de seus costumes.

Meus nobres pares: a questão indígena, não pode continuar subordinada a discussões estéreis e emocionais. É urgente e necessária a formulação de uma adequada e objetiva política indigenista no País. Não podemos mais continuar no blá-blá-blá de belos discursos e reuniões trimestrais de "avaliação". Tais expedientes, a bem da verdade, apenas continuarão servindo à promoção nacional e internacional de alguns "exploradores de sucesso". É preciso, além de discursos e reuniões, a formulação de uma política integrada e abrangente que, de fato, atenda ao índio e suas comunidades. O que não se pode mais é insistir na manutenção de uma confusa e insensata política voltada quase que exclusivamente para a demarcação de reservas, coisa que tanto mal-estar causou no passado, causa no presente e, mantida a forma, causará no futuro.

O mundo está mudando e com ele também o nosso País. O avanço tecnológico, as leis de mercado atravessando fronteiras, adequações sócio-econômicas, sendo cada vez mais exigidas num mundo globalizado etc., e o nosso próprio crescimento interno, não mais permitem que sobrevivamos à sombra de leis e normas quase seculares, antiquadas e, mais grave, quando tratam de seres humanos.

Fundamental, Senhor Presidente, é formular propostas destinadas a estabelecer diretrizes e ações corretas, e práticas, que permitam ao índio o exercício pleno de sua cidadania. Que permitam ao silvícola a possibilidade de seu acesso aos frutos do progresso econômico e social. Que permitam às comunidades indígenas a convivência, em alguns casos, com as comunidades não índias. Tudo isso, óbvio, elaborado de uma forma racional, de modo que sejam mantidos os costumes dos índios; preservado seu **habitat** e resguardada sua cultura.

E urge que assim o façamos, meus caros colegas. Porque, caso contrário, estaremos contribuindo para o estabelecimento de um aparente isolacionismo dos índios. E quando digo "aparente", é também preocupada com outros fatores que não podemos desdenhar. Afinal, é por todos nós sabido que grupos de interesses os mais diversos, ontem e hoje, se movimentaram e continuam se movimentando junto às comunidades indígenas, com projetos os mais estranhos, que violentam sua vida, seus conceitos, seus valores e sua cultura.

A atual política indigenista provoca esse isolacionismo e, assim persistir, tende a gerar dificuldades cada vez mais crescentes.

Não há mais como negar que a esmagadora maioria de nossas comunidades índias já assimilou costumes e usos do branco; participam de benefí-

cios do progresso e merecem participar de serviços indispensáveis como a educação, a saúde e os instrumentos destinados à melhoria de suas condições de vida.

Apenas para ilustrar a Vossas Exelências uma possibilidade, lembro-lhes da vulnerabilidade do silvícola diante de doenças comuns ao homem branco. Só essa hipótese – uma porta sempre aberta para uma epidemia – representa uma constatação da ampla necessidade de uma visão mais completa, abrangente e integral no trato com a questão indígena. A verdade não pode e não deve ser escamoteada: pouco pouquíssimo se faz em relação à educação sanitária e alimentar de nossos índios.

E não podemos, também, ficar a denegrir este ou aquele órgão, essa ou aquela instituição que, com deveres de prestar serviços ou assistência aos índios, pareçam alheias ou ineficientes em suas funções. Sofrem, por sua vez, a ineficácia da própria política indigenista de nosso País. Conheci muitas pessoas competentíssimas, bem intencionadas e que se mais não fizeram em prol dos silvícolas, foi por estarem atadas às próprias limitações de recursos, normas e ditames da lei.

Conheço o atual Presidente da Funai, o ex-Senador Márcio Lacerda, que vem imprimindo toda sua competência, vontade e determinação no sentido de que o melhor seja efetivado em favor de nossos índios. Mas também ele, tenho certeza, sofre com a falta de recursos humano, financeiro e material para um pleno, ou mesmo satisfatório atendimento à demanda, por mínima que seja.

Senhor Presidente, Meus nobres colegas:

Creio já ser quase passada a hora de que é preciso ter, como premissas básicas, que o índio tem o direito não só à vida e à liberdade. Também, que a política de valorização da cidadania indígena não só deve ter como preocupações permanentes impedir agressões ao meio ambiente, cuidar de sua sobrevivência e preservar os seus costumes. Uma correta política indigenista deve, também, garantir-lhe o acesso aos bens e serviços públicos básicos a uma existência com dignidade. Ademais, é crucial que se defina o **modus operandi** da convivência das comunidades indígenas com os seus irmãos cablocos, mestiços, mulatos e brancos, fisicamente próximos.

É preciso abraçarmos com urgência essa realidade.

Mais urgente ainda é deixarmos bastante claro e explícito que a política de governo em relação às comunidades indígenas não pode se restringir, apenas, em demarcar reservas.

Nossos índios clamam por melhores condições de vida e não podemos relegá-los a uma condição à parte, discriminatória, não raras vezes em condições subumanas. Necessário é provermos os índios com

amplo apoio nas áreas de saúde, educação, saneamento básico, etc., de forma a garantir-lhes os instrumentos básicos para que tenham, no mínimo, melhor organização em suas atividades produtivas, dentro do marco de preservação de sua identidade e valores culturais.

Não mais podemos desconhecer realidades objetivas. Em Roraima e no País, onde quer que existam índios, a grande maioria dessas comunidades vão-se integrando, social, econômica e politicamente, ao resto da população, via rede de serviços dos Estados e via estímulo à sua participação política ampliada cada vez mais.

Em Roraima, de onde posso falar com conhecimento mais profundo da causa, há muito de lá já deixou de ser novidade a representatividade de índios nos legislativos e executivos municipais. Não são poucos os professores-índios nem são incomuns os funcionários públicos, comerciantes, proprietários rurais, taxistas, caminhoneiros, etc., etc...

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores:

Muito mais poderia falar a respeito de nossos índios. Muito mais poderia ser dito, também, em relação aos interesses escusos, fortíssimos, que extrapolam nossas fronteiras e que querem a manutenção dessa atual situação.

Confio, entretanto, que uma nova política será desenvolvida em prol de nossos índios. Não apenas uma política abrangente e integrada quanto aos seus objetivos e propósitos, mas que busque ações conjuntas das três esferas de governo. Mais ainda, que definitivamente exclua quaisquer ingerências externas nas suas definições e na sua condução. Nossos índios não podem ser objeto de interesses de alguns que, a bem da verdade, apenas pretendem mantê-los como se mantém uma reserva ecológica. Nossos índios são cidadãos brasileiros que exigem respeito à sua vida, à sua liberdade e à sua dignidade. O índio, igualzinho a nós, é um nacional, membro de uma sociedade nacional, como assim também o é o Presidente, o Senador, o Deputado, o Ministro, o médico, o professor, o aluno, o fazendeiro, etc., todos elementos radicados em solo brasileiro e cujos direitos não podem e não devem ser esquecidos, pois lembrados e cobrados são sempre seus deveres.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Obrigado.

SR. MAURO MIRANDA (PMDB - GO) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil sofre a tragédia diária da violência urbana, parecendo vítima de um mal doloroso e incurável. Estamos vivendo a sensação de que a sociedade exauriu suas forças

para combater o crime, aceitando passivamente a rotina banalizada dos assaltos e seqüestros, numa guerra em que o direito de viver cada vez vale menos, e em que a liberdade de matar faz cada vez maior o poder sem limite dos bandidos. Estranho país o nosso. Poucas semanas atrás, estávamos diante de uma crise depressiva, assustados com o empobrecimento da moeda, o risco da volta da inflação e a ameaça da recessão a aumentar os índices de desemprego. Pois bem. Há sinais evidentes de que o olho do furacão está se dissipando no horizonte. Isso leva à conclusão de que temos poderes para domar as grandes crises, em curtíssimo prazo, mas somos pequenos para resolver as mazelas crônicas, velhas conhecidas que desafiam o tempo e a tolerância dos brasileiros.

Os números a que somos levados pela incapacidade de resolver a questão da violência urbana são assustadores. Segundo dados oficiais da ONU, o país gasta de 40 a 50 bilhões de reais por ano no combate ao crime e na recuperação das vítimas. Em São Paulo, os sistemas de segurança privada correspondem a três vezes o efetivo de policiais militares. É talvez a indústria que mais cresce no estado mais industrializado do país. Creio que cabem aqui duas perguntas:

- 1) Todo esse enorme aparato, com seus gastos descomunais, está resolvendo? O noticiário dos jornais e da televisão mostra diariamente que não, que a geografia do crime é crescente e incontrolável.
- 2) E se todo esse dinheiro, ou boa parte dele, fosse dirigido para alimentar, educar, curar, dar moradia e emprego aos que agredem a sociedade porque ela os marginaliza?

Senhoras e Senhores Senadores, isso pode parecer uma utopia, não é. Continuando assim, estaremos alimentando um monstro de apetite insaciável. Quanto mais fome, desemprego, exclusão social, mais violência. E quanto mais violência, mais estaremos nos concentrando nos efeitos e gastando mais na repressão, esquecidos das raízes do problema.

É claro que a tese das ações preventivas é para o amanhã que não soubemos preparar no ontem e no hoje. Não temos, porém, o direito de ignorar o imediato, a indústria diária de crimes em que qualquer bandido sente-se um general no comando de uma guerra particular contra destinos cuja duração está mais próxima do gatilho de um revólver do que da vontade de Deus. Insurgir-se contra esse fatalismo, indignar-se contra essa criminalidade que cresceu no espaço de silêncio e omissão gerado pela

própria sociedade, é dever de cada um e de todos, e não apenas das secretarias de segurança, das polícias militares, dos governos.

Por todo esse quadro de horror social, é chegada a hora de a sociedade organizar-se, mobilizar-se, reunir forças, como fez não há muito tempo a cidade de Nova Iorque, onde os índices de criminalidade caíram verticalmente graças a um intenso trabalho comunitário de identificação de causas e de encaminhamento de soluções. Não dá para adiar mais. Não estou propondo imitação, porque, lá o ambiente de proliferação do crime é diferente do ambiente que temos em São Paulo, no Rio de Janeiro ou no interior de Goiás.

Minha proposta é a de reunir grupos, debater, desenvolver ações voluntárias coletivas que induzam ao desarmamento, promover campanhas locais antidrogas, intensificar trabalhos educativos junto a famílias carentes, profissionalizar os internos de presídios para que possam produzir, cobrar ações repressivas dos órgãos públicos, envolver o Ministério Público, etc., etc., etc. Desde que se queira enfrentar a unha esse monstro da vida moderna que pode fazer de qualquer um de nós a próxima vítima, não faltarão idéias criativas, propostas exequíveis e ações concretas.

Antes, é preciso acreditar que a união faz a força e que é necessário dar um basta a essa atitude coletiva de conformismo. Não acredito em resultados milagrosos como resultado da ação exclusiva do Estado. A salvação da sociedade contra a violência exige que a própria sociedade se organize, numa sucessão variável de etapas definidas conforme o objetivo final, e sob o apoio legal e formal das forças do Estado.

Como cidadão brasileiro, como chefe de família e como legislador, estou preocupado com a escalada da violência, e pretendo usar todos os espaços possíveis para contribuir para a pacificação da sociedade brasileira. Creio que esta deve ser uma preocupação diária e permanente desta Casa, promovendo debates, discutindo soluções, melhorando a legislação. Não podemos mais ficar apenas nos discursos.

Era o que tinha a dizer Sras. e Srs. Senadores.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras. e os Srs. Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 1998 (Votação nominal)

Discussão, em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1998 (nº 507/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Águas Claras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na Cidade de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 585, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

— 2 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51, DE 1998 (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1998 (nº 509/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 405, de 1998, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

— 3 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1998 (Votação nominal)

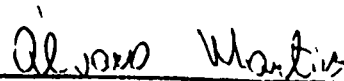
Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1998 (nº 511/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sociedade Cerro Azul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Cerro Largo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 358, de 1998, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 32 minutos)

(OS12305/99)

ATOS DO DIRETOR-GERAL

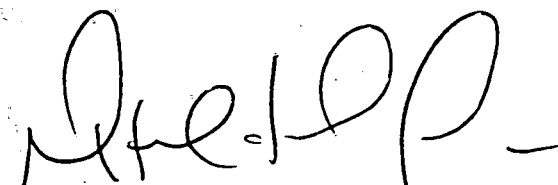
Boletim Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico do SSAPE

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.294, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 006655/99-8,

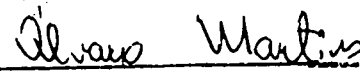
R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **RENATO PÓVOA DE SOUZA**, matrícula 30327, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete da Segunda Secretaria, a partir do dia 15/04/1999.

Senado Federal, 19 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

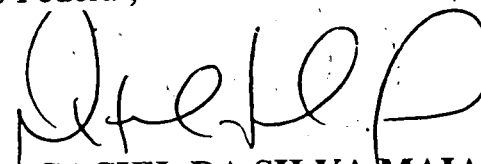

Boletim Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES

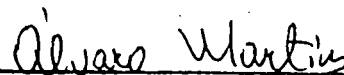
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.295, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006654/99-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **BRUNO PÓVOA DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Segunda Secretaria.

Senado Federal, 19 de abril de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



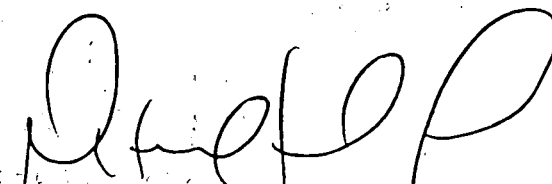
Boletim Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.296, DE 1999**

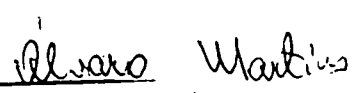
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006338/99-2,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **FERES DE OLIVEIRA JABER**, para exercer o cargo, em comissão de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Gilberto Mestrinho, conforme Ato do Diretor-Geral n.º 193/99, publicado no Boletim Administrativo n.º 1841/99.

Senado Federal, 19 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

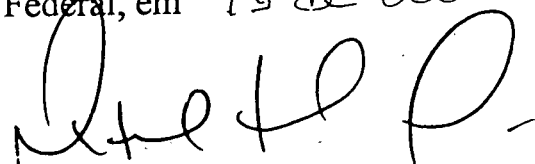

Boletim Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES

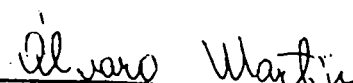
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.297, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 006338/99-2,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FERNANDO CÉZAR RIBEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do senador Gilberto Mestrinho.

Senado Federal, em 19 de abril de 1999


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



Boletim Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.298, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

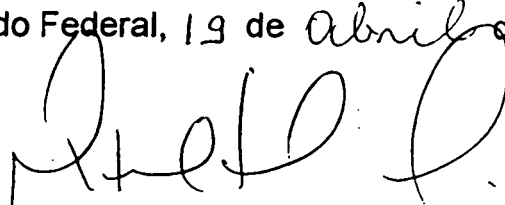
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores VANDA MARIA BARROS MENDES, matrícula nº 4882, e CLEBER DA SILVA ALVES, matrícula nº 5263, como gestora titular e substituto, respectivamente, da carta-contrato nº 023/99, celebrado entre o Senado Federal e a empresa SIMÕES BOECHAT COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de *Abril* de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

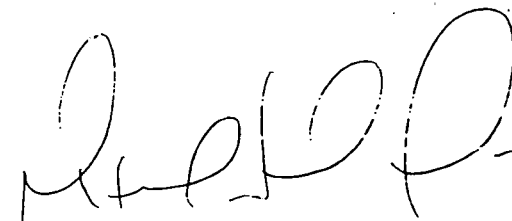
Alvaro Martins
Boletim Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico do SEAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.299, DE 1999**

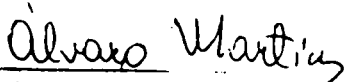
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006579/99-0,

RESOLVE dispensar o servidor **JOSÉ NEVES**, matrícula 1786, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Mecanógrafo-Revisor, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Comissões, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Comissão, Símbolo FC-04, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 14 de abril de 1999.

Senado Federal, 19 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral


Boletim Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico do SGAPE

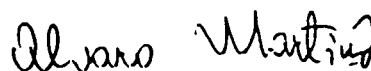
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.300, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006186/99-8

RESOLVE dispensar o servidor **WESLEY SIDOU PIMENTEL**, matrícula 4262, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função, Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Gilberto Mestrinho, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Arlindo Porto, com efeitos financeiros a partir de 07 de abril de 1999.

Senado Federal, 19 de abril de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



**Departamento Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.301, DE 1999**

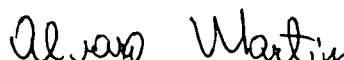
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 006604/99-4,

RESOLVE designar o servidor FABIO CREPORY FRANCO, matrícula 5088, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Atividade Policial, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, com efeitos financeiros a partir de 07 de abril de 1999.

Senado Federal, 19 de abril de 1999



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

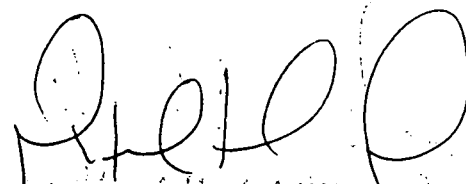

Boletim Administrativo de Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.302, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 006358/99-3,

RESOLVE dispensar o servidor **FRANKLIN SOARES DE ARAUJO**, matrícula 4474, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Diretoria-Geral, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Atividade Policial, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Segurança Legislativa, com efeitos financeiros a partir de 09 de abril de 1999.

Senado Federal, 19 de abril de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



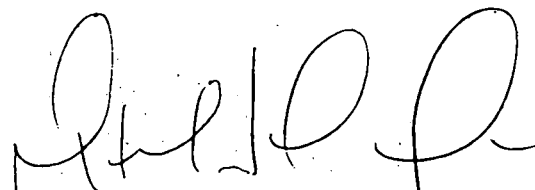
Boletim Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPEB

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.303, DE 1999

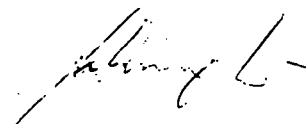
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº **005.405/99-8**

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos *integrais*, o servidor **JOÃO BATISTA JOSINO DE MEDEIROS**, *Técnico Legislativo*, Área 3, Especialidade Datilografia, Nível II, Padrão 19, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do *artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil*, na forma assegurada pelo *artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 1998*, com as vantagens previstas na *Resolução SF nº 74, de 1994*, observado o disposto no *artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal*.

Senado Federal, 19 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.304, DE 1999

Aprova os Quadros de Detalhamento da Despesa do Orçamento da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, relativo ao exercício de 1999.

O Sr. **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

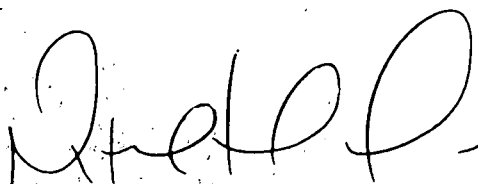
Art. 1º - Aprovar na forma dos Anexos I, II e III a este Ato, os Quadros de Detalhamento da Despesa do Orçamento da Secretaria Especial de Editoração e Publicações para o exercício de 1999, das Unidades a seguir relacionadas:

02.104 - Secretaria Especial de Editoração e Publicações

02.904 - Fundo da Secretaria Especial de Editoração e Publicações

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 1999.

Brasília, 19 de abril de 1999.



Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral do Senado Federal

ANEXO I

02000 - SENADO FEDERAL
02104 - SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERÊNCIA EXERCÍCIO FINANCEIRO - 1999					FISCAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
01.007.0021.4900	Coordenação e Manutenção Geral				
01.007.0021.4900.0001	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	31.90.08	100	26.819	
		31.90.09	100	15.396	
		31.90.11	100	117.408.772	
		31.90.13	100	11.476.700	
		31.90.16	100	6.140.000	
		34.90.30	100	960.000	
		34.90.33	100	30.000	
		34.90.36	100	90.000	
		34.90.37	100	900.000	
		34.90.39	100	1.020.000	
		34.90.30	199	2.288.388	
		34.90.33	199	71.512	
		34.90.36	199	214.536	
		34.90.37	199	2.145.362	
		34.90.39	199	2.431.411	
		45.90.52	199	943.083	
01.007.0021.4900.0002	Capacitação de Recursos Humanos	34.90.39	199	90.000	
01.007.0021.4900.0003	Reparos, Reformas e Adaptações de Imóveis	45.90.51	199	100.000	146.351.979
01.041.0190.4500	Assistência Pré-Escolar				
01.041.0190.4500.0001	Assistência Pré-Escolar	34.90.08	199	330.000	330.000
01.078.0486.4089	Prestação de Benefícios ao Servidor Público				
01.078.0486.4089.0003	Concessão de Vale-Transporte	34.90.39	199	4.791	
		34.90.49	199	52.709	
01.078.0486.4089.0006	Auxílio Refeição/ Alimentação	34.90.46	199	3.000.000	3.057.500

ANEXO II

02000 - SENADO FEDERAL

02104 - SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERÊNCIA EXERCÍCIO FINANCEIRO - 1999					SEGURIDADE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
15.082.0495.2013	Encargos Previdenciários da União				
15.082.0495.2013.0001	Encargos com Inativos e Pensionistas	31.90.01	156	21.369.272	
		31.90.03	156	2.914.400	
		31.90.09	156	3.000	24.286.672

ANEXO III

02000 - SENADO FEDERAL

02904 - FUNDO DA SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA RECURSOS DE TODAS AS FONTES COM TRANSFERÊNCIA EXERCÍCIO FINANCEIRO - 1999					FISCAL
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
01.007.0021.4900	Coordenação e Manutenção Geral				
01.007.0021.4900.0001	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	31.90.16	150	100.000	
		34.90.14	150	100.000	
		34.90.30	150	1.122.328	
		34.90.37	150	2.500.000	
		34.90.39	150	1.300.000	
		45.90.52	150	1.000.000	6.122.328

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: (Vago)

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. (Vago)
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. (Vago)

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. (Vago)
4. (Vago)

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. (Vago)

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. (Vago)
2. Osmar Dias

1. (Vago)

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)
CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
CLEÚDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: **CAE** - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIRÊDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
- VALDELICE DE ALMEIDA PEREIRA (Ramal 3972)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: BELLO PARGA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB - 26 Integrantes			
FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467	1- GERSON CAMATA	ES - 3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607	2- PEDRO SIMON	RS - 3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621	3- ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065	4- ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057
MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150	5- MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106	6- MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097
RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227	7- WELLINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195
NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346	8- AMIR LANDO	RO - 3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297	9- JOÃO ALBERTO SOUZA	MA - 4073/4074
PFL - 21 Integrantes			
JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206	1- JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417	2- JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246
EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317	3- ROMEU TUMA	SP - 2051/2057
BELLO PARGA	MA - 3069/3072	4- BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2272	5- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072
FREITAS NETO	PI - 2131/2137	6- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
PAULO SOUTO	BA - 3173/3175	7- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163
PSDB - 16 Integrantes			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017	1- CARLOS WILSON	PE - 2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348	2- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387	3- LUIZ PONTES	CE - 3242/3243
PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020	4- LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2111/2117
PEDRO PIVA	SP - 2351/2355	5- OSMAR DIAS	PR - 2121/2137
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes			
EDUARDO SUPLY - PT	SP-3213/3215	1- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/2347	2- SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/2397	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230	4- MARINA SILVA - PT	AC - 2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067	5- HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199
PPB - 3 Integrantes			
LUIZ OTÁVIO	PA - 3050/4393	ERNANDES AMORIM	RO - 2255/2257

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
 FAX: 311-4344
 E-MAIL: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: OSMAR DIAS

VICE-PRESIDENTE: HELOISA HELENA

(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297	1- DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267
GILVAM BORGES	AP - 2151/2157	2- JOSÉ SARNEY	AP - 3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621	3- MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065	4- JADER BARBALHO	PA - 2441/2447
MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150	5- JOÃO ALBERTO SOUSA	MA - 4073/4074
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062	6- AMIR LANDO	RO - 3130/3132
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232	7- GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106
VAGO		8- JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607
VAGO		9- VAGO	

PFL - 21 Integrantes

JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277	1- EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317
BELLO PARGA	MA - 3069/3072	2- FREITAS NETO	PI - 2131/2137
DJALMA BESSA	BA - 2211/2217	3- BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047	4- PAULO SOUTO	BA - 3173/3175
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237	5- JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057	6- JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072	7- JUCÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	8- VAGO	

PSDB - 16 Integrantes

ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348	1- ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307	3- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
OSMAR DIAS	PR - 2121/2125	4- JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017
PAULO HARTUNG -	ES - 1129/7020	5- TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4096
SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287	6- ÁLVARO DIAS	PR - 3206/3207

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/72	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164
HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199	4- JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493	5- JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067

PPB - 3 Integrantes

LEOMAR QUINTANILHA	TO - 2071/2077	1- ERNANDES AMORIM	RO - 2251/2257
--------------------	----------------	--------------------	----------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS DE 9 ÀS 11 HORAS (*)

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A. CRUZ

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

E-MAIL= jrac@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: quartas-feiras às 14 horas.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: JOSÉ AGRIPIÑO

VICE-PRESIDENTE: RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTEs)

TITULARES

SUPLENTEs

PMDB - 26 Integrantes

AMIR LANDO	RO - 3130/3132	1- CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297
DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267	2- FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467
IRIS REZENDE	GO - 2032/2039	3- GILVAM BORGES	AP - 2151/2157
JADER BARBALHO	PA - 2441/2447	4- LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607	5- NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232	6- WELLINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195
RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227	7- JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407	8- VAGO	

PFL - 21 Integrantes

BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087	1- MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237
JOSÉ AGRIPIÑO	RN - 2361/2367	2- DJALMA BESSA	BA - 2351/2317
EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317	3- BELLO PARGA	MA - 3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417	4- JUVÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057	5- JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057	6- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163

PSDB - 16 Integrantes

ALVARO DIAS	PR - 3206/3207	1- ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437
CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	2- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307	3- LUIZ PONTES	CE - 3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024	4- ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287	5- TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4095

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE - 2201/2204	1- SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2167	2- MARINA SILVA - PT	AC - 2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397	3- HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067	4- EDUARDO SUPPLY - PT	SP - 3215/3217

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HS (*)
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315
E-MAIL= veranunes@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: quartas-feiras às 10 horas.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: FREITAS NETO - PFL
VICE-PRESIDENTE: LUZIA TOLEDO - PSDB
(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB - 26 Integrantes			
AMIR LANDO	RO - 3130/3132	1- MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150
FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467	2- NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346
GERSON CAMATA	ES - 3203/3204	3- RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227
IRIS REZENDE	GO - 2032/2039	4- ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431	5- JADER BARBALHO	PA - 2441/2447
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232	6- DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267
ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407	7- JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607
VAGO		8- VAGO	
VAGO		9- VAGO	
PFL - 21 Integrantes			
HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087	1- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
FREITAS NETO	PI - 2131/2137	2- FRANCELINO PEREIRA	MG - 2214/2217
DJALMA BESSA	BA - 2211/2217	3- JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	4- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206	5- ROMEU TUMA	SP - 2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072	6- EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228	7- MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057
PSDB - 16 Integrantes			
ÁLVARO DIAS	PR - 3206/3207	1- CARLOS WILSON	PE - 2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437	2- OSMAR DIAS	PR - 2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024	3- PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020
ROMERO JUCÁ	RO - 2111/2117	4- LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4095	5- ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes			
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247	1- GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2117/2177
HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199	2- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE - 2201/2207
EMILIA FERNANDES - PDT	RS -2331/2337	3- LAURO CAMPOS - PT	DF - 2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230	4- TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC - 2181/2187	5- JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067
PPB - 3 Integrantes			
LUIZ OTÁVIO	PA - 3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	TO - 2071/2077

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17 HORAS (*) SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: quintas-feiras às 14 horas.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: JOSÉ SARNEY

VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB - 26 Integrantes			
GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106	1- FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467
JADER BARBALHO	PA - 2441/2447	2- GERSON CAMATA	ES - 3203/3204
JOÃO ALBERTO	MA - 4073/4074	3- LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431	4- MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150
MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097	5- MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195	6 - JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607	7 - PEDRO SIMON	RS - 3230/3232
PFL - 21 Integrantes			
BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087	1- HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057	2- JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	3- DJALMA BESSA	BA - 2211/2217
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237	4- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	5- PAULO SOUTO	BA - 3173/3175
PSDB - 16 Integrantes			
ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437	1- LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307
CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	2- JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017
LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387	3- ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117
PEDRO PIVA	SP - 2351/2353	4- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes			
LAURO CAMPOS - PT	DF - 2341/2347	1- SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247
EDUARDO SUPLYCY - PT	SP - 3215/3217	2- ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493	3- EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/4777

SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: quintas-feiras às 10 horas.

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**(ARTS. 72 e 77 - RISF)****PRESIDENTE: EMILIA FERNANDES****VICE-PRESIDENTE: VAGO****(23 TITULARES E 23 SUPLENTEs)****TITULARES****SUPLENTEs****PMDB - 26 Integrantes**

ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057	1- CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297
GERSON CAMATA	ES - 3203/3204	2- IRIS REZENDE	GO - 2032/2039
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062	3- JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431
MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097	4- RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227
GILVAM BORGES	AP - 2151/2152	5- ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407
VAGO		6 - GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106
VAGO		7 - VAGO	
VAGO		8 - VAGO	

PFL - 21 Integrantes

JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367	1- JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277
PAULO SOUTO	BA - 3173/3175	2- JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	3- HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	4- MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228	5- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072
ARLINDO PORTO-PTB (Cessão)	MG - 2321/2327	6- FREITAS NETO	PI - 2131/2137

PSDB - 16 Integrantes

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017	1- ÁLVARO DIAS	PR - 3206/3207
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348
OSMAR DIAS	PR - 2121/2125	3- LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117	4- LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4096	5- PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

ANTONIO C. VALADARES-PSB	SE - 2201/2207	1- EDUARDO SUPPLY - PT	RS - 3215/3217
EMILIA FERNANDES	RS - 2331/2337	2- TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2171/2177	3- JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164	4- ROBERTO SATURNINO-PSB	RJ - 4229/4230

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS DE 9 ÀS 10:30 HS (*)**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607****SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)****FAX: 311-3286**

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: terças-feiras às 14 horas.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**(ARTS. 72 e 77 - RISF)****(Resolução nº 46, de 1993)****PRESIDENTE: ROMERO JUCÁ****VICE-PRESIDENTE: ROMEU TUMA****(17 TITULARES E 09 SUPLENTEs)****TITULARES****SUPLENTEs****PMDB - 26 Integrantes**

ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057	1- GILVAM BORGES	AP - 2151/2157
DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267	2- IRIS REZENDE	GO - 2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA - 4073/4074	3- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062		
NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346		
WELINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195		

PFL - 21 Integrantes

HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087	1- BELLO PARGA	MA - 3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047	2- FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417
ROME U TUMA	SP - 2051/2057		
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237		
ERNANDES AMORIM	RO - 2251/2255		

PSDB - 16 Integrantes

CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	1- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

EDUARDO SUPPLY - PT	SP - 3215/16	1- GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397	2- ROBERTO SATURNINO-PSB	RJ - 4229/4230
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067		

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 18 HORAS (*)**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519****SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254****FAX: 311-1060****(*)** Horário de acordo com deliberação do Cólégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
SECRETÁRIO-GERAL: VAGO
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: VAGO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
(*) SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - AMIR LANDO
ROBERTO REQUIÃO	3 - MARLUCE PINTO
PFL	
GERALDO ALTHOFF	1 - JOSÉ JORGE
JORGE BORNHAUSEN	2 - DJALMA BESSA
PSDB	
PEDRO PIVA	1 - ANTERO PAES DE BARROS
ÁLVARO DIAS	2 - LUZIA TOLEDO
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
EMILIA FERNANDES	1 - ROBERTO SATURNINO

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JÚLIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

(*) Designação dos Senadores em 13.04.99.

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433
FAX: (55) (061) 3182154
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade III, Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbué Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2. Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD-ROM Legislação Brasileira 1997 Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABÍ de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	
Quantidade solicitada:			

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

- 02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
- 02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
- 02000202902003-X – Venda de Editais
- 02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
- 02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
- 02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
- 02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 136 PÁGINAS